

# Prefeitura de Timbó

Publicação em 07:11/2011

Local: DOM/SC

Edição Nº 862 Pág. 185 a 300

GAPREF - ABESSORIA TÉCNICA

## LEI Nº 2534, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2012 e dá outras providências.

LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR, Prefeito de Timbó-SC.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento do Município de Timbó, para o exercício de 2012, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas (fiscais e físicas) estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I – as prioridades, metas fiscais e metas físicas da administração municipal extraídas do Plano Plurianual 2010/2013 Lei nº 2.428 de 18/08/2009 e alterações posteriores;

II – a estrutura dos orçamentos;

III – as diretrizes para a elaboração, execução e alterações dos orçamentos do Município, dos poderes Legislativo e Executivo - Administração Direta e Indireta;

IV – as disposições sobre dívida pública municipal;

V – as disposições sobre despesas com pessoal;

VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária;

VII – as disposições sobre custos e controle interno; e

VIII – as disposições gerais.

### CAPITULO I

#### DAS PRIORIDADES, METAS FISCAIS E METAS FÍSICAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2012, são aquelas definidas e demonstradas nos ANEXOS I, II, III e IV desta lei, desdobradas nos seguintes demonstrativos:

a) ANEXO I – Anexo de Riscos Fiscais:

- Demonstrativo A – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

b) ANEXO II – Anexo de Metas Fiscais:

- Demonstrativo B – Metas Anuais;

- Demonstrativo C – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

- Demonstrativo D – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais nos Três Exercícios Anteriores;

- Demonstrativo E – Evolução do Patrimônio Líquido;

- Demonstrativo F – Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com Alienação de Ativos;



## **Prefeitura de Timbó**

- Demonstrativo G – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- Demonstrativo H – Projeção Atuarial do RPPS;
- Demonstrativo I – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Demonstrativo J – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

### **c) ANEXO III – Projeção das Receitas para o exercício de 2012;**

### **d) ANEXO IV - Programas de Governo e Ações:**

- Demonstrativo L
- Programas de Governo, Gerentes de Programa, Diagnóstico, Diretrizes e Objetivos;
- Programa, Ações, Produtos, Unidades de Medida, Metas Físicas, Valor e Fonte de Recursos;
- Programas de Governo, Gerentes de Programa, Diagnóstico, Diretrizes e Objetivos;
- Descrição das Ações e Objetivos dos Programas de Governo.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2012, serão destinados preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no ANEXO IV desta lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2012, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as prioridades e metas estabelecidas nesta lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

## **CAPÍTULO II DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

Art. 3º O orçamento para o exercício financeiro de 2012 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como suas Autarquias, Fundações e Fundos, e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional do Município.

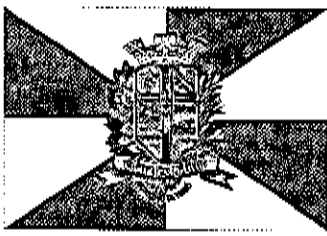
Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:

I – programa, considerado como categoria de programação, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II – ação, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;

III – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em produto necessário à manutenção da atuação governamental;

IV – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;



## Prefeitura de Timbó

V – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

VI – unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII – receita ordinária, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

VIII – execução física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

IX – execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

X – execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

Parágrafo único. A categoria de programação de que trata o artigo 167, VI da Constituição Federal, serão identificadas por PROGRAMAS DE GOVERNO.

Art. 5º A Lei Orçamentária para 2012 evidenciará as Rccitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras (UG), de modo consolidado, especificando no Orçamento da Unidade Gestora Central (UGC) aquelas vinculadas a Fundos, Fundações, Autarquia e aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias MOG nº 42/1999, Interministerial nº 163/2001, a Portaria nº 462/2009 e Portaria 757/2009 e suas alterações posteriores, na forma dos seguintes Anexos:

I – Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Adendo II da Portaria SOF nº 8/85);

II – Demonstrativo da Rccita, segundo as Categorias Econômicas (Adendo III da Portaria SOF nº 8/85);

III – Resumo Geral da Despesa (Adendo IV da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

IV – Programa de Trabalho (Adendo V da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

V – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Adendo VI da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

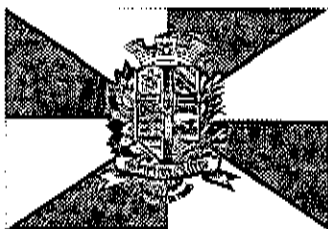
VI – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, conforme o Vínculo com Recursos (Adendo VII da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

VII – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Adendo VIII da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

VIII – Demonstrativo da Despesa, classificada até modalidade de aplicação, segundo cada unidade orçamentária (Adendo IV da Portaria SOF/SEPLAN nº 08/85);

IX – Sumário da Receita por Fontes e da Despesa por Funções (art. 2º, § 1º, da Lei 4.320/64);

X – Demonstrativo da Receita por fontes e respectiva legislação (art. 2º, § 1º, da Lei 4.320/64);



## **Prefeitura de Timbó**

XI – Demonstrativo da estimativa de Renúncia de Receitas de natureza tributária, com premissas e metodologia de cálculo e comprovação de que ela foi considerada no orçamento da receita para 2011;

XII – Demonstrativo da compatibilização da programação dos orçamentos com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

XIII – Demonstrativo das medidas de compensação para aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, se for o caso;

XIV – Demonstrativo do volume de recursos destinados ao orçamento fiscal e da seguridade social.

§ 1º Os Orçamentos da Autarquia, Fundações e Fundos que acompanham o Orçamento Geral do Município, evidenciarão suas receitas e despesas conforme disposto no caput deste Artigo.

§ 2º Para os efeitos desta lei, entende-se por Unidade Gestora Central (UGC) a Prefeitura, e por Unidade Gestora (UG) as Entidades com Orçamento e Contabilidade própria.

Art. 6º A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o Art. 22, Parágrafo Único, I, da Lei 4.320/64, conterá:

I – Quadro Demonstrativo da Participação Relativa de cada Fonte na Composição da Receita Total;

II – Quadro Demonstrativo dos Tributos Lançados e não Arrecadados, no mínimo de 2008 a 2010, identificando o estoque da Dívida Ativa;

III – Quadro Demonstrativo da Evolução da Despesa a Nível de Função, no mínimo dos exercícios de 2008 a 2010 e fixada para 2012, 2013 e 2014;

IV – Quadro Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e sua Participação Relativa;

V – Quadro Demonstrativo da Evolução das Receitas Correntes Líquidas, Despesas com Pessoal e seu Percentual de Comprometimento, de 2008 a 2010;

VI – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, sendo aplicação mínima de 25% da receita resultante de impostos, obedecidas às determinações da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 atendendo em especial aos artigos 69 e 70 (Art. 212 da CF, e 60 do ADCT);

VII – Demonstrativo dos Recursos Vinculados a Ações Públicas de Saúde, sendo aplicação mínima de 15% da receita resultante de impostos (Art. 77 do ADCT);

VIII – Demonstrativo da Composição do Ativo e Passivo Financeiro, posição em 30/09/2010;

IX – Quadro Demonstrativo do Saldo da Dívida Fundada por Contrato, em setembro/2010.

X – Demonstrativo da origem e aplicação dos recursos oriundos de alienação de ativos.

### **CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO**



## Prefeitura de Timbó

Art. 7º O Orçamento para o exercício de 2012 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, suas Autarquias, Fundações e seus Fundos (Art. 1º, § 1º, Art. 4º, I, "a", e Art. 48 da LRF).

Art. 8º O Poder Legislativo e os Fundos, Fundações e Autarquias Municipais, de forma consolidada, terão suas Receitas especificadas no Orçamento da Unidade Gestora Central, e vinculadas a despesas relacionadas a seus objetivos, identificadas nos Anexos e Adendos da Unidade Gestora Central, definidos no artigo 5º desta lei.

§ 1º Os Fundos Municipais serão gerenciados pelo Prefeito Municipal e Secretários Municipais, em que estiverem vinculados, podendo por manifestação formal do Chefe do Poder Executivo, serem delegados a outro servidor municipal, respeitando Lei específica de cada Fundo.

§ 2º A movimentação orçamentária e financeira das contas do Poder Legislativo e dos Fundos, Fundações e Autarquias Municipais deverão ser demonstradas, também, em balancetes apartados da Unidade Gestora Central, quando possuírem contabilidade própria.

§ 3º A transferência de recursos monetários da Unidade Gestora Central aos Fundos, Fundações e Autarquias Municipais deverão ser efetivadas por Transferência Financeira e a adequação da suplementação orçamentária efetuada por Decreto do Poder Executivo.

Art. 9º Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2012 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios findos, ou seja, de 2008 a 2010 (Art. 12 da LRF).

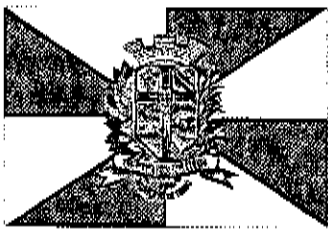
§ 1º Até trinta (30) dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal, os estudos e as estimativas de receitas para o exercício de 2012 as memórias de cálculo (Art. 12, § 3º, da LRF).

§ 2º A reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 3º No caso de excesso da arrecadação proveniente das receitas de impostos, o Poder Executivo deverá através de decreto executivo suplementar as dotações e transferências financeiras destinadas à saúde e educação a fim de atingir os índices constitucionais (15% e 25%).

Art. 10. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita não atingirá as metas de arrecadação, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observando-se o seguinte:

I - A limitação de empenhos deverá atingir, inicialmente, pela ordem:



## Prefeitura de Timbó

- a) as dotações destinadas à aquisição de imóveis, obras e instalações, e aquisição de equipamentos e materiais;
- b) projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias não recebidas;
- c) dotação para combustível destinado a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;
- d) dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;

II - Durante todo prazo de limitação de empenho, fica vedado o pagamento de sessões extraordinárias, abono de férias e adicional de hora extra;

III - A limitação de empenho não poderá inviabilizar a manutenção dos serviços considerados essenciais (saúde, educação, fornecimento de água, coleta de lixo e irrigação de ruas) ou o atendimento de situações de emergência ou de calamidades;

IV - O ato deverá indicar expressamente o órgão, entidade ou unidade administrativa que centralizará o ordenamento de novas despesas, bem como seu responsável, e estabelecerá o cronograma de pagamento das despesas empenhadas até aquela data.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 11. A expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, não excederão, no exercício de 2012, a 20% da Receita Corrente Líquida apurada no exercício de 2011. (art. 4º, § 2º da LRF).

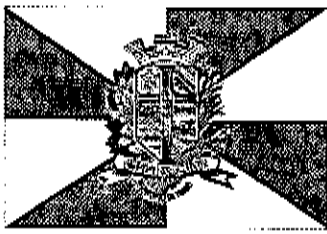
Art. 12. Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do ANEXO I desta Lei.

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação em 2012 e do superávit financeiro do exercício de 2011.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei a Câmara, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

§ 3º Para efeito desta lei, entende-se como eventos fiscais imprevistos, as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços da Administração Direta e Indireta não orçadas, ou orçadas a menor, e, neste caso, inclusive para investimentos.

Art. 13. Os orçamentos para o exercício de 2012 destinarão recursos para a Reserva de Contingência não superiores a 2,00% (dois por cento) das Receitas Previstas para o mesmo exercício, alocadas em cada Unidade Gestora.



## Prefeitura de Timbó

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo, se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MOG nº 42/99, art. 5º, e Portaria STN nº 163/2001 e suas alterações, art. 8º.

§ 2º Os limites de que trata o “caput” deste artigo, não se aplicam a Reserva de Contingência/Reserva Matemática do Fundo de Previdência Social, destinados ao cumprimento da Lei nº 9.717/98.

Art. 14. Os investimentos com duração superior a doze (12) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual. (Art.5º,§ 5º da LRF).

Art. 15. Atendendo ao disposto no art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto Municipal, até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira, cronograma mensal de desembolso para suas Unidades Gestoras, bem como o Desdobramento das Metas Bimestrais de Arrecadação. (Art. 8º e 13 da LRF)

Art. 16. Os Projetos e Atividades com dotações vinculadas a recursos de convênios, operações de crédito e outros, só serão executados e utilizados se ocorrer o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando o montante ingressado. (Art.8º,§ único da LRF).

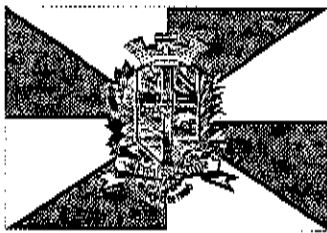
§ 1º Os recursos de Operações de Crédito, não previstos nos orçamentos da receita, ou o seu excesso de arrecadação, poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, a partir de seu ingresso.

§ 2º Os recursos de convênios não previstos nos orçamentos da receita, ou o seu excesso de arrecadação, poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, a partir de seu ingresso.

§ 3º A apuração do Excesso de Arrecadação dar-se-á por fonte de recursos, vínculo, e destinação de recursos.

Art. 17. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a Entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica, de saúde e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, até o limite de 4% (quatro por cento) das receitas correntes e dependerá de autorização em lei específica. (Art. 4º, I, f da LRF)

Parágrafo único. As Entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal não poderão estar em débito com a Fazenda Pública Municipal, incluindo-se prestações de contas, e deverão prestar contas no prazo de trinta (30) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo Órgão Central de Controle Interno, ou inferior em caso de lei específica.



## Prefeitura de Timbó

Art. 18. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16, itens I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2012, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do Art. 24 da Lei 8.666/93, devidamente atualizado.

Art. 19. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias, convênios, e operações de crédito. (Art. 45 da LRF)

Art. 20. As despesas de competência de outros Entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária. (Art.62 da LRF).

Art. 21. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2012 a preços correntes de setembro/2011.

Art. 22. Durante a execução orçamentária de 2012, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras e unidade gestora central na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2012, conforme Anexo IV desta lei.

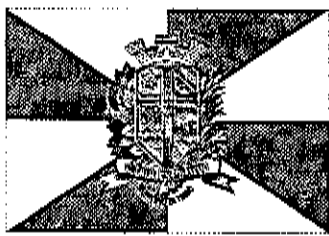
Art. 23. A Lei Orçamentária para 2012 poderá autorizar o Executivo e o Legislativo Municipal a remanejar por Decreto, dentro de cada categoria de programação, projeto, atividade ou operações especiais, o saldo das dotações dos grupos de natureza ou elementos de despesa que o compõem, bem como, abrir crédito adicional suplementar, nos termos do art. 7º da Lei 4.320/64.

§ 1º A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos dentro de uma categoria de programação poderá ser feita por Decreto do Executivo ou do Legislativo, conforme o caso.

§ 2º A adequação das destinações de recursos, na receita, e as fontes de recursos, na despesa, serão adequadas conforme a realização da execução orçamentária, que poderá ser feita por Decreto do Executivo ou do Legislativo, conforme o caso.

§ 3º No caso de excesso da arrecadação proveniente das receitas de impostos, o Poder Executivo deverá através de decreto executivo suplementar inicialmente as dotações e transferências financeiras destinadas à saúde e educação a fim de atingir os índices constitucionais (15% e 25%).





## Prefeitura de Timbó

Art. 24. Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2012 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, Gerentes de Programas, Chefe do Executivo e Órgão Central de Controle Interno, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas.

### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 25. A Lei Orçamentária de 2012 poderá conter autorização para Operações de Crédito, para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento de 50% das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LC nº 101/2000 (Artigos 30, 31 e 32 da LRF).

Art. 26. A contratação de operações de crédito deverá constar da Proposta Orçamentária e ser autorizada por lei específica.

Art. 27. A verificação dos limites da dívida pública será feita na forma e nos prazos estabelecidos na Lei Complementar 101/00 e de conformidade com as Resoluções do Senado Federal.

### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

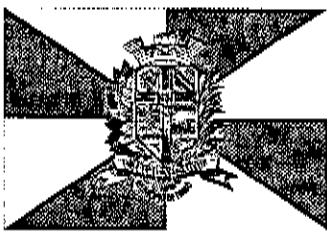
Art. 28. O Executivo e o Legislativo Municipal ficam autorizados a criar cargos e funções, alterar suas estruturas de carreiras e corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, além de conceder vantagens, realizar concurso público ou admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário, na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Artigo 169, § 1º, II da CF).

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrente destes atos deverão estar previstos na lei orçamentária para 2012.

Art. 29. Ressalvada a hipótese de Revisão Geral Anual, a despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, em 2012, não excederá, em percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2011 acrescidas de até 20% (vinte por cento), obedecidos os limites prudenciais de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente. (Artigo 71 da LRF).

Parágrafo único. No limite estabelecido neste artigo, incluem-se as despesas com remuneração de pessoal, a qualquer título, de ambos os poderes, obrigações patronais e remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores.

Art. 30. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a



## Prefeitura de Timbó

realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no Art. 20, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Artigo 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 31. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Artigos 19 a 22 da LRF):

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

III - criação de cargo, emprego ou função;

IV - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

V - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

VI - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 32. Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º, da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal Direta e Indireta, ou, ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização exclusiva de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

Art. 33. O total da despesa da remuneração dos vereadores e servidores do Poder Legislativo não excederá a 70% (setenta por cento) dos seus suprimentos e não poderá ultrapassar o montante de 4% (quatro por cento) da receita da Administração Direta, excluídas:

I - a receita de contribuições de servidores, destinadas à constituição de fundos ou reservas para custeio de programas de previdência e assistência, mantidos pelo Município;

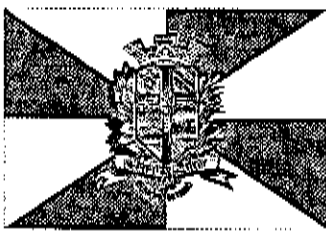
II - a receita proveniente de operações de crédito;

III - a receita resultante de alienação de bens móveis e imóveis;

IV - os recursos vinculados oriundos de transferências da União ou do Estado, através de convênios ou outros ajustes para a realização de obras ou manutenção de serviços, inclusive os provenientes dos programas de saúde;

V - as indenizações e restituições;

VI - as contribuições de melhoria.



## Prefeitura de Timbó

### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 34. O Executivo Municipal, desde que autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

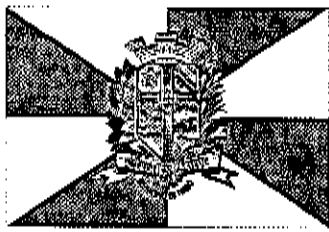
Art. 35. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 36. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira não constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação.

Art. 37. O Poder Executivo promoverá estudos visando introduzir as seguintes modificações na legislação tributária do Município:

- I - atualizar e aperfeiçoar o Cadastro Imobiliário e Fiscal do Município, dotando-o de informações que assegurem a justiça fiscal nos lançamentos e cobrança dos impostos municipais;
- II - rever os critérios de cobrança das taxas, para adequá-las ao custo real dos serviços que constituem os respectivos fatos geradores;
- III - rever, a fim de melhor definir, os critérios para concessão de isenções, visando torná-los mais claros e justos;
- IV - utilizar a Contribuição de Melhoria como instrumento financiador de obras municipais, especialmente no que se refere à pavimentação de ruas;
- V - promover a regulamentação de dispositivos que necessitam ser regulados ou sujeitos a regras complementares não especificadas e/ou detalhadas no Código Tributário Municipal;
- VI - rever os conceitos e disposições constantes no Código Tributário Municipal acerca de taxas e preços públicos, buscando deixar clara a distinção entre ambos a fim de permitir as correções necessárias na LC nº 142/98;
- VII - aperfeiçoar os instrumentos para lançamento dos tributos, cobrança da dívida ativa e correção de seus créditos;
- VIII - implementar os processos de informatização, controle, avaliação, planejamento, atualização, treinamento, informações, integração cadastral, relativas a administração fiscal.

Art. 38. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária e da respectiva lei poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação no Legislativo.



# Prefeitura de Timbó

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE CUSTOS E CONTROLE INTERNO

Art. 39. A Administração Municipal (Direta e Indireta) continuará a implementar o Sistema de Custos, de acordo com o estabelecido no parágrafo 3º do artigo 50 da Lei Complementar nº 101/2000, pela reavaliação dos Programas de Governo.

Parágrafo único. A responsabilidade da implantação, manutenção e desenvolvimento, bem como controle e demonstração do resultado bimestral, é de competência do Gerente de cada Programa de Governo, do Chefe do Poder Executivo e do Órgão Central de Controle Interno.

Art. 40. A Administração Municipal (Direta e Indireta) continuará a implementação do Sistema de Descentralização do Controle Interno, para facilitar a preservação do Patrimônio Público e a conscientização da responsabilidade do servidor público no processo da Administração Governamental.

Art. 41. O Controle Interno continuará a intensificar os procedimentos nos Poderes Executivo (Administração Direta e Indireta) e Legislativo.

Parágrafo único. O Órgão Central de Controle Interno será responsável pela normatização de processos que envolvam a execução orçamentária e os efetivos resultados dos Programas de Governo.

## CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42. O Poder Executivo enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15/12/2011.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2012, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

§ 3º Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência do disposto no Parágrafo anterior, serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de decreto do Poder Executivo, usando como fontes de recursos o Superávit Financeiro do Exercício de 2011, o Excesso de Arrecadação, a anulação de saldos de dotações não comprometidas.



## Prefeitura de Timbó

Art. 43. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de disponibilidade financeira, conforme disposto no artigo 117 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 44. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 45. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município, ou de interesse deste.

Art. 46. O montante de suprimentos ao Poder Legislativo não será superior a seis por cento (6%) do resultado do somatório da receita tributária e das transferências constitucionais da Administração Direta do ano anterior.

Art. 47. A abertura de créditos suplementares, a conta do excesso de arrecadação, será assegurado pela lei orçamentária, até o limite de 30% da despesa fixada, para a Administração Direta, inclusive a Administração Indireta e Fundos.

Parágrafo único. A lei orçamentária poderá estabelecer limites maiores para abertura de créditos suplementares na Administração Indireta e nos Fundos Municipais.

Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

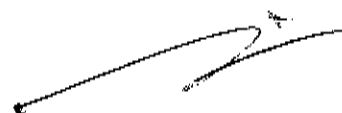
**MUNICÍPIO DE TIMBÓ**, em 07 de novembro de 2011; 142º ano de Fundação; 77º ano de Emancipação Política.

LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR  
Prefeito de Timbó/SC

## ANEXO I ANEXO DE RISCOS FISCAIS

### DEMONSTRATIVO A DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS – LDO 2011 (ART. 4ª, PARÁGRAFO 3º, DA LRF)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Reserva Matemática	88,35%	Atender as demandas do FUNPREV	3.250.000,00
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes	5,00%	Atender as demandas conf. Necessidade.	183.925,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>93,35%</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.433.925,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	5,00%	Atender as demandas conf. Necessidade.	183.925,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais	1,65%	Atender as demandas conf. Necessidade.	60.650,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>6,65%</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>244.575,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.678.500,00</b>



## ANEXO II ANEXO DE METAS FISCAIS

### DEMONSTRATIVO B

### METAS ANUAIS 2012

AMF - Demonstrativo B (LRF, art. 4º,  
§ 1º)

ESPECIFICAÇÃO	Ano de Referência - 2012				Ano 2013			Ano 2014		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	
	(a)	(b)	(a)	(b)	(c)	(b)	(c)	(c)	(c)	
Receita Total	118.700.000,00	110.830.999,07	0,0770	125.822.000,00	110.099.754,99	0,0759	134.000.430,00	110.725.855,23	0,0763	
Receitas Primárias (I)	107.733.000,00	100.591.036,41	0,0699	114.196.980,00	99.927.353,87	0,0689	121.619.783,70	100.495.607,09	0,0692	
Despesa Total	118.700.000,00	110.830.999,07	0,0770	125.822.000,00	110.099.754,99	0,0759	134.000.430,00	110.725.855,23	0,0763	
Despesas Primárias (II)	106.830.000,00	99.747.899,16	0,0693	113.239.800,00	99.089.779,49	0,0683	120.600.387,00	99.653.269,71	0,0686	
Resultado Primário (III) = (I - II)	903.000,00	843.137,25	0,0006	957.180,00	837.574,38	0,0006	1.019.396,70	842.337,38	0,0006	
Resultado Nominal	(12.445.412,66)	(11.620.366,63)	-0,0081	(13.192.137,42)	(11.543.697,43)	-0,0080	(13.983.665,66)	(11.554.838,59)	-0,0080	
Dívida Pública Consolidada	46.899.044,08	43.789.957,12	0,0304	5.200.000,00	4.550.227,51	0,0031	3.000.000,00	2.478.929,10	0,0017	
Dívida Consolidada Líquida	2.604.918,11	2.432.229,79	0,0017	2.761.213,20	2.416.182,36	0,0017	2.561.153,30	2.116.305,82	0,0015	

Nota: A projeção do PIB de Santa Catarina para 2012, 2013 e 2014 é respectivamente R\$ 154.220.445.052,31, R\$ 165.786.978.431,23 e R\$ 175.734.197.137,10.

VARIÁVEIS	2012	2013	2014
Projeção da Inflação %	7,10	6,70	5,90
Índice p/ valores constantes	1,0710	1,1428	1,2102

Fonte: AMMVI - base: Banco Central Brasil

Observação: Com relação a Dívida Pública Consolidada, o valor apresentado está somado com os valores do Fundo de Previdência dos Serv. Pub. Municipais de Timbó.

## DEMONSTRATIVO C

### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2010 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2010 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	96.107.020,00	0,0697	80.189.325,43	0,0581	(15.917.694,57)	-16,56
Receitas Primárias (I)	85.619.020,00	0,0621	75.258.188,80	0,0545	(10.360.831,20)	-12,10
Despesa Total	96.107.020,00	0,0697	76.268.000,64	0,0552	(19.839.019,36)	-20,64
Despesas Primárias (II)	84.387.030,00	0,0612	75.754.924,12	0,0549	(8.632.105,88)	-10,23
Resultado Primário (III) = (I-II)	1.231.990,00	0,0009	(496.735,32)	-3,600	(1.728.725,32)	-140,32
Resultado Nominal	8.730.749,70	0,0063	(3.583.601,23)	-0,0025	(12.314.350,93)	-141,05
Dívida Pública Consolidada	7.636.529,66	0,0055	1.631.995,22	0,0011	(6.004.534,44)	-78,63
Dívida Consolidada Líquida	(1.037.387,97)	-0,0008	(16.071.116,24)	-0,0116	(15.033.728,27)	1.449,19

Nota: PIB Estadual Projetado para 2010 R\$ 137.967.834.185,28

Fonte: AMVVI/2011 - Banco Central do Brasil/BCB



**DEMONSTRATIVO D**

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

AMF - Demonstrativo D (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	Ano 2009	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	%	%	%	%	%	%
Receita Total	69.915.943,74	80.189.325,43	95.800.000,00	118.700.000,00	125.822.000,00	134.000.430,00	14,69	19,47	23,90	23,90	6,00	6,50
Receitas Primárias (I)	64.521.961,50	75.258.188,80	87.945.000,00	107.733.000,00	114.196.980,00	121.619.783,70	16,64	16,86	22,50	22,50	6,00	6,50
Despesa Total	60.694.314,35	76.268.000,64	95.800.000,00	118.700.000,00	125.822.000,00	134.000.430,00	25,66	25,61	23,90	23,90	6,00	6,50
Despesas Primárias (II)	60.409.834,16	75.754.924,12	86.655.700,00	106.830.000,00	113.239.800,00	120.600.387,00	25,36	14,39	23,28	23,28	6,00	6,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	4.092.127,34	(496.735,32)	1.289.300,00	903.000,00	957.180,00	1.019.396,70	-112,14	-359,55	-29,96	1299,93	6,00	6,50
Resultado Nominal	(4.456.699,11)	(3.583.601,23)	(889.000,00)	(12.445.412,66)	(13.192.137,42)	(193.983.665,66)	-19,59	-75,19	983,20	983,20	6,00	6,00
Dívida Pública Consolidada	2.374.140,68	1.631.995,22	4.329.669,23	46.899.044,08	5.200.000,00	3.000.000,00	-31,26	165,30	983,20	983,20	-88,91	-42,31
Dívida Consolidada Líquida	(12.487.515,01)	(16.071.116,24)	(15.050.330,77)	(12.445.412,66)	(13.192.137,42)	(193.983.665,66)	28,70	-6,35	-117,30	2,76	6,00	-7,25

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	Ano 2009	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	%	%	%	%	%	%
Receita Total	74.040.984,42	80.569.730,20	95.800.000,00	110.830.999,07	110.103.897,85	110.727.715,97	8,82	18,90	15,69	15,69	-0,66	0,57
Receitas Primárias (I)	68.328.757,23	75.615.201,08	87.945.000,00	100.591.036,41	99.931.113,96	100.497.295,91	10,66	16,31	14,38	14,38	-0,66	0,57
Despesa Total	64.275.278,90	76.629.803,30	95.800.000,00	110.830.999,07	110.103.897,85	110.727.815,97	19,22	25,02	15,69	15,69	-0,66	0,57
Despesas Primárias (II)	63.995.194,38	76.114.292,83	86.655.700,00	99.747.899,16	99.092.508,07	99.654.944,37	18,94	13,85	15,11	15,11	-0,66	0,57
Resultado Primário (III) = (I - II)	4.333.562,85	(499.091,75)	1.289.300,00	843.137,25	837.605,90	842.351,54	-111,52	-358,33	-34,61	837,60	-0,66	0,57
Resultado Nominal	(4.719.644,36)	(3.600.601,24)	(889.000,00)	(11.620.366,63)	(11.544.131,80)	(11.555.032,77)	-23,71	-75,31	1207,43	1207,43	-0,66	0,09
Dívida Pública Consolidada	2.514.214,98	1.639.737,13	4.329.669,23	43.789.957,12	4.550.398,73	2.478.970,76	-34,78	164,05	911,39	911,39	-89,61	-45,52
Dívida Consolidada Líquida	(13.224.278,40)	(16.147.354,93)	(15.050.330,77)	(12.432.229,79)	(13.192.137,42)	(193.983.665,66)	22,10	-6,79	-116,16	2,41	-0,66	-12,41

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO	Valores Constantes			
	2009	2010	2011	2012
	5,90	5,40	6,00	7,10
			6,70	5,90

Fonte: Banco Central do Brasil - Projeção da Inflação - AMIMVT

2009 => valor corrente/1,059

2010 => valor corrente/1,005

2011 => valor corrente

2012 => valor corrente/1,071

2013 => valor corrente/1,1428

2014 => valor corrente/1,2102

**DEMONSTRATIVO E  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

AMF - Demonstrativo E (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

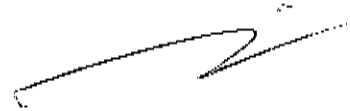
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ANO 2010	%	ANO 2009	%	ANO 2008	%
Patrimônio/Capital	80.984.657,81	100,00%	73.584.782,84	100,00%	42.490.810,13	100,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>80.984.657,81</b>	<b>100,00%</b>	<b>73.584.782,84</b>	<b>100,00%</b>	<b>42.490.810,13</b>	<b>100,00%</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ANO 2010	%	ANO 2009	%	ANO 2008	%
Patrimônio/Capital	(34.478.836,98)	100,00%	(10.058.370,20)	100,00%	(17.263.717,84)	79,71%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	-	0,00%	-	0,00%	-	20,29%
<b>TOTAL</b>	<b>(34.478.836,98)</b>	<b>100,00%</b>	<b>(10.058.370,20)</b>	<b>100,00%</b>	<b>(17.263.717,84)</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: BALANÇOS CONSOLIDADOS DO MUNICÍPIO DE TIMBO, ARQUIVADOS NA DIVISÃO DE CONTABILIDADE. RPPS É CONSIDERADO APENAS O

FUNPREV.



**DEMONSTRATIVO F**  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

AMF - Demonstrativo F (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	ANO 2010 (a)	ANO 2009 (b)	ANO 2008 (c)
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>			
Alienação de Bens Móveis	54.230,00	12.330,93	46.398,78
Alienação de Bens Imóveis	54.230,00	5.187,50	22.383,21
		7.143,43	24.015,57

<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	ANO 2010 (d)	ANO 2009 (e)	ANO 2008 (f)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>			
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
Investimentos	97.500,00	-	-
Inversões Financeiras	97.500,00	-	-
Amortização da Dívida	97.500,00	-	-
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

<u>SALDO FINANCEIRO</u>	ANO 2010 (g)=((Ia-IIId)+IIIf)	ANO 2009 (h)=((Ib-IIe)+IIIf)	ANO 2008 (i)=((Ic-IIf)
<b>VALOR (III)</b>	24.664,71	63.989,05	51.658,12

NOTA: PARA O CÁLCULO DA RECEITA FOI INCLUIDO O VALOR DA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS ADVINDOS DA ALIENAÇÃO DOS ATIVOS EM 2008 R\$ 1.066,43, EM 2009 R\$ 3.540,69 E EM 2010 R\$ 3.945,66.

**DEMONSTRATIVO G  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

RECEITAS	ANO 2008	ANO 2009	ANO 2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	3.797.804,37	4.656.853,74	5.735.083,15
RECEITAS CORRENTES	3.797.804,37	4.656.853,74	5.735.083,15
Receita de Contribuições dos Segurados	1.537.008,56	1.748.408,86	1.892.216,98
Pessoal Civil	1.537.008,56	1.748.408,86	1.892.216,98
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	2.092.036,67	2.722.017,33	3.680.262,69
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	168.759,14	186.427,55	145.077,35
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Demais Receitas Correntes	168.759,14	186.427,55	17.526,13
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.161.175,84	3.421.720,39	3.842.725,33
RECEITAS CORRENTES	3.161.175,84	3.421.720,39	3.842.725,33
Receita de Contribuições dos Segurados	3.161.175,84	3.421.720,39	3.842.725,33
Patronal	-	-	-
Pessoal Civil	3.161.175,84	3.421.720,39	3.842.725,33
Pessoal Militar	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atual	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-194.572,60
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)</b>	<b>6.958.980,21</b>	<b>8.078.574,13</b>	<b>9.383.236,88</b>



DESPESAS	ANO 2008	ANO 2009	ANO 2010
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (IV)</b>	2.528.679,45	2.788.284,96	3.107.026,71
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	43.151,40	17.498,17	28.424,74
Despesas Correntes	43.151,40	17.498,17	28.424,74
Despesas de Capital	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA</b>	2.485.528,05	2.770.786,79	3.078.601,97
Pessoal Civil	2.485.528,05	2.770.786,79	3.078.601,97
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	-	-	-
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV+V)</b>	<b>2.528.679,45</b>	<b>2.788.284,96</b>	<b>3.107.026,71</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-IV)</b>	<b>4.430.300,76</b>	<b>5.290.289,17</b>	<b>6.276.209,17</b>
--	---------------------	---------------------	---------------------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO	ANO 2008	ANO 2009	ANO 2010
<b>DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	-	-	-
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>4.430.300,76</b>	<b>5.290.289,17</b>	<b>6.276.209,17</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>23.036.663,40</b>	<b>28.342.047,99</b>	<b>34.618.280,31</b>

FONTE: FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TIMBÓ - FUNPREV

**DEMONSTRATIVO H**

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

PERÍODO: 2011 À 2085  
 LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV alínea a

Valores em R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ( d) = ("d" exercício anterior) + ( c )
2011	5.035.523,31	3.602.123,30	1.433.400,01	36.051.680,32
2012	4.761.838,15	3.350.495,48	1.411.342,67	37.463.023,00
2013	4.501.711,53	3.110.496,27	1.391.215,27	38.854.238,26
2014	4.248.280,88	2.904.220,13	1.344.060,76	40.198.299,02
2015	3.986.738,56	2.783.592,79	1.203.145,77	41.401.444,79
2016	3.753.380,40	2.611.902,63	1.141.477,77	42.542.922,56
2017	3.510.993,01	2.523.554,12	987.438,89	43.530.361,45
2018	3.233.913,83	2.609.155,56	624.758,26	44.155.119,71
2019	2.987.783,62	2.626.783,72	360.999,90	44.516.119,62
2020	2.773.873,20	2.569.828,89	204.044,32	44.720.163,94
2021	2.514.818,24	2.720.275,45	-205.457,22	44.514.706,72
2022	2.264.392,29	2.878.993,20	-614.600,91	43.900.105,81
2023	2.019.246,39	3.055.976,77	-1.036.730,38	42.863.375,43
2024	1.821.463,61	3.095.213,70	-1.273.750,09	41.589.625,34
2025	1.624.967,93	3.164.923,17	-1.539.955,24	40.049.670,11
2026	1.425.168,72	3.280.171,99	-1.855.003,27	38.194.666,84
2027	1.240.499,97	3.371.927,58	-2.131.427,61	36.063.239,23
2028	1.048.391,34	3.522.097,27	-2.473.705,93	33.589.533,30
2029	847.687,66	3.734.301,92	-2.886.614,26	30.702.919,04
2030	733.312,53	3.658.415,65	-2.925.103,12	27.777.815,91
2031	651.755,38	3.490.401,41	-2.838.646,03	24.939.169,88

2032	562,177.29	3,379,164.31	-2,816,987.02	22,122,182.86
2033	493,952.46	3,215,760.21	-2,721,807.74	19,400,375.12
2034	400,918.77	3,168,110.03	-2,767,191.26	16,633,183.86
2035	329,932.14	3,063,101.53	-2,733,259.39	13,899,924.47
2036	271,999.01	2,932,189.69	-2,660,190.68	11,239,733.78
2037	205,226.35	2,855,444.22	-2,650,217.87	8,589,515.91
2038	156,480.76	2,732,949.81	-2,576,469.05	6,913,046.86
2039	115,002.27	2,603,445.07	-2,488,442.81	3,524,604.05
2040	87,946.99	2,439,829.13	-2,351,882.13	1,172,721.92
2041	61,319.64	2,292,782.22	-2,231,462.58	-1,058,740.67
2042	40,105.85	2,143,070.42	-2,102,964.57	-1,058,740.67
2043	25,602.29	1,985,245.83	-1,959,643.54	-5,121,348.78
2044	18,910.39	1,814,425.39	-1,795,515.00	-6,916,863.78
2045	10,823.28	1,663,558.95	-1,652,735.66	-8,569,599.44
2046	7,353.96	1,509,788.05	-1,502,434.09	-10,072,033.53
2047	6,405.54	1,360,045.09	-1,353,639.55	-11,425,673.09
2048	3,802.41	1,228,833.88	-1,225,031.47	-12,650,704.55
2049	2,878.16	1,103,180.51	-1,100,302.35	-13,751,006.91
2050	1,871.17	988,806.63	-986,935.46	-14,737,942.37
2051	0.00	887,868.78	-887,868.78	-15,625,811.15
2052	0.00	789,661.02	-789,661.02	-16,415,472.17
2053	0.00	700,388.24	-700,388.24	-17,115,860.41
2054	0.00	619,431.77	-619,431.77	-17,735,292.18
2055	0.00	546,199.12	-546,199.12	-18,281,491.30
2056	0.00	480,126.52	-480,126.52	-18,761,617.82
2057	0.00	420,686.92	-420,686.92	-19,182,304.73
2058	0.00	367,362.33	-367,362.33	-19,549,667.07
2059	0.00	319,685.30	-319,685.30	-19,869,352.37
2060	0.00	277,197.69	-277,197.69	-20,146,550.06

2061	0,00	239.457,40	-239.457,40	-20.386.007,46
2062	0,00	206.055,21	-206.055,21	-20.592.062,67
2063	0,00	176.604,60	-176.604,60	-20.768.667,26
2064	0,00	150.740,11	-150.740,11	-20.919.407,37
2065	0,00	128.127,16	-128.127,16	-21.047.534,54
2066	0,00	108.438,99	-108.438,99	-21.155.973,53
2067	0,00	91.373,14	-91.373,14	-21.247.346,67
2068	0,00	76.644,54	-76.644,54	-21.323.991,21
2069	0,00	63.982,89	-63.982,89	-21.387.974,10
2070	0,00	53.138,47	-53.138,47	-21.441.112,57
2071	0,00	43.890,72	-43.890,72	-21.485.003,28
2072	0,00	36.039,33	-36.039,33	-21.521.042,62
2073	0,00	29.406,39	-29.406,39	-21.550.449,01
2074	0,00	23.831,18	-23.831,18	-21.574.280,19
2075	0,00	19.169,82	-19.169,82	-21.593.450,02
2076	0,00	15.295,98	-15.295,98	-21.608.746,00
2077	0,00	12.097,02	-12.097,02	-21.620.843,01
2078	0,00	9.474,16	-9.474,16	-21.630.317,17
2079	0,00	7.340,79	-7.340,79	-21.637.657,97
2080	0,00	5.621,44	-5.621,44	-21.643.279,40
2081	0,00	4.251,33	-4.251,33	-21.647.530,73
2082	0,00	3.174,03	-3.174,03	-21.650.704,76
2083	0,00	2.339,29	-2.339,29	-21.653.044,05
2084	0,00	1.702,77	-1.702,77	-21.654.746,82
2085	0,00	1.225,60	-1.225,60	-21.655.972,42

FONTE: CÁLCULO ATUARIAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TIMBÓ - MARÇO/2011.

NOME DO ATUÁRIO: GUILHERME WALTER MIBA - Nº 2091 DATA A CONSULTORIA SIS LTDA



**DEMONSTRATIVO I**

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2011**

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2012	2013	2014	
IPTU	Isenção		303.379,55	312.480,94	321.855,37	
IPTU e taxas	Descontos		545.650,13	603.897,15	667.292,03	
ISS e taxas	Descontos		121.047,90	134.206,24	148.827,92	
ISS	Isenção		297.106,26	306.019,45	315.200,03	
Dívida Ativa	Remissão de Débitos		105.178,80	108.334,16	111.584,19	
<b>TOTAL</b>			<b>1.372.362,65</b>	<b>1.464.937,94</b>	<b>1.564.759,53</b>	

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

FONTE: Divisão de Tributação - Agosto 2011

## DEMONSTRATIVO J

### MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

EVENTOS	Valor Previsto para 2012
Aumento Permanente da Receita	3.280.000,00
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.280.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	3.280.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	3.280.000,00
Novas DOCC	3.280.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

OBS.: o impacto das DOCC será acrescido até o limite do artigo 11 desta lei que podem chegar a 20% da Receita Corrente Líquida de 2011, sendo a projetada R\$ 74.500.000,00. Vinte por cento corresponde R\$ 14.900.000,00. Aumento Permanente de Receita é para o IPTU a expansão de construções, loteamentos, moradias e para o ISS o aumento de cadastro de empresas em 2012.

As receitas com aumento permanente não são base para a formação do retorno de FUNDEB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ

Planilhas Planejamento

Receitas (LDO)

Ano LDO: 2012 Versão: 1

29

10000000000000		RECEITAS CORRENTES	88.460.400,00
11000000000000		RECEITA TRIBUTARIA	14.408.000,00
11100000000000		IMPOSTOS	10.968.000,00
11120000000000		IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	6.858.000,00
11120200000000		IMP. S/ PROP. PREDIAL TERRITORIAL URBANA	4.752.000,00
	10000	Recursos Ordinários	2.280.000,00
	10100	Rec.de impostos e de Transf.de Imp-Educ	1.377.500,00
	10200	Rec.de impostos e de Transf.Imp-Saúde	1.092.500,00
11120400000000		IMP.S/ A RENDA E PROV. QUALQUER NATUREZA	738.000,00
11120431000000		(I.R.L.F. RETIDO NAS FONTES - TRABALHO	500.000,00
	10000	Recursos Ordinários	240.000,00
	10100	Rec.de impostos e de Transf.de Imp-Educ	145.000,00
	10200	Rec.de impostos e de Transf.Imp-Saúde	115.000,00
11120434000000		I.R. RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENT	238.000,00
	10000	Recursos Ordinários	114.240,00
	10100	Rec.de impostos e de Transf.de Imp-Educ	69.520,00
	10200	Rec.de impostos e de Transf.Imp-Saúde	64.240,00
11120800000000		IMP. S/TRANS INTER VIVOS DE BENS IMOVIS	1.170.000,00
	10000	Recursos Ordinários	561.600,00
	10100	Rec.de impostos e de Transf.de Imp-Educ	359.300,00
	10200	Rec.de impostos e de Transf.Imp-Saúde	249.100,00
11130000000000		IMPOSTOS S/ A PRODUCAO E A CIRCULACAO	4.330.000,00
11130500000000		IMPOSTO S/ SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	4.330.000,00
11130501000000		IMPOSTO S/ SERVICOS DE QUALQUER NAT	4.330.000,00
	10000	Recursos Ordinários	2.078.400,00
	10100	Rec.de impostos e de Transf.de Imp-Educ	1.253.700,00
	10200	Rec.de impostos e de Transf.Imp-Saúde	995.900,00
11200000000000		TAXAS	2.721.000,00
11210000000000		TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	1.295.000,00
11211700000000		TAXA FISCALIZACAO VIGILANCIA SANITARIA	166.000,00
	16600	Vigilância em Saúde	158.000,00
11212500000000		TX.LIC.FUNC. ESTAB.COM IND.PREST.SERVICOS	266.000,00
	10000	Recursos Ordinários	266.000,00
11212600000000		TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.000,00
	10000	Recursos Ordinários	1.000,00
11212700000000		TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO	71.000,00
	10000	Recursos Ordinários	71.000,00
11212800000000		TAXA DE FUNC. ESTAB. EM HORARIO ESPECIAL	1.000,00
	10000	Recursos Ordinários	1.000,00
11212900000000		TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	1.000,00
	10000	Recursos Ordinários	1.000,00
11213000000000		TAXA DE AUTORIZACAO DE FUNC. DE TRANSPOR	10.000,00
	10000	Recursos Ordinários	10.000,00
11213100000000		TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOM.PUBLIC	1.000,00
	10000	Recursos Ordinários	1.000,00
11213200000000		TAXA APROV. PROJETO DE CONSTR. CIVIL	1.000,00
	10000	Recursos Ordinários	1.000,00
11213500000000		TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	1.000,00
	10000	Recursos Ordinários	1.000,00
11219900000000		OUTRAS TAXAS PELO EXERC. DE PODER POLICI	777.000,00
11219900010000		TAXA DE INSPECAO DE ABATE DE ANIMAIS	1.000,00
	10000	Recursos Ordinários	1.000,00
11219900020000		TAXA DE INSPECAO DE OVOS	1.000,00
	10000	Recursos Ordinários	1.000,00
		TAXA DE INSP. DE PRÓD. INDUSTRIALIZADOS	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ

Planilhas Planejamento

Receitas (LDO)

Ano LDO: 2012 Versão: 1

11219900050000		OUTRAS TAXAS DE TPP	
	10000	Recursos Ordinários	298.000,00
11219900060000		TAXA DE VISTORIA - TV	298.000,00
	10000	Recursos Ordinários	298.000,00
11219900070000		TAXA DE MANUTENCAO TM	286.000,00
	10000	Recursos Ordinários	10.000,00
11219900080000		TAXA DE SEGURANCA OSTENSIVA TSO	174.000,00
	10000	Recursos Ordinários	174.000,00
11219900090000		TAXA DE SEGURANCA PREVENTIVA TSP	9.000,00
	10000	Recursos Ordinários	6.000,00
11220000000000		TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.426.000,00
11220000000000		TAXA DE CRATERIOS	160.000,00
	10000	Recursos Ordinários	160.000,00
11220000000000		TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	1.000.000,00
11220000000000		COLETA DE LIXO PMT	1.000.000,00
	20000	Recursos Ordinários - Outros	1.000.000,00
11229900000000		OUTRAS TAXAS DE PRESTACAO DE SERVICOS	266.000,00
11229900000000		TAXA DE EXPEDIENTE	66.000,00
	10000	Recursos Ordinários	66.000,00
11229900000000		OUTRAS TAXAS DE SERVICOS	200.000,00
	10000	Recursos Ordinários	200.000,00
11300000000000		CONTRIBUICOES DE MELHORIAS	700.000,00
11300000000000		CONT.MELH. PAVIMENTAR OBRAS COMPLEMENTARES	700.000,00
	10000	Recursos Ordinários	700.000,00
12100000000000		RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.380.000,00
12100000000000		CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.860.000,00
12102900000000		CONTRIB. REGIME PROPRIO PREVID. SERV	1.580.000,00
12102907000000		CONT. SERV. ATIV. CIV. P/O REG. PROP.	1.550.000,00
	10300	Contribuição para o RPPS	5.000,00
12102909000000		CONT. SERV. INATIVO CIVIL P/REG. PROP.	5.000,00
	10300	Contribuição para o RPPS	5.000,00
12102911000000		CONT. PENS. CIVIL P/ REG. PROPRIO	5.000,00
	10300	Contribuição para o RPPS	5.000,00
12109900000000		OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	300.000,00
12109900000000		CONTR. SERVIDOR ATIVO	260.000,00
	10300	Contribuição para o RPPS	260.000,00
12109900000000		CONTR. SERVIDOR INATIVO	40.000,00
	10300	Contribuição para o RPPS	40.000,00
12200000000000		CONTRIB. P/ CUSTEIO SERV. ILUM. PUBLICA	1.500.000,00
	11700	Contribuição para o CQSIP	1.500.000,00
13100000000000		RECEITA PATRIMONIAL	4.384.000,00
13100000000000		RECEITAS MOBILIARIAS	90.000,00
13110000000000		ALUGUEIS	20.000,00
13110000000000		OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	20.000,00
	10000	Recursos Ordinários	20.000,00
13200000000000		RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	4.024.000,00
13250000000000		REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	1.244.000,00
13250100000000		REMUN. DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	81.000,00
13250102000000		REC.REM. DEP. BANC. REC. VINC.-FUNDEB	40.000,00
	11600	Transferências do FUNDEB (aplic. perfil)	40.000,00
13250107000000		REC.REM. DEP. BANC. REC. VINC.-CIDE	1.000,00
	11600	Contribuição de Interv. do Dom. Eco. CIDE	1.000,00
13250199000000		REC.REM. DEP. BANC. REC. VINC.-OUTROS	10.000,00
	15000	Outras Transf. Rec. Fundo de Assist. Social	10.000,00
13250200000000		REMUN. DEPOSITO DE RECUR. NAO VINCULADOS	1.193.000,00
13250200000000		REMUN. DEP. RECUR. NAO VINCULADO-OUTROS	1.193.000,00
13250200000000		REM. PMT	668.000,00
	10000	Recursos Ordinários	668.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ**  
**Plantilhas Planejamento**  
**Receitas (LDO)**  
**Ano LDO: 2012 Versão: 1**

31

13250299150000	REM. FMS	
16400	ATENCAO BASICA	114.000,00
16500	Atenção Média e Alta Complex. Amb. e Hos	70.000,00
16600	Vigilância em Saúde	20.000,00
16700	Assistência Farmacêutica Básica	20.000,00
17000	Gestão do SUS	3.000,00
13250299160000	REM. FMS	1.000,00
10000	Recursos Ordinários	30.000,00
13250299180000	REM. FASS	30.000,00
10000	Contribuição para o RPPS	20.000,00
13250299190000	REM. FME	20.000,00
10000	Recursos Ordinários	25.000,00
13250299200000	REM. FIA	25.000,00
10000	Recursos Ordinários	10.000,00
13250299210000	REM. FUMTUR	10.000,00
10000	Recursos Ordinários	15.000,00
13250299220000	REM. FCT	15.000,00
10000	Recursos Ordinários	60.000,00
13250299230000	REM. FUNREBOMPOM	65.000,00
10000	Recursos Ordinários	25.000,00
13250299240000	REM. FUNTRAN	25.000,00
10000	Recursos Ordinários	50.000,00
13250299250000	REM. SAMAC	50.000,00
20000	Recursos Ordinários - Outros	280.000,00
13260000000000	REMUNER. INVEST. REGIMF PROPRIO PREV	280.000,00
13281000000000	REMUNERAGAO INVLST RPPS - RENDA FIXA	3.080.000,00
10000	Contribuição para o RPPS	2.960.000,00
13282000000000	REMUNERAGAO INVEST RPPS - RENDA VARIAVEL	120.000,00
10000	Contribuição para o RPPS	120.000,00
13300000000000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	40.000,00
13310000000000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	40.000,00
13310100000000	REC. CONCESSOES E PERMISSOES - SFRV TRANSP	40.000,00
13310199000000	OUTRAS REC. CONC. PERMISS. SERV DE	40.000,00
10000	Recursos Ordinários	40.000,00
15000000000000	RECEITA INDUSTRIAL	220.000,00
15200000000000	RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAC	220.000,00
15202800000000	RECEITA DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO	220.000,00
20000	Recursos Ordinários - Outros	220.000,00
16000000000000	RECEITA DE SERVICOS	4.780.000,00
16001300000000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	20.000,00
16001301000000	SERVICOS DE INSCRICAO CONCURSOS PUBLICOS	2.500,00
10000	Recursos Ordinários	2.500,00
16001302000000	SERVICOS DE VENDA DE EDIFÍCIOS	2.500,00
10000	Recursos Ordinários	2.500,00
16001304000000	SERVICOS DE EXPEDICAO DE CERTIFICADOS	2.500,00
10000	Recursos Ordinários	2.500,00
16001306000000	SERVICOS DE FORNECIMENTO DE LISTAGENS	2.500,00
10000	Recursos Ordinários	2.500,00
16001399000000	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00
10000	Recursos Ordinários	10.000,00
16001700000000	SERVICOS AGROPECUARIOS	20.000,00
16001700010000	VENDA DE MUDAS HORTO	5.000,00
10000	Recursos Ordinários	5.000,00
16001700020000	SERV. DE INS. ART. BOVINA	15.000,00
10000	Recursos Ordinários	15.000,00
16004100000000	SERVICOS DE CAPTACAO, ADUCCAO, TRATAMENTO	4.325.000,00
16004100010000	TARIFA DE AGUA	4.200.000,00
20000	Recursos Ordinários - Outros	4.200.000,00

IFM Informatica Pública Municipal

Atende Net

Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ

Planilhas Planejamento

Receitas (LDO)

32

Ano LDO: 2012 Versão: 1

16004100020000		LIGAÇÕES DE AGUA	
	20000	Recursos Ordinários - Outros	125.000,00
16004200000000		SERVICOS DE COLE, TRANS, TRAT, DE ESGOTO	125.000,00
16004200010000		COLETA DE ESGOTO	30.000,00
	20000	Recursos Ordinários - Outros	30.000,00
16004300000000		COL., TRANS., TRAT OF RESIDUOS SOLIDOS	30.000,00
16004300010000		DEPOSITO DE LIXO NO ATERRO SANITARIO	310.000,00
	20000	Recursos Ordinários - Outros	310.000,00
16004800000000		SERVICOS DE RELIGAMENTO DE AGUA	45.000,00
16004800010000		SERVICOS DE RELIGAMENTO DE AGUA	45.000,00
	20000	Recursos Ordinários - Outros	45.000,00
16009900000000		OUTROS RECEITAS DE SERVIÇOS	30.000,00
	20000	Recursos Ordinários - Outros	30.000,00
17200000000000		TRANSFERENCIAS CORRENTES	57.144.000,00
17200000000000		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	58.879.000,00
17210000000000		TRANSFERENCIAS DA UNIAO	18.407.000,00
17210100000000		PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	14.510.000,00
17210102000000		COTA-PARTE FUNDO PARTIC MUNICIPIOS-FPM	14.500.000,00
	10000	Recursos Ordinários	6.860.000,00
	10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Fduc	4.205.000,00
	10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saude	3.335.000,00
17210105000000		COTA-PARTE DO IMP S/ PROP TERRIT RURAL	10.000,00
	10000	Recursos Ordinários	4.800,00
	10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	2.900,00
	10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saude	2.300,00
17213300000000		TRANSF. RECURSOS SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.210.000,00
17213300010100		PAB FIXO	700.000,00
	16400	ATENCAO BASICA	700.000,00
17213300010200		ATENCAO BASICA	1.935.000,00
17213300010201		SAUDE DA FAMILIA	1.085.000,00
	16400	ATENCAO BASICA	1.085.000,00
17213300010202		AGENTES COMUNITARIOS	820.000,00
	16400	ATENCAO BASICA	620.000,00
17213300010203		SAUDE BUCAL	230.000,00
	16400	ATENCAO BASICA	230.000,00
17213300020100		MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	100.000,00
17213300020101		SAMU	150.000,00
	15700	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	150.000,00
17213300020102		CAPS	10.000,00
	16500	Atenção Média e Alta Complex. Amb. e Hos	10.000,00
17213300030000		VIGILANCIA EM SAUDE	155.000,00
17213300030100		VIG. EPIDEMIOLOGICA	77.500,00
	16600	Vigilância em Saúde	77.500,00
17213300030200		VIGILANCIA SANITARIA	77.500,00
	16600	Vigilância em Saúde	77.500,00
17213300040000		PROGRAMAS FARMACEUTICOS	150.000,00
17213300040300		OUTROS PROGR FARMACIAS	150.000,00
	16700	Assistência Farmacêutica Básica	150.000,00
17213300050000		GESTÃO DO SUS	100.000,00
17213300050100		OUTRAS REC. GESTÃO DO SUS	100.000,00
	17000	Gestão do SUS	100.000,00
17213400000000		TRANSF.REC.F.N.ASSIST SOCIAI-FNAS	220.000,00
17213400010000		PPD	51.500,00
	15200	Outras Transf.Rec.Fundo de Assist. Socia	51.500,00
17213400040000		PROGHAMA BOL SA FAMILIA	8.500,00
	16300	Bolsa Família	8.500,00
17213400060000		CREAS - MEDIA E ALTA	62.000,00
	15200	Outras Transf.Rec.Fundo de Assist. Socia	62.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ

Planilhas Planejamento

Receitas (LDO)

Ano LDO: 2012 Versão: 1

34

17213400070000		IDOSO - ATENÇÃO BÁSICA	15.000,00
17213400080000	15200	Outras Transf. Rec. Fundo de Assist. Socia	15.000,00
		CHAS - ATENÇÃO BÁSICA	63.000,00
17213500000000	15200	Outras Transf. Rec. Fundo de Assist. Socia	63.000,00
17213501000000		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	237.000,00
		TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO	900.000,00
17213502000000	15800	Salário Educação	900.000,00
		TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF. PDDE	77.000,00
17213503000000	15900	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDD	77.000,00
		TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE (CF PNAE)	250.000,00
17213504000000	16000	Programa Nacional de Alimentação Escolar	250.000,00
		TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF. PNATE	10.000,00
17213600000000	16100	Progr. Nac. Apoio ao Transporte Escolar	10.000,00
		TRANSF. FINANC. ICMS-DESCONFERAÇÃO LC 67/06	130.000,00
	10000	Recursos Ordinários	62.400,00
	10100	Rec. de impostos e de Transf. de Imp-educ	37.700,00
	10200	Rec. de impostos e de Transf. Imp-Saúde	29.900,00
17219900000000		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	100.000,00
	10000	Recursos Ordinários	100.000,00
17220000000000		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	28.172.000,00
17220100000000		PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	27.312.000,00
17220101000000		COTA-PARTE DO ICMS	23.500.000,00
	10000	Recursos Ordinários	11.280.000,00
	10100	Rec. de impostos e de Transf. de Imp-Educ	6.815.000,00
	10200	Rec. de impostos e de Transf. Imp-Saúde	5.405.000,00
17220102000000		COTA-PARTE DO IPVA	3.200.000,00
	10000	Recursos Ordinários	1.536.000,00
	10100	Rec. de impostos e de Transf. de Imp-Educ	928.000,00
	10200	Rec. de impostos e de Transf. Imp-Saúde	736.000,00
17220104000000		COTA-PARTE DO IPI S/ EXPORTACAO	502.000,00
	10000	Recursos Ordinários	240.860,00
	10100	Rec. de impostos e de Transf. de Imp-Educ	145.580,00
	10200	Rec. de impostos e de Transf. Imp-Saúde	115.460,00
17220113000000	11600	COTA-PARTE DA CONTRIB. INTERV. DOM. ECON.	110.000,00
		Contribuição de Interv. do Dom. Eco. CIDE	110.000,00
17223300000000		TRANSF. DE REC. DO ESTADO P/ PROG. SAUDE	860.000,00
17223300010000		FARMACIA BASICA DO ESTADO	105.000,00
	16700	Assistência Farmacêutica Básica	105.000,00
17223300090000		OUTRAS TRANSFERENCIAS DO S. L. SAÚDE	755.000,00
	16400	ATENÇÃO BÁSICA	410.000,00
	16500	Atenção Média e Alta Complex. Amb. e Hos	210.000,00
	17000	Gestão do SUS	135.000,00
17240000000000		TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	9.300.000,00
17240100000000		TRANSFERENCIAS RECURSOS DO FUNDEB	9.300.000,00
	11800	Transferências do FUNDEB (aplic. profis)	9.300.000,00
17300000000000		TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	60.000,00
17300000010000		TRANSF. PARA O FIA PESSOA JURIDICA	60.000,00
	10000	Recursos Ordinários	60.000,00
17500000000000		TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	5.000,00
17500000020000		TRANSF. PARA O FIA PESSOA FISICA	5.000,00
	10000	Recursos Ordinários	5.000,00
17600000000000		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	200.000,00
17630000000000		TRANSF. CONV. DOS MUNICIPIOS E SUAS EN	200.000,00
17630100000000		TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS MUN. P/SUS	200.000,00
17630100010000		TRANSF. DE BENEDITO NOVO	45.000,00
	12300	Transferências de Convênios - Saúde	45.000,00
17630100020000		TRANSF. DE DR. PEDRINHO	30.000,00
	12300	Transferências de Convênios - Saúde	30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ

Planilhas Planejamento

Receitas (LDO)

34

Ano LDO: 2012 Versão: 1

17630100000000		TRANSF. DE RODEIO	80.000,00
17630100040000	12300	Transferências de Convênios - Saúde	80.000,00
		TRANSF. DE RIO DOS CEDHOS	45.000,00
	12300	Transferências de Convênios - Saúde	45.000,00
19000000000000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.153.400,00
19100000000000		MULTAS E JUROS DE MORA	1.156.000,00
19110000000000		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	234.000,00
19113500000000		MULTAS E JUROS DE MORA DO IMP. S/ IPTU	1.000,00
	10000	Recursos Ordinários	1.000,00
19113600000000		MULTAS E JUROS DE MORA DO IMP. S/ IPTU	160.000,00
	10000	Recursos Ordinários	75.800,00
	10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	46.400,00
	10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	36.800,00
19113800000000		MULTAS E JUROS DE MORA - ITBI	1.000,00
	10000	Recursos Ordinários	480,00
	10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	290,00
	10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	230,00
19114000000000		MULTAS E JUROS DE MORA - ISS	120.000,00
	10000	Recursos Ordinários	57.600,00
	10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	34.800,00
	10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	27.600,00
19119800000000		MULTAS E JUROS MORA CONTRIB. DE MEI HORBA	1.000,00
	10000	Recursos Ordinários	1.000,00
19119900000000		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.000,00
19119901000000		MULTAS E JUROS MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.000,00
	10000	Recursos Ordinários	1.000,00
19130000000000		MULTAS E JUROS MORA DIV ATIVA DOS TRIBUTOS	105.000,00
19131100000000		MULTAS E JUROS DE MORA - IPTU	60.000,00
	10000	Recursos Ordinários	26.000,00
	10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	17.400,00
	10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	13.800,00
19131200000000		MULTAS E JUROS DE MORA - ITBI	1.000,00
	10000	Recursos Ordinários	480,00
	10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	290,00
	10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	230,00
19131300000000		MULTAS E JUROS DE MORA - ISS	43.000,00
	10000	Recursos Ordinários	20.640,00
	10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	12.470,00
	10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	9.890,00
19139900000000		MULTAS E JUROS MORA DIV ATIVA - OUTR. TRIBUTOS	1.000,00
	10000	Recursos Ordinários	1.000,00
19150000000000		MULTAS E JUROS MORA DIV ATIVA DE OUTRAS RECE	1.000,00
19159900000000		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA D.A. OUTRAS RECEITAS	1.000,00
19159901000000		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DIV ATIV OUT REC-PRI	1.000,00
	10000	Recursos Ordinários	1.000,00
19180000000000		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	28.000,00
19189900000000		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	28.000,00
	20000	Recursos Ordinários - Outros	28.000,00
19190000000000		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	735.000,00
19191500000000		MULTAS PREVISTAS NA LEGISL. DE TRANSITO	735.000,00
	15400	Convênio Trânsito - Militar	110.250,00
	15500	Convênio Trânsito - Civil	110.250,00
	15600	Convênio Trânsito - Prefeitura	514.600,00
19192700000000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.000,00
	10000	Recursos Ordinários	1.000,00
19193500000000		MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	2.000,00
	10000	Recursos Ordinários	2.000,00
19200000000000		INDENIZACOES E RESTITUICOES	542.652,00
19210000000000		INDENIZACOES	113.652,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBO

Planilhas Planejamento

Receitas (LDO)

35

Ano LDO: 2012 Versão: 1

19210500000000		INDEN. PREV. NA LEGISL. S/DEFESA DI	10.000,00
19219900000000	10300	Contribuição para o RPPS	10.000,00
		OUTRAS INDENIZACOES	103.652,00
	10000	Recursos Ordinários	102.652,00
	20000	Recursos Ordinários - Outros	1.000,00
19220500000000		RESTITUICOES	429.000,00
19221000000000		COMP.FIN.REGIME GERAL E PROPRIO PREV	100.000,00
19221002000000		COMP.FIN.ENTRE RG X RPPS - PARCELAM	100.000,00
19229900000000	10300	Contribuição para o RPPS	100.000,00
		OUTRAS RESTITUICOES	329.000,00
	10000	Recursos Ordinários	324.000,00
	20000	Recursos Ordinários - Outros	5.000,00
19000000000000		RECEITA DA DIVIDA ATIVA	908.000,00
19010000000000		RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	924.000,00
19011000000000		RECEITA DA DA A PROP. PROD. E TER. IPTU	500.000,00
	10300	Recursos Ordinários	240.000,00
	10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	145.000,00
	10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	115.000,00
19011200000000		RECEITA DA DA A TRANSM. INTER-VISOS (TBI)	5.000,00
	10000	Recursos Ordinários	2.400,00
	10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	1.450,00
	10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	1.150,00
19011300000000		RECEITA DA DIVIDA ATIVA - ISS	380.100,00
	10000	Recursos Ordinários	182.448,00
	10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	710.229,00
	10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	87.423,00
19013500000000		RECEITA DA D. A. TX VIGILANCIA SANITARIA	10.000,00
19013600000000	10000	Recursos Ordinários	10.000,00
19013600000000	10000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUICAO	10.000,00
19013600000000	10000	Recursos Ordinários	10.000,00
19019000000000		RECEITA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	18.900,00
19019001000000		REC DIV ATIV OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	18.900,00
	10000	Recursos Ordinários	18.900,00
19020000000000		RECEITAS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	64.000,00
19021100000000		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE ALUGUEIS	1.000,00
	10000	Recursos Ordinários	1.000,00
19029900000000		REC. D.A. NAO TRIBUT DE OUTRAS RECEITAS	60.000,00
19029901000000		REC DIV ATIV NAO-TRIB OUTRAS REC-PRINCIP	60.000,00
	10000	Recursos Ordinários	25.000,00
	20000	Recursos Ordinários - Outros	35.000,00
19000000000000		RECEITAS DIVERSAS	1.468.748,00
19009000000000		OUTRAS RECEITAS	1.468.748,00
19009000010000		OUTRAS RECEITAS	1.238.748,00
19009000018000		OUTRAS RECEITAS	1.238.748,00
19009000015000	10000	Recursos Ordinários	1.238.748,00
		OUTRAS RECEITAS FMS	50.000,00
	16400	ATENCAO BASICA	35.000,00
	16500	Atenção Média e Alta Complex. Amb. e Hos	5.000,00
	16600	Vigilância em Saúde	5.000,00
	17000	Gestão do SUS	5.000,00
19009001800000		OUTRAS RECEITAS FMS	20.000,00
	10000	Recursos Ordinários	20.000,00
19009001800000		OUTRAS RECEITAS FMS	150.000,00
	10300	Contribuição para o RPPS	150.000,00
19009002500000		OUTRAS RECEITAS SAMAE	8.000,00
	20000	Recursos Ordinários - Outros	8.000,00
20000000000000		RECEITAS DE CAPITAL	34.856.000,00
21000000000000		OPERACOES DE CREDITOS	6.600.000,00
21100000000000		OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	6.600.000,00

IPM Informação Pública Municipal

Atende.Net

Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ

Planilhas Planejamento

Receitas (LDO)

Ano LDO: 2012 Versão: 1

16

2114000000000		OPERACOES DE CREDITO INTERNA CONTRATUAIS	1.500.000,00
2114000000000		OPER. CREDITO INT. PROG. DE SANAMENTO	1.500.000,00
	28300	Oper. Créd. Internas Outros Programas	1.500.000,00
2118000000000		OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	5.100.000,00
	18300	Oper. Crédito Int. - Outros Programas	5.100.000,00
2200000000000		ALIENACAO DE BENS	40.000,00
2220000000000		ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	40.000,00
2229000000000		ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	40.000,00
2229000099000		ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	40.000,00
	18900	Alienação Bens dest. a Outros Programas	40.000,00
2300000000000		AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	3.000,00
2300990000000		AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	3.000,00
	10000	Recursos Ordinários	3.000,00
2400000000000		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	28.215.000,00
2470000000000		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	28.215.000,00
2471000000000		TRANSF. CONV. UNIAO E SUAS ENTIDADES	27.500.000,00
2471010000000		TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIAO SUAS	22.900.000,00
	12300	Transferências de Convênios - Saúde	900.000,00
	22400	Transf.de Convênios - Outros	22.000.000,00
2471020000000		TRANS.CONVENIOS UNIAO DEST.PROG.FOUCAOAO	750.000,00
	12200	Transferências de Convênios - Educação	750.000,00
2471090000000		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO UNIAO	3.850.000,00
	12400	Transferências de Convênios - Outros	3.850.000,00
2472000000000		TRANSF. CONV. ESTADOS E DIST.FEDERAL	615.000,00
2472010000000		TRANSFERENCIAS DE CONV. DO EST.SUS	615.000,00
	12300	Transferências de Convênios - Saúde	615.000,00
2473000000000		TRANSF DE CONV.DOS MUNICIPIOS E S/EN	100.000,00
2473090000000		TR CONVENIO APIUNA	15.000,00
	22400	Transf.de Convênios - Outros	15.000,00
2473090002000		TR CONVENIO ASCURRA	15.000,00
	22400	Transf.de Convênios - Outros	15.000,00
2473090003000		TR CONVENIO INADIAL	15.000,00
	22400	Transf.de Convênios - Outros	15.000,00
2473090004000		TR CONVENIO HODEIO	15.000,00
	22400	Transf.de Convênios - Outros	15.000,00
2473090005000		TR CONVENIO BENEDITO NOVO	15.000,00
	22400	Transf.de Convênios - Outros	15.000,00
2473090006000		TR CONVENIO DOUTOR PEDRINHO	15.000,00
	22400	Transf.de Convênios - Outros	15.000,00
2473090007000		TR CONVENIO POMERONE	15.000,00
	22400	Transf.de Convênios - Outros	15.000,00
2473090008000		TR CONVENIO RIO DOS CEDROS	15.000,00
	22400	Transf.de Convênios - Outros	15.000,00
7000000000000		RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS	3.760.000,00
7200000000000		RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.680.000,00
7210000000000		CONTRIBUICOES SOCIAIS	3.080.000,00
7210200000000		CONTRIB. P/ PLANO DE SEG SOCIAL SC	3.100.000,00
7210290000000		CONTRIBUICAO PATRONAL DE SERVIDOR AT	2.100.000,00
	10300	Contribuição para o RPPS	3.100.000,00
7210900000000		OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	580.000,00
7210900010000		OBRIGACAO PATRONAL SERV. ATIVO FASS	510.000,00
	10200	Contribuição para o RPPS	510.000,00
7210900020000		OBRIGACAO PATRONAL SERV. INATIVO FASS	70.000,00
	10300	Contribuição para o RPPS	70.000,00
7600000000000		RECEITA DE SERVICOS	80.000,00
7600410000000		SERV. CARCAO,TRATA, RESERVA E DISTRIB.	80.000,00
	20000	Recursos Ordinários - Outros	80.000,00
1000000000000		(R)DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-8.368.400,00
1700000000000		(R)DEDUÇAO DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTE	-8.368.400,00

IPM Informática Pública Municipal

Atende.Net

Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ

Planilhas Planejamento

Receitas (LDO)

37

Ano LDO: 2012 Versão: 1

1720000000000	(R) DEDUCAÇÃO DA RECEITA DE TRANSF. INTERGOV	-8.368.400,00
1721000000000	(R) DEDUCAÇÃO DA RECEITA DE TRANSF. DA UNIAO	-2.928.000,00
1721010000000	(R) DEDUCAÇÃO DA REC. DE PART. REC. DA UNIAO	-2.802.000,00
1721010200000	(R) DED. DA REC. DO F. DE PART. DOS MUN-PPM	-2.800.000,00
	10100 Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	-2.800.000,00
1721010300000	(R) DED. DA REC. DO IMP. S.A. PROP. TER. R. ITR	-2.000.000,00
	10100 Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	-2.000.000,00
1721350000000	(R) DEDUCAÇÃO DA REC. DO ICMS DES. LG&7/96	26.000,00
	10100 Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	26.000,00
1722000000000	(R) DED. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO ESTAD	-26.000,00
1722010000000	(R) DED. REC. DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-5.440.400,00
1722010100000	(R) DEDUCAÇÃO DA RECEITA DO ICMS	-5.440.400,00
	10100 Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	-5.440.400,00
1722010200000	(R) DEDUCAÇÃO DA REC. DA COTA-PARTE DO IPVA	4.700.000,00
	10100 Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	4.700.000,00
1722010400000	(R) DEDUCAÇÃO DA RECEITA DO IPI/EXPORTAÇÃO	-640.000,00
	10100 Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	-640.000,00
	10100 Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	100.400,00
<b>Total</b>		<b>118.700.000,00</b>

Fonte: Prefeitura Municipal de Timbó

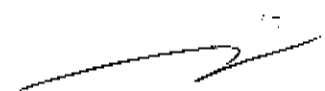
Resumo por Vínculo

10000	Recursos Ordinários	31.029.348,00
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	7.520.629,00
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	12.443.073,00
10300	Contribuição para o RPPS	2.800.000,00
11500	Contribuição de Interv.do Dom.Eco.CIDE	11.1.000,00
11700	Contribuição para o COSIP	1.500.000,00
11800	Transferências do FUNDEB-(impli.profs)	8.943.000,00
12200	Transferências de Convênios - Educação	753.000,00
12300	Transferências de Convênios - Saúde	1.715.000,00
12400	Transferências de Convênios - Outros	3.850.000,00
15200	Outras Transf.Rec.Fundo de Assist. Social	221.500,00
15400	Convênio Trânsito - Militar	110.250,00
15500	Convênio Trânsito - Civil	110.250,00
15600	Convênio Trânsito - Prefeitura	514.500,00
15700	Serviço de Atendimento Móvel de Urgências	150.000,00
15800	Salário Educação	900.000,00
15900	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDD	77.500,00
18000	Programa Nacional de Alimentação Escolar	250.000,00
16100	Progr. Nac. Apoio ao Transporte Escolar	10.000,00
18300	Bolsa Família	8.500,00
16400	ATENÇÃO BÁSICA	3.150.000,00
16500	Atenção Média e Alta Complex. Amb. e Hos	246.000,00
16600	Vigilância em Saúde	346.000,00
16700	Assistência Farmacêutica Básica	268.000,00
17000	Gestão do SUS	241.000,00
18300	Oper. Crédito Int. - Outros Programas	5.100.000,00
18900	Alienções Bens dest. a Outros Programas	40.500,00
20000	Recursos Ordinários - Outros	5.400.000,00
22400	Transf.de Convênios - Outros	22.100.000,00
28300	Oper. Créd. Internas Outros Programas	1.500.000,00
<b>Total</b>		<b>118.700.000,00</b>

## **ANEXO IV**

### **DEMONSTRATIVO L**

- **PROGRAMAS DE GOVERNO – GERENTES DOS PROGRAMAS – DIAGNÓSTICOS – DIRETRIZES – OBJETIVOS;**
- **DEMONSTRATIVO DE AÇÕES - PRODUTO – UNIDADE DE MEDIDA – META – VALOR – FONTE DE RECURSOS;**
- **DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E OBJETIVOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO.**



**MUNICÍPIO DE TIMBO****Programas Detalhados**

Ano LDO: 2012 Versão: 1

**PROGRAMA DE GOVERNO:****0001- PROCESSO LEGISLATIVO**

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O Poder Legislativo Municipal é composto por nove vereadores e tem funcionamento em imóvel locado, com autonomia financeira, e apoio de dez servidores ( um Assessor Jurídico, dois Assessores Parlamentares, um Assessor Parlamentar Especial, um Contador, uma Analista Legislativo, um Advogado, um Agente Administrativo, uma Assessora de Comunicação Social e um Diretor Geral) e dois estagiários e serviços de limpeza terceirizado.

DIRETRIZES:

Realização de sessões ordinárias conforme o Regimento Interno; realização de sessões extraordinárias e solenes quando convocadas; realização de reuniões das Comissões; recebimento, discussões e votações de projetos de leis; apresentação de projetos de leis, resoluções, indicações e requerimentos; fiscalização dos atos da Administração Pública; julgamento das contas anuais do Prefeito; execução das demais atribuições do Poder Legislativo Municipal; Realização das Sessões da Câmara Mirim.

OBJETIVOS:

Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo, quais sejam, legislar e fiscalizar. Aquisições de automóveis de acordo com a necessidade; adequação do quadro de pessoal; realização de concurso público e contratação de novos profissionais; atualização da biblioteca; aquisição de equipamentos e móveis; manutenção das secretarias. Praticar a transparência dos seus atos; Construção da sede própria, para melhor execução dos seus trabalhos, garantindo a satisfação dos cidadãos timboenses; Executar as atividades relacionadas da Câmara Mirim.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1001 EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DO PODER LEGISLATIVO	Unidade Gestora	UN	1,0000	500.000,00	Recursos Fiscais
1003 FROTA DE VEÍCULO DO PODER LEGISLATIVO	Veículo	UN	2,0000	80.000,00	Recursos Fiscais
2000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	Unidade Gestora	UN	1,0000	700.000,00	Recursos Fiscais
2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA LEGISLATIVA	Unidade Gestora	UN	1,0000	1.770.000,00	Recursos Fiscais
<b>TOTAL DO PROGRAMA 0001</b>				<b>3.050.000,00</b>	

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0001**

AÇÃO: 1001

Equipar a Câmara de Vereadores com computadores e softwares de informática, impressoras, livros para a biblioteca administrativa e legislativa, mobiliário e Equipamentos para a Sede e Equip. diversos.

AÇÃO: 1003

Equipar a Câmara de Vereadores com 2 (dois) veículos, de acordo com as necessidades.

AÇÃO: 1005

Não contemplado em 2012

AÇÃO: 2000

Assessoria Administrativa da Câmara de Vereadores: manter as atividades dos departamentos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. 37  
Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais e legais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, 37

IPM Informática Pública Municipal

Atende: Net

Planejamento

## MUNICÍPIO DE TIMBO

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2012 Versão: 1

reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação, treinamento, entre outros. Firmar convênios e contratos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, para o aperfeiçoamento e apoio dos trabalhos da secretaria e consultorias / assessorias específicas de acordo com as necessidades. Implementar atividades contábeis em conformidade com o Sistema de Controle Interno Municipal e legislação vigente. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Praticar o princípio da transparência dos atos da administração; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

#### **Ação: 2002**

Assessoria Legislativa da Câmara de Vereadores: manter as atividades do departamento, eventos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais e legais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação, treinamento, entre outros. Contratar serviços técnicos especializados, para o aperfeiçoamento e apoio dos trabalhos da secretaria e consultorias / assessorias específicas de acordo com as necessidades. Divulgar os trabalhos legislativos, atos oficiais e publicidade institucional. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões quanto às ações do Governo Municipal, através da realização de Audiências Públicas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Manter as atividades do Processo Legislativo, realização de sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, remuneração dos Vereadores e servidores envolvidos no processo legislativo conforme legislação em vigor. Implantação e Execução Câmara Mirim.

**MUNICÍPIO DE TIMBO**

Programas Detalhados

Ano LDO: 2012 Versão: 1

**PROGRAMA DE GOVERNO:****0005- OPERAÇÕES ESPECIAIS COM DÍVIDA E PRECATÓRIOS**

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

Compreendem as despesas que não contribuam para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. O município de Timbó possui parcelamentos de dívidas com o INSS, BNDES (PMAT) e BADESC e tem programação de pagamento de sentenças judiciais através de precatórios ou requisição de pequeno valor - RPV.

DIRETRIZES:

Manter o cadastro sempre atualizado para que seja possível apresentar informações concretas e resguardar o patrimônio do município em relação a reclamações judiciais, entre outras.

OBJETIVOS:

Saldar mensalmente os parcelamentos das dívidas, cumprir com as obrigações dos precatórios/RPV.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1	DÍVIDA FUNDADA INTERNA E ENCARGOS DO LEGISLATIVO	Pagamento de Dívida	Parcela	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
2	DÍVIDA FUNDADA INTERNA E ENCARGOS DO PODER EXECUTIVO	Pagamento de Dívida	Parcela	36,0000	1.320.000,00	Recursos Fiscais
3	SENTENÇAS JUDICIAIS CONTRA O MUNICÍPIO	Precatórios/ RPV	UN	0,0000	555.000,00	Recursos Fiscais
<b>TOTAL DO PROGRAMA 0005</b>					<b>1.875.000,00</b>	

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0005**

AÇÃO: 1

Não contemplado em 2012

AÇÃO: 2

Saldar mensalmente os parcelamentos da dívida com o INSS, BNDES, BADESC e outros institutos de fomento (Poder Executivo).

AÇÃO: 3

Pagar eventuais obrigações com Precatórios/RPV.

**MUNICÍPIO DE TIMBO**

**Programas Detalhados**

Ano LDO: 2012 Versão: 1

**PROGRAMA DE GOVERNO:**

**0007- ENCARGOS DO MUNICÍPIO COM O PASEP**

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

Compreendem as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. O município de Timbó contribui mensalmente para a formação do PASEP na proporção de 1% sobre a arrecadação da receita exceto convênios e operações de crédito.

DIRETRIZES:

Saldar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP.

OBJETIVOS:

Saldar mensalmente a contribuição com a formação do PASEP.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
4	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP PMT.	Parcela Mensal	UN	12,0000	610.000,00	Recursos Fiscais
5	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP FMS.	Parcela Mensal	UN	12,0000	50.000,00	Recursos Fiscais
6	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP FMAS.	Parcela Mensal	UN	12,0000	5.000,00	Recursos Fiscais
7	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP FJA.	Parcela Mensal	UN	12,0000	1.000,00	Recursos Fiscais
8	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP FUMTUR.	Parcela Mensal	UN	12,0000	2.500,00	Recursos Fiscais
9	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP FUNTRAM.	Parcela Mensal	UN	12,0000	1.800,00 1.800,00 8.400,00 5.500,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais Recursos Fiscais Recursos Fiscais
10	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP FUMREBOMPOM.	Parcela Mensal	UN	12,0000	5.500,00	Recursos Fiscais
11	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP FME.	Parcela Mensal	UN	12,0000	17.000,00	Recursos Fiscais
12	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP FCT.	Parcela Mensal	UN	12,0000	17.000,00	Recursos Fiscais
13	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP SAMAE.	Parcela Mensal	UN	12,0000	65.000,00	Recursos Fiscais
				<b>TOTAL DO PROGRAMA 0007</b>	<b>785.000,00</b>	

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0007**



**MUNICÍPIO DE TIMBO**

**Programas Detalhados**

**Ano LDO: 2012 Versão: 1**

ACÃO: 4  
Saldar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP da PMT.

ACÃO: 5  
Saldar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP do FMS

ACÃO: 6  
Saldar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP do FMAS.

ACÃO: 7  
Saldar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP do FIA.

ACÃO: 8  
Saldar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP do FUMTUR.

ACÃO: 9  
Saldar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP do FUMTRAN.

ACÃO: 10  
Saldar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP do FUMREBOMPOM.

ACÃO: 11  
Saldar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP da FME.

ACÃO: 12  
Saldar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP da FCT.

ACÃO: 13  
Saldar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP do SAMAE.

**MUNICÍPIO DE TIMBO**

**Programas Detalhados**

**Ano LDO: 2012 Versão: 1**

**PROGRAMA DE GOVERNO:**

**0010-GESTÃO DA ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS**

**GERENTE DO PROGRAMA:**

**DIAGNÓSTICO:**

O Gabinete do Prefeito está estruturado com Assessorias Técnicas e Assessoria Especial respondendo, ainda, pelo assessoramento ao Vice-Prefeito e a manutenção de convênios, entre outros. A gestão da articulação das políticas públicas objetiva, entre outros, manterem diálogo constante com o Poder Legislativo e a comunidade.

**DIRETRIZES:**

Elaborar a articulação política e institucional necessária à gestão pública municipal; acompanhar o processo legislativo; publicar os atos da administração, coordenar a execução das políticas públicas diretamente na comunidade; defesa dos interesses do Município e dos cidadãos (agenda comunitária); planejar as ações da administração; promover ações visando à captação de recursos junto aos Governos Estadual e Federal; acompanhar e avaliar os programas de governo.

**OBJETIVOS:**

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2004	MANUTENÇÃO DOS GABINETES E ASSESSORIAS					
		Unidade Gestora	UN	1,0000	857.000,00	Recursos Fiscais
<b>TOTAL DO PROGRAMA 0010</b>						<b>857.000,00</b>

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0010**

AÇÃO: 1007

Não contemplado em 2012

AÇÃO: 2004

Gabinete do Prefeito e Vice, Assessoria Técnica e Captação de Convênios, manter as atividades dos departamentos, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Equipar o GAPREF e as Assessorias com micros computadores e periféricos atualizados inclusive tela de LCD, adequação do mobiliário, ar condicionado central, entre outros.

## MUNICÍPIO DE TIMBO

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2012 Versão: 1

#### PROGRAMA DE GOVERNO:

##### 0011- ADMINISTRANDO NOS BAIRROS

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

Este projeto desenvolvido pelo Gabinete do Prefeito e com suporte técnico de todas as Secretarias Municipais, pretende envolver a Administração Pública com a população dos Bairros Timboenses. Visto que o município de Timbó está dividido em 14 Bairros e que estão estruturados com as suas respectivas Associações e outras Entidades. Atualmente existe uma demanda crescente para eleger parcerias com as Associações e Entidades.

DIRETRIZES:

Coordenar a execução das políticas públicas diretamente nas comunidades; efetuar parcerias nos eventos das associações e entidades, defesa dos interesses do Município e dos cidadãos (agenda comunitária); planejar as ações de administração; promover ações visando à captação de recursos junto aos Governos Estadual e Federal para as Associações e demais Entidades dos Bairros; acompanhar e avaliar os programas de governo; realizar audiências públicas; levar a administração pública aos diversos Bairros para captar diretamente dos moradores as suas necessidades e promover eventos em conjunto com a comunidade.

OBJETIVOS:

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Contribuir com a estrutura municipal e financeiramente com entidades privadas e públicas, pessoas, as quais venham firmar convênio de parceria com o Ente Público.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2006	MANUTENÇÃO DO ADMINISTRANDO NOS BAIRROS	Bairro	UN	14,0000	21.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0011					21.000,00	

#### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0011

AÇÃO: 2006

Administrando nos Bairros, manter as atividades do programa, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Atuação, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Fimar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos legislativos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Ouvir a comunidade nos Bairros e levar a estrutura da administração pública até os moradores. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, pessoas, as quais venham firmar convênio com o Ente.

## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2012 Versão: 1

#### PROGRAMA DE GOVERNO:

#### 0012-GESTÃO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO MUNICIPAL

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

Parte integrante do Gabinete do Prefeito está o Departamento de Comunicação e Relações Públicas do Município de Timbó. No setor de imprensa são produzidas todas as informações da administração pública municipal para a imprensa, e através do site institucional. Essas informações são produzidas com cunho jornalístico e publicitário (no caso de campanhas como IPTU e vacinação). São utilizadas todas as ferramentas da área da comunicação, para que essa divulgação seja eficiente (multimídia). Somos parceiros de eventos promocionais pela comunidade, ONGs, associações e clubes de serviços: festa de aniversário, reuniões de associações de Bairros e festas populares, como em eventos de administração das diversas secretarias: esportes, cultura, lazer, saúde, obras, etc. Produzimos material impresso (jornais, panfletos, informativos de cada secretaria, etc.). Temos a responsabilidade de gravação dos "spots" para rádio, gravação e edição de vídeos. Realizamos o "clipping" das informações que se referem à administração (com as referências) e planejamos as respostas necessárias para prefeito e secretários à mídia, quando se fizer necessário. Construção e manutenção do site institucional (terceirizado). Atualização do site. Desenvolvimento, correção e execução de protocolo (mesre de cerimônia terceirizado) em todos os eventos, festas, seminários, reuniões comunitárias e demais reuniões promovidas pelas secretarias.

#### DIRETRIZES:

Publicar os atos da administração, coordenar a comunicação entre as Secretarias e entre o Governo e a Comunidade timboense; acompanhar os acontecimentos do município e projetá-las em âmbito nacional. Precisamos estar sempre atentos no direcionamento das informações. Para tanto precisamos buscar apoio publicitário, pois é ele que faz este direcionamento na mídia de forma eficiente. Para melhorar a logística no trabalho interno de imprensa, devemos ter como apoio a relação social entre imprensa, público e servidores municipais. Também precisamos adquirir equipamentos que satisfaçam a necessidade do setor e substituir os obsoletos.

#### OBJETIVOS:

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Principal objetivo é de bem informar a população sobre os atos da administração pública. Cooperar com a democracia da informação de forma coerente e institucional, dentro dos parâmetros legais. Estamos sempre bem preparados tecnicamente para dentro de nossa responsabilidade, sermos práticos e resolutivos em nossas ações.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2008	MANUTENÇÃO DOS SETORES DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS.	Unidade Gestora	UIN	1,0000	860.000,00	Recursos Fiscais
<b>TOTAL DO PROGRAMA 0012</b>						<b>860.000,00</b>

#### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0012

AÇÃO: 2008

Departamento de Comunicação e Relações Públicas; manter as atividades dos departamentos, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Fimar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos legislativos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Equipar o DICOM e DRP com 01 filmadora, 01 condicionador de ar, câmera fotográfica, impressoras laser, filmadoras, placas de vídeo, softwares corel draw e photo shop, cabos de apoio, computadores atualizados para repor os depreciados e mobiliário.

**MUNICÍPIO DE TIMBO**

**Programas Detalhados**

Ano LDO: 2012 Versão: 1

**PROGRAMA DE GOVERNO:**

**0013- DEFESA CIVIL**

**GERENTE DO PROGRAMA:**

**DIAGNÓSTICO:**

Nosso município, devido a sua localização geográfica, ao longo de sua História sofreu com problemas relacionados a enchentes e vendavais. Em especial no mês de novembro de 2008 sofrimos, além dos eventos normais, com desmoronamentos na área urbana e rural. O Conselho Municipal de Defesa Civil tem a prerrogativa de decidir e controlar as situações de emergência.

**DIRETRIZES:**

Manter sempre a disposição a estrutura da Administração Direta e Indireta para atender as solicitações da Defesa Civil. Bem como propiciar conforto as pessoas atingidas por catástrofes e garantir a dignidade dos atingidos.

**OBJETIVOS:**

Atender prontamente, com efetividade, qualquer eventualidade que interferir no cotidiano normal do município e que venha a prejudicar a população timboense. Bem como através da defesa civil coordenar serviços de apoio a cidades vizinhas atingidas por eventuais calamidades públicas. Firmar convênios com órgãos Federais e Estaduais para restabelecer a normalidade dos atendimentos.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2010	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	Unidade Gestora	UN	1,0000	15.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0013					15.000,00	

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0013**

**AÇÃO: 2010**

Atender de pronto as eventualidades e manter: eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento. Divulgar os trabalhos legislativos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

**MUNICÍPIO DE TIMBO****Programas Detalhados**

Ano LDO: 2012 Versão: 1

**PROGRAMA DE GOVERNO:****0015- ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE MUNICIPAL.**

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A Secretaria da Fazenda e Administração Municipal tem como principais tarefas administrar e controlar todo o fluxo financeiro, administrativo e operacional da Administração Direta e Indireta do Município de Timbó. Tem como parâmetro, para exercer suas atividades, os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A legislação pertinente a execução das atividades públicas se modifica constantemente sendo necessário capacitar os funcionários para que o município possa acompanhar as mudanças sem prejuízo da comunidade. Administrar no setor público, hoje em dia, é respeitar o novo código de ética do governo que é a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Os pilares da LRF são planejamento, controle, transparência e responsabilidade. Considerando que Timbó possui, além da Unidade Gestora Central, nove Fundos, duas Fundações e uma Autarquia pode-se ressaltar que as atividades de administração e controle são muito complexas, porém fundamentais para o desenvolvimento de todas as políticas públicas do município.

**DIRETRIZES:**

Manter e melhorar as atividades dos setores de Arrecadação, Suprimentos, Controle, Patrimônio, Recursos Humanos, CPD, Protocolo, Ouvidoria, Encargos do Município e dar suporte administrativo e financeiros a toda Administração Direta e Indireta. Adequar o quadro de funcionários para atender as necessidades de serviços da comunidade. Publicar os atos da administração, coordenar as atividades de planejamento, inclusive, as audiências públicas. Atender os princípios constitucionais e os fundamentos da LRF. Adquirir equipamentos que satisfaçam as necessidades dos setores e substituir os obsoletos. Modernizar os departamentos a fim de servir de exemplo em relação a eficiência e eficácia. Realizar, controlar, orientar e fiscalizar os atos da gestão municipal, buscando garantir o equilíbrio das contas públicas, implantar programas de redução de despesas, aumento da arrecadação, controle dos atos públicos, integração das políticas públicas, diminuição de absenteísmo, entre outros.

**OBJETIVOS:**  
Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais. Envolver a sociedade nas governamentais através de audiências públicas. Melhorar e ampliar as ações planejadas com controle dos atos da administração

e uma gestão responsável. Dar suporte administrativo, financeiro e operacional a Unidade Central, Fundos, Fundações e Autarquia. Fimar convênios, acordos, contratos e outros instrumentos de parcerias com Entidades, Organizações e o Governo Federal e Estadual.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1009	FROTA DE VEICULOS - SEMFA	Veículo	UN	4,0000	40.000,00	Recursos Fiscais
1011	OBRA E CONSTRUÇÕES - SEMFA	Construção	M2	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
2012	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Unidade Gestora	UN	1,0000	2.347.000,00	Recursos Fiscais
2014	MANUTENÇÃO DOS SUPRIMENTOS	Unidade Gestora	UN	1,0000	200.000,00	Recursos Fiscais
2016	MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO	Unidade Gestora	UN	1,0000	100.000,00	Recursos Fiscais
2018	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	Unidade Gestora	UN	1,0000	80.000,00	Recursos Fiscais
2020	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS	Conselho municipal	UN	15,0000	150.000,00	Recursos Fiscais
<b>TOTAL DO PROGRAMA 0015</b>					<b>2.917.000,00</b>	

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0015**

AÇÃO: 1009

Substituir a frota de veículos passeio, obsoleta, da Administração. Adquirir 01 veículo para as diversas secretarias do município.

AÇÃO: 1011

Não contemplado em 2012

## MUNICÍPIO DE TIMBO

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2012 Versão: 1

#### AÇÃO: 2012

Manter as atividades do setor de administração geral, bem como, eventos, contratações, consórcios, recursos humanos, material de consumo, serviços de terceiros, cursos e capacitações, publicações e publicidades dos atos e outros necessários para atingir as metas do programa de governo. Adequar e substituir móveis, livros, equipamentos, ferramentas profissionais entre outros que sejam necessários para a continuidade dos serviços públicos com qualidade e eficiência.

#### AÇÃO: 2014

Manter as atividades do setor de compras/suprimentos, bem como, eventos, contratações, consórcios, recursos humanos, material de consumo, serviços de terceiros, cursos e capacitações, publicações e publicidades dos atos e outros necessários para atingir as metas do programa de governo. Adequar e substituir móveis, livros, equipamentos, ferramentas profissionais entre outros que sejam necessários para a continuidade dos serviços públicos com qualidade e eficiência.

#### AÇÃO: 2016

Manter as atividades do setor de patrimônio, bem como, eventos, contratações, consórcios, recursos humanos, material de consumo, serviços de terceiros, cursos e capacitações, publicações e publicidades dos atos e outros necessários para atingir as metas do programa de governo. Adequar e substituir móveis, livros, equipamentos, ferramentas profissionais entre outros que sejam necessários para a continuidade dos serviços públicos com qualidade e eficiência.

#### AÇÃO: 2018

Manter as atividades do setor de controle interno, bem como, eventos, contratações, consórcios, recursos humanos, material de consumo, serviços de terceiros, cursos e capacitações, publicações e publicidades dos atos e outros necessários para atingir as metas do programa de governo. Adequar e substituir móveis, livros, equipamentos, ferramentas profissionais entre outros que sejam necessários para a continuidade dos serviços públicos com qualidade e eficiência.

#### AÇÃO: 2020

Manter as atividades dos diversos conselhos municipais, bem como, eventos, contratações, consórcios, recursos humanos, material de consumo, serviços de terceiros, cursos e capacitações, publicações e publicidades dos atos e outros necessários para atingir as metas do programa de governo. Adequar e substituir móveis, livros, equipamentos, ferramentas profissionais entre outros que sejam necessários para a continuidade dos serviços públicos com qualidade e eficiência.

**MUNICÍPIO DE TIMBO****Programas Detalhados**

Ano LDO: 2012 Versão: 1

**PROGRAMA DE GOVERNO:****0016- GESTÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO**

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

Desde a publicação da Lei de Responsabilidade Fiscal LRF que a busca do equilíbrio das contas públicas é um dos principais focos do Administrador Público, talvez pelo fato de ser motivo de rejeição das suas contas como administrador. A Secretaria da Fazenda e Administração Pública - SEMFA é responsável por toda a equipe que proporciona as informações financeiras do município. Os setores responsáveis são: contabilidade, tesouraria, tributação e fiscalização tributária. A fiscalização tributária e o setor de tributação trabalham em parceria para otimizar a arrecadação do Município. A tesouraria tem a função de operacionalizar o efetivo recolhimento dos recursos financeiros e efetuar os pagamentos das despesas e investimentos realizados O setor de contabilidade integra todas as informações financeiras de entradas e saídas de recursos financeiros e deve adequar as informações conforme a legislação pertinente que se modifica anualmente. Atende-se a Administração Direta e Indireta, sendo onze unidades gestoras independentes. Nos últimos doze anos foram criadas novas Unidades Gestoras e continuou-se com o quadro original de funcionários. As informações gerenciais fornecidas pelo setor são interativas devido a problemas no fluxo de atividades em relação a outros setores relacionados como: RH, Tributação, Compras e Tesouraria. A contabilidade pública desde a criação da LRF vêm sofrendo alterações constantes e para os próximos quatro anos está previsto a adequação contábil com as Normas Internacionais de Contabilidade.

**DIRETRIZES:**

Ampliar o quadro de funcionários. Descentralizar a Administração Indireta. Publicar os atos da administração, coordenar as atividades de planejamento, inclusive, as audiências públicas. Adquirir equipamentos que satisfaçam a necessidade do setor e substituir os obsoletos. Modernizar os departamentos a fim de servir de exemplo em relação a eficiência e eficácia. Realizar, controlar, orientar e fiscalizar os atos da gestão municipal, buscando garantir o equilíbrio das contas públicas, garantir a qualificação dos funcionários para atender as novas adequações das Normas Internacionais de Contabilidade.

**OBJETIVOS:**

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração. Envolver a sociedade nas decisões administrativas através de audiências públicas. Melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Integrar o controle das Políticas Públicas de Finanças, com vistas à uniformização de procedimentos administrativos, redução de custos, aumento da produtividade funcional e da eficiência, atendimento da coletividade, aumento da capacidade de investimento, criação de fontes alternativas de custeio, implemento de ações estratégicas e preventivas, manutenção do superávit financeiro e orçamentário, correta execução orçamentária, etc. Criar controles e soluções que visem resguardar o erário público, buscando otimizar a aplicação dos recursos e maximizar resultados, garantindo, ainda, maior transparência nos gastos e aplicação dos recursos. Introduzir uma visão financeira gerencial. Adequar o sistema contábil com as alterações das Normas Técnicas Contábeis (nacionais e internacionais) e da Secretaria do Tesouro Nacional.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2022	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE	Unidade Gestora	UN	1,0000	230.000,00	Recursos Fiscais
2024	MANUTENÇÃO DA TESOURARIA	Unidade Gestora	UN	1,0000	150.000,00	Recursos Fiscais
2026	MANUTENÇÃO DA TRIBUTAÇÃO	Unidade Gestora	UN	1,0000	300.000,00	Recursos Fiscais
2028	MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	Unidade Gestora	UN	1,0000	240.000,00	Recursos Fiscais
<b>TOTAL DO PROGRAMA 0016</b>					<b>920.000,00</b>	

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0016**

AÇÃO: 2022

Manter as atividades do Setor da Contabilidade, bem como, eventos, contratações, consórcios, recursos humanos, material de consumo, serviços de terceiros, cursos e capacitações, publicações e publicidades dos atos e outros necessários para atingir as metas do programa de governo. Adequar e substituir móveis, livros, equipamentos, ferramentas profissionais entre outros que sejam necessários para a continuidade dos serviços públicos com qualidade e eficiência.

IPM Informática Pública Municipal

Atende.Net

Planejamento



## MUNICÍPIO DE TIMBO

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2012 Versão: 1

#### AÇÃO: 2024

Manter as atividades do Setor de Tesouraria, bem como, eventos, contratações, consórcios, recursos humanos, material de consumo, serviços de terceiros, cursos e capacitações, publicações e publicidades dos atos e outros necessários para atingir as metas do programa de governo. Adequar e substituir móveis, livros, equipamentos, ferramentas profissionais entre outros que sejam necessários para a continuidade dos serviços públicos com qualidade e eficiência.

#### AÇÃO: 2026

Manter as atividades do Setor da Tributação, bem como, eventos, contratações, consórcios, recursos humanos, material de consumo, serviços de terceiros, cursos e capacitações, publicações e publicidades dos atos e outros necessários para atingir as metas do programa de governo. Adequar e substituir móveis, livros, equipamentos, ferramentas profissionais entre outros que sejam necessários para a continuidade dos serviços públicos com qualidade e eficiência.

#### AÇÃO: 2028

Manter as atividades do Setor da Fiscalização Tributária, bem como, eventos, contratações, consórcios, recursos humanos, material de consumo, serviços de terceiros, cursos e capacitações, publicações e publicidades dos atos e outros necessários para atingir as metas do programa de governo. Adequar e substituir móveis, livros, equipamentos, ferramentas profissionais entre outros que sejam necessários para a continuidade dos serviços públicos com qualidade e eficiência.

**MUNICÍPIO DE TIMBO****Programas Detalhados**

Ano LDO: 2012 Versão: 1

**PROGRAMA DE GOVERNO:****0017- QUALIDADE E PROFISSIONALISMO DO SERVIDOR PÚBLICO**

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O quadro de funcionários da Administração Municipal é composto de funcionários Estatutários, Estáveis, Cargos em Comissão, Empregados Públicos e Contratados por Tempo Determinado. O fluxo relacionado aos procedimentos de gestão de pessoas é complexo e segundo levantamento realizado deficitário. Há necessidade de implantarmos um processo de Gestão visando o alinhamento entre as expectativas do público interno e as estratégias corporativas de gestão de pessoas, visto que, faz-se notória a divisão da Prefeitura Municipal de Timbó em "mini" prefeituras. O Clima Organizacional bem trabalhado pode trazer alguns benefícios para a organização: retenção de talentos; treinamentos sintonizados com os objetivos da empresa, gerando resultado; melhoria na produtividade; melhoria na comunicação interna da empresa, gerando resultados; aumento no comprometimento dos funcionários com a empresa; credibilidade e integração - união.

DIRETRIZES:

Melhorar o atendimento ao público interno da Administração Pública para que o resultado reflita no atendimento com qualidade aos munícipes. Investir em tecnologia moderna, técnicas e ferramentas que possam possibilitar a implantação e controle de novos processos na gestão e qualificação de pessoas.

Pesquisa de Clima é a percepção dos funcionários em relação às práticas e procedimentos organizacionais e o nível de satisfação existente. Permite a auto-análise da postura adotada na rotina de trabalho e consequentemente os prepara para mudanças de comportamento para que desempenhem suas funções com performance mais elevada. Os resultados apontam os aspectos em que se devem pautar as questões primordiais da empresa, alinhando as expectativas do público interno às diretrizes estratégicas da organização. A Pesquisa de Clima Organizacional visa reunir informações relacionadas ao ambiente organizacional, a percepção dos empregados em relação a esse ambiente, assim como suas reações e comportamentos a esta percepção. A pesquisa mensura a maneira como as pessoas interagem uma com as outras, com os clientes externos/internos/fornecedores e parceiros, bem como a satisfação dos empregados acerca de todo o contexto organizacional que as envolve.

OBJETIVOS:

Proporcionar serviços públicos de qualidade como resultado da gestão de pessoas. Identificar os fatores que promovem ou interferem na motivação e qualidade de trabalho dos funcionários; Conhecer os pontos fortes e necessidades de intervenção nas estratégias e políticas adotadas pela empresa; Conhecer as impressões dos funcionários sobre a empresa e seu ambiente de trabalho. Incentivar trabalho em equipe, buscar aprimoramento de suas habilidades bem como seu potencial criativo. Aumentar a eficiência funcional e a eficiência. Identificar as próprias crenças sobre pessoas no trabalho. Definir competências necessárias por Servidor para cada "célula/área" de trabalho. Despertar o gerenciamento itinerante. Proporcionar ao Servidor organização física, mental, emocional, desenvolver trabalho em grupo e alinhamento pessoal com a organização. Melhorar hábitos de trabalho, sistema de trabalho e planejamento, além de implantar ações estratégicas visando o comprometimento de todos para um objetivo comum e consequentemente um bom ambiente de trabalho.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2030	GESTÃO DO CLIMA ORGANIZACIONAL	Unidade Gestora	UN	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
2032	QUALIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS	Unidade Gestora	UN	1,0000	33.348,00	Recursos Fiscais
2034	MANUTENÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	Unidade Gestora	UN	1,0000	140.000,00	Recursos Fiscais
<b>TOTAL DO PROGRAMA 0017</b>					<b>173.348,00</b>	

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0017**

AÇÃO: 2030

Não contemplado em 2012

AÇÃO: 2032

Manter a qualificação permanente dos servidores públicos municipais, concentrando as atividades de capacitação, profissionalização e especialização da Administração Municipal.

IPM Informática Pública Municipal

Atende.Net

Planejamento

50

**MUNICÍPIO DE TIMBO**

**Programas Detalhados**

**Ano LDO: 2012 Versão: 1**

**AÇÃO: 2034**

Manter as atividades do setor de recursos humanos, bem como, eventos, contratações, consórcios, recursos humanos, material de consumo, serviços de terceiros, cursos e capacitações, publicações e publicidades dos atos e outros necessários para atingir as metas do programa de governo. Adequar e substituir móveis, livros, equipamentos, ferramentas profissionais entre outros que sejam necessários para a continuidade dos serviços públicos com qualidade e eficiência.

## MUNICÍPIO DE TIMBO

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2012 Versão: 1

#### PROGRAMA DE GOVERNO:

#### 0018 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A implantação de gestão adequada para os processos de informação é uma função da Secretaria da Fazenda e Administração Municipal. Atualmente a comunicação interna, os processos de informação, o contato com a comunidade através de protocolo são deficitários, diga-se precários. Há necessidade de adequar equipamentos, fluxos de atividades, softwares, pessoas e outros processos para que a comunidade seja beneficiada com os resultados. Um dos pontos fracos do setor é a segurança em relação a aspectos externos como vírus, hackers, entre outros. Hoje possuímos servidores de banco de dados que estão absolutamente defasados, uma rede interna com vários cascateamentos ocasionando perda considerável de performance, e sem nenhum tipo de certificação de rede, não possuímos hoje nenhum software legalizado de anti vírus o que torna nossa estrutura de TI totalmente vulnerável. O parque de estações de trabalho instalados são compostos por micros, na maioria defasados tecnologicamente, que possuem unidades externas de entrada de dados (cd, disquete), permitindo que o usuário muitas vezes instale softwares piratas, o que requer um constante monitoramento por parte do pessoal técnico, dispensando com isso um tempo considerável. Hoje possuímos unidades administrativas totalmente independentes, o que não permite a integração dos diversos softwares instalados e um controle da parte de hardware software.

#### DIRETRIZES:

Implantar e implementar os setores de Ouvidoria do Município e o Protocolo Unificado. Adequar o quadro de funcionários. Adquirir equipamentos que satisfaçam a necessidade do setor e substituir os obsoletos. Modernizar o departamento a fim de servir de exemplo em relação a eficiência e eficácia. Realizar, controlar, orientar e fiscalizar os atos da gestão municipal, buscando garantir o equilíbrio das contas públicas. Garantir a qualificação dos funcionários para atender novas necessidades. Reestruturação das tecnologias de TI, o que dentre outras atividades compreende: Atualização dos Servidores de banco de dados, dos servidores de aplicação e de arquivos, no que tange a Hardware e software. Aquisição de estações de trabalho atualizadas e respectivos softwares. Interligação dos equipamentos de informática seja por cabeamento certificado ou via comunicação sem fio da mesma forma certificada. Aquisição de softwares de Monitoramento, Antivírus e controle de acesso. Atualização e modernização dos processos de segurança incluindo neste item o backup das informações nos servidores de toda rede. Investimento em Meios de armazenamento das mídias de Backup bem como em prevenção e contingência no Data Center Municipal, atualização de softwares e equipamentos de informática, bem como a interligação entre os diversos setores internos e externos do poder Público Municipal, a implantação dos arquivo digital, e do uso das tecnologias de comunicação via fibra ótica. Outra tarefa incumbida a este centro é a interligação de todas as unidades externas do poder público, quer sejam elas nas áreas de obras, saúde, educação, autarquias e fundações municipais e outras, permitindo uma forma gerencial ágil e rápida na tomada de decisões. A implantação do arquivo digital, vem ao encontro das necessidades atuais, permitindo a armazenagem das informações em meio magnético por tempo indeterminado e eliminando os documentos em papéis, facilitando o acesso as informações de uma maneira rápida e eficaz.

#### OBJETIVOS:

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais através da disponibilização de tecnologia avançada em informações. Adequar a Administração Direta e Indireta com Gestão da Tecnologia de Informação. Proporcionar agilidade, segurança nos processos de informação.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1013	EQUIPAMENTOS, MOVEIS E UTENSILIOS	Unidade Gestora	UN	1,0000	40.000,00	Recursos Fiscais
2036	MANUTENÇÃO DO CPD	Unidade Gestora	UN	1,0000	230.000,00	Recursos Fiscais
2038	MANUTENÇÃO DO PROTOCOLO UNIFICADO	Unidade Gestora	UN	1,0000	37.000,00	Recursos Fiscais
2040	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	Unidade Gestora	UN	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0018					307.000,00	

#### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0018

AÇÃO: 1013

IPM Informática Pública Municipal

Atende: Net

Planejamento

**MUNICÍPIO DE TIMBO**

**Programas Detalhados**

**Ano LDO: 2012 Versão: 1**

Equipar todos os setores da Administração Direta com tecnologia de informação, informática, telefonia entre outros.

AÇÃO: 2036

Manter as atividades do setor de CPD, bem como, eventos, contratações, consórcios, recursos humanos, material de consumo, serviços de terceiros, cursos e capacitações, publicações e publicidades dos atos e outros necessários para atingir as metas do programa de governo. Adequar e substituir móveis, livros, equipamentos, ferramentas profissionais entre outros que sejam necessários para a continuidade dos serviços públicos com qualidade e eficiência.

AÇÃO: 2038

Implantar o Protocolo Unificado e manter as atividades do setor, bem como, eventos, contratações, consórcios, recursos humanos, material de consumo, serviços de terceiros, cursos e capacitações, publicações e publicidades dos atos e outros necessários para atingir as metas do programa de governo. Adequar e substituir móveis, livros, equipamentos, ferramentas profissionais entre outros que sejam necessários para a continuidade dos serviços públicos com qualidade e eficiência.

AÇÃO: 2040

Não contemplado em 2012

**MUNICÍPIO DE TIMBO**

**Programas Detalhados**

Ano LDO: 2012 Versão: 1

**PROGRAMA DE GOVERNO:**

**0020- EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE**

**GERENTE DO PROGRAMA:**

**DIAGNÓSTICO:**

A Educação Infantil é composta pelos Núcleos de Educação Infantil (creches), que atende as crianças a partir de 04 meses até aos 04 anos de idade compreendendo atualmente 09 unidades, atendendo 1.000 atendimentos, com o período de permanência de 02 até 12 horas diárias, observando a necessidade da família, e pelas unidades Pré Escolares compreendendo atualmente 14 unidades Pré Escolares, atendendo 760 crianças na faixa etária de 04 até 05 anos, com a permanência de 04 horas diárias. O processo educativo necessita de estrutura adequada com a disponibilização de materiais didáticos necessários ao bom desenvolvimento das crianças nessa faixa etária, como boas bibliotecas, bem como profissionais com formação e qualificação para atividade educativa. A manutenção é necessária evitando assim custos futuros, e devido a demanda principalmente nos Núcleos de Educação Infantil ocorre a necessidade da ampliação constante da rede. É oferecida alimentação de qualidade para as crianças, com acompanhamento técnico de uma nutricionista, visando garantir um bom desenvolvimento físico e social para todas as crianças.

**DIRETRIZES:**

Manter melhorar e ampliar a estrutura existente, conforme a necessidade de novas vagas, disponibilizar equipamentos, material didático, de expediente, informatização, materiais de pesquisa. Oferta de formação permanente com cursos de capacitação e aperfeiçoamento para todos os profissionais que atuam na educação, alimentação de qualidade, transporte escolar, implantação de projetos de caráter social e formação da consciência ecológica.

**OBJETIVOS:**

Promover o atendimento de todas as crianças de 04 meses até 04 anos nos Núcleos de Educação Infantil, e a partir de 04 anos até 06 anos nas Unidades pré-escolares, oferecendo educação de qualidade, alimentação, higiene, recreação, atividades relacionadas a formação da consciência de cidadania, propiciando assim uma aprendizagem integrada ao desenvolvimento e formação da consciência social, promover ações visando aprofundar a integração familiar/escola. Firmar convênios contratos ou acordos com os governos Federal, Estadual, Entidades e Fundações, organizações não governamentais e privadas.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1015 MODERNIZAÇÃO DOS NEIS	Equipamentos	UN	307,0000	51.000,00 35.000,00 4.000,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais Recursos Fiscais
1017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS NEIS	Área	M2	778,9550	150.000,00 750.000,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais
1021 MODERNIZAÇÃO DAS UPES	Equipamentos	UN	130,0000	21.000,00 23.000,00 5.000,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais Recursos Fiscais
1023 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UPES	Área	M2	75,0000	61.000,00 90.000,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais
2042 MANUTENÇÃO DOS NEIS	Unidade Gestora	UN	1,0000	1.665.000,00 4.200.000,00 50.000,00 9.000,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais Recursos Fiscais Recursos Fiscais
2044 MERENDA ESCOLAR DOS NEIS	Aluno	UN	1.192,5000	150.000,00 100.000,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais
2046 MANUTENÇÃO DAS UPES	Unidade Gestora	UN	1,0000	1.183.629,00	Recursos Fiscais

**MUNICÍPIO DE TIMBO**

**Programas Detalhados**

Ano LDO: 2012 Versão: 1

				1.670.000,00	Recursos Fiscais
				50.000,00	Recursos Fiscais
				8.000,00	Recursos Fiscais
2048	MERENDA ESCOLAR DAS UPES	Aluno	UN	80.000,00	Recursos Fiscais
				50.000,00	Recursos Fiscais
<b>TOTAL DO PROGRAMA 0020</b>				<b>10.405.629,00</b>	

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0020**

**AÇÃO: 1015**

Serão adquiridos para os Núcleos de Educação Infantil - NEIs os seguintes equipamentos: 11 computadores, 40 conjuntos escolares infantil c/70 mesas e 280 cadeiras, 8 impressoras, 3 aparelhos de som c/ mp3, 7 máquinas fotográficas digital, 8 DVDs, 7 televisores 11 polegadas de plasma, 20 retroprojetores, 20 ventiladores de teto, 20 escrivaninhas, 60 cadeiras estofadas fixas, 25 mesas redondas/quadradas c/ 4 cadeiras, 30 estantes de aço, 25 armários de aço com tranca, 4 playgrounds, 5 arquivos de aço, 6 trocadores sob medida, 6 armários 4 portas para roupas de cama, 6 armários 2 portas para roupas de cama, 11 Ar condicionado 12.000 btus, 2 jogos de cozinhas completo sob medida, 5 Moveis p/ compor o lactário (Geladeira, pia c/ balcão, fogão, armário ,torneira elétrica), 55 carrinhos de bebê, 60 berços, 22 conjuntos de mesa e bancos para refeitório infantil, 4 geladeiras duplex, 1 freezers verticais, 11 fogões domésticos de 6 bocas, 11 fogões industriais com capacidade de 44 litros, 11 liquidificadores industriais, 2 multiprocessadores industrial de alimentos, 6 batedeiras planetárias, 9 bebedouros, 10 máquinas de lavar roupa de 12 quilos, 2 secadoras de roupas de 10 quilos, 01 microondas com capacidade de 31 litros e outros, conforme a necessidade.

**AÇÃO: 1017**

Nesta ação serão construídos os seguintes imóveis: Conclusão do Nei Dona Clara, 570 m2, entre outras restaurações do patrimônio.

**AÇÃO: 1019**

Não contemplado em 2012

**AÇÃO: 1021**

Serão adquirido para nas Unidades Pré-Escolare- UPEs os seguintes equipamentos: 24 computadores, 35 conjuntos escolares infantil c/70 mesas e 280 cadeiras, 12 impressoras, 10 aparelhos de som c/ mp3, 14 máquinas fotográficas digital, 11 DVDs, 8 televisores 32 polegadas de plasma, 14 retroprojetores, 30 ventiladores de teto, 6 escrivaninhas, 15 mesas redondas/quadradas com 4 cadeiras, 5 estantes de aço, 8 armários de aço com tranca, 4 playgrounds, 9 arquivos de aço, 25 Ar condicionado 12.000 btus, 2 geladeiras duplex, 2 freezers verticais, 9 fogões domésticos de 6 bocas, 8 fogões industriais de 6 bocas, 6 fornos elétricos com capacidade de 44 litros, 13 liquidificadores industriais, 14 multiprocessadores industrial de alimentos, 14 batedeiras planetárias, 2 bebedouros, 9 máquinas de lavar roupa de 6 quilos, 1 microondas com capacidade de 31 litros e outros, conforme a necessidade.

**AÇÃO: 1023**

Nesta ação será reformado o telhado da Upe Amor Perfeito, 410 m2 e Pavimentado o patio interno da Upe Chapeuzinho Vermelho, 320 m2. Entre outras restaurações para a coservação do patrimônio público.

**AÇÃO: 2042**

Manter as despesas com as atividades dos Núcleos Educação Infantil com o pagamento de salários de pessoal, vantagens, horas extras, terceirizações, encargos sociais, curso para capacitação dos profissionais da educação infantil, diárias para viagens combustíveis, material pedagógicos, manutenção das bibliotecas, material de expediente, material e serviço de limpeza, manutenção dos bens imóveis e móveis da educação, material elétrico, material hidráulico, manutenção de veículos, manutenção dos softwares, locação de imóveis, locação de máquinas e equipamentos, energia elétrica, telefone, água, serviços gráficos; manutenção de equipamentos de informática, manutenção dos convênios e contratos, e entre outras.

**AÇÃO: 2044**

Aquisição de gêneros alimentícios para garantir a alimentação de qualidade nos Núcleos Educação Infantil que serão adquiridas com recursos próprios e com os recursos da União.

**AÇÃO: 2046**

Manter as despesas com as atividades das Unidades Pré-Escolares com o pagamento de salários de pessoal, vantagens, horas extras, terceirizações, encargos sociais, curso para capacitação dos

## MUNICÍPIO DE TIMBO

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2012 Versão: 1

profissionais da educação infantil, diárias para viagens para combustíveis, material pedagógicos, manutenção das bibliotecas, material de expediente, material e serviço de limpeza, manutenção dos bens imóveis e móveis da educação, material elétrico, material hidráulico, manutenção de veículos, manutenção dos softwares, locação de imóveis, locação de máquinas e equipamentos, energia elétrica, telefone, água, serviços gráficos, manutenção de equipamentos de informática, manutenção dos convênios e contratos, e entre outras.

AÇÃO: 2048

Aquisição de gêneros alimentícios para garantir a alimentação de qualidade nas Unidades Pré-Escolares, que serão adquiridas com recursos próprios e com os recursos da União.



**MUNICÍPIO DE TIMBO****Programas Detalhados**

Ano LDO: 2012 Versão: 1

**PROGRAMA DE GOVERNO:****0022- EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE**

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

Compreende a etapa Educação Básica que tem duração de nove anos, iniciando no Primeiro ano com término no nono ano. A rede municipal é composta de seis Escolas que atendem 2.268 alunos onde são desenvolvidas atividades curriculares no expediente normal e atividades oferecidas no contra-turno, Educação de Jovens e Adultos, Escola Integrada, Inclusão Digital, oferta de transporte escolar nas Escolas rurais nucleadas realizado pela municipalidade na sua totalidade, alimentação para todos os alunos, tendo como objetivo garantir o acesso, permanência, sucesso, ampliando o número de vagas, ofertando uma educação de qualidade para todos.

DIRETRIZES:

É necessário investir na qualificação, capacitação, valorização dos profissionais do magistério, manter e ampliar a estrutura das Escolas da rede municipal. Aquisição de material didático, de expediente, atualizar os laboratórios de informática, bibliotecas, com participação em eventos, feiras permitindo a integração entre os alunos da rede municipal, disponibilizar materiais de pesquisa, garantir o transporte escolar nas Escolas rurais nucleadas; escola integrada; inclusão digital, desenvolver projetos que promovam a transformação social, Escola Aberta com acesso da comunidade aos laboratórios de informática, Redução do Lixo Escolar iniciar a implantação da Escola Integrada, biblioteca volante, a democratização do Sistema Escolar.

OBJETIVOS:

Desenvolver ações que garantam o acesso das crianças em idade escolar, além dos jovens e adultos, ver a Escola como espaço de aquisição de conhecimento, integração social e afetiva, fortalecendo o elo família/ escola, fortalecer atividades como o reforço escolar, diminuindo a repetência, firmar convênios com entidades, governo Estadual e Federal, desenvolver ações voltadas para os alunos com necessidades especiais dentro dos princípios da Escola Inclusiva. Iniciar o processo de implantação da Escola Integrada, e a democratização do Sistema escolar.

	<b>AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNID. MED.</b>	<b>META</b>	<b>VALOR</b>	<b>RECURSOS</b>
1025	MODERNIZAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Equipamentos	UN	244,5000	51.000,00 52.000,00 13.000,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais Recursos Fiscais
1027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL.	Área	M2	1.212,5000	360.000,00 540.000,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais
2050	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO	Unidade Gestora	UN	1,0000	3.511.000,00 3.470.000,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais
2052	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	Aluno	UN	2.775,0000	270.000,00 100.000,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais
2054	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	Aluno	UN	170,0000	204.000,00 10.000,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais
2056	MANUTENÇÃO O ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	Unidade Gestora	UN	1,0000	45.000,00	Recursos Fiscais
2058	MANUTENÇÃO DO PDDE	Unidade Gestora	UN	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
2060	INCLUSÃO DIGITAL NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade Gestora	UN	2,0000	18.000,00	Recursos Fiscais

MUNICÍPIO DE TIMBO

Programas Detalhados

Ano LDO: 2012 Versão: 1

	TOTAL DO PROGRAMA 0022	8.742.000,00
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0022</b>		
AÇÃO: 1025	<p>Será destinados a compra de 07 laptop, 5 impressoras laser, 4 aparelho de som c/ mp3, 5 máquina fotográfica digital, 6 Aparelhos de DVD, 15 televisores 32 polegadas de plasma, 10 retroprojetores, 5 projetor multimídia, 6 conjuntos de equipamentos laboratórios de ciência (microscópio, balança de precisão, pipeta, e outros), 20 Ar condicionado, 10 ventiladores de teto e/ou parede, 06 aparelhos de fax, 60 conjuntos de cartelas e cadeiras escolares, 2 escrivaninha para professores, 50 cadeiras estofadas fixas, 07 mesas redondas para bibliotecas escolar, 30 cadeiras universitárias para auditório, 30 quadros brancos, 13 estantes de aço para salas de aulas/bibliotecas, 10 armário de aço com tranca, 03 playground, 03 arquivo de aço, 10 conjunto de mesas e bancos para refeitório, 05 geladeiras duplex, 06 freezer vertical, 04 fogão industrial c/ 6 bocas, 02 forno elétrico c/ capacidade de 44 litros, 06 liquidificador industrial 2 litros, 06 multiprocessador industrial de alimentos, 06 batedeira planetária, 4 bebedouros, 01 veículo pequeno, 02 veículos Vans 4 Conjuntos de Basquete (Estrutura/Tabela), 4 Conjuntos de Futebol (Trave/Rede) 20 mesas, 20 cadeiras, 15 computadores, 4 microondas, 6 quadros interativos, outros conforme a necessidade.</p>	
AÇÃO: 1027	<p>Construção da 2 etapa da E. M. Prof. Nestor Margarida em 152 m2, Conclusão do Ginásio de Esportes da E. M. Tiroleses, 1.250m2, Ampliação da E. M. São roque em 140m2, Cobertura do Pátio E. M. Nestor margarida e Construção da Passarela que liga o Pavilhão 375 m2, Pintura da Quadra de Esportes da E. M. Erwin Prade em 900 m2, Pintura da E. M. Martinho Stein em 875 m2, entre outras restaurações do patrimônio público.</p>	
AÇÃO: 1029	<p>Não contemplado em 2012</p>	
AÇÃO: 2050	<p>Manter as despesas com as atividades das escolas com Ensino Fundamental com o pagamento de salários de pessoal, vantagens, horas extras, terceirizações, encargos sociais, curso para capacitação dos profissionais da educação fundamental, diárias para viagens, combustíveis, material pedagógicos, manutenção das bibliotecas, contratação de estagiários, material de expediente, material e serviço de limpeza, manutenção dos bens imóveis e móveis da educação, material elétrico, material hidráulico, manutenção de veículos, manutenção dos softwares, locação de imóveis, locação de máquinas e equipamentos, energia elétrica, telefone, água, serviços gráficos, manutenção de equipamentos de informática, manutenção dos convênios e contratos, e entre outras.</p>	
AÇÃO: 2052	<p>Aquisição de gêneros alimentícios para garantir a alimentação de qualidade aos alunos do ensino fundamental, que serão adquiridas com recursos próprios e com os recursos da União.</p>	
AÇÃO: 2054	<p>Manter as despesas com o transporte escolar com o pagamento de seguro, licenciamento, imposto e taxas, materiais para manutenção dos veículos, combustível, lubrificantes, salários, encargos sociais, cursos de capacitação e aperfeiçoamento, vale transporte, estas despesas serão custeadas com recursos próprios e recursos da união.</p>	
AÇÃO: 2056	<p>Oferta de formação para jovens e adultos que será para manter os salários e encargos sociais dos profissionais, despesas com material de expediente, materiais pedagógicos, capacitação de cursos de aperfeiçoamento aos professores que atuam nesta área.</p>	
AÇÃO: 2058	<p>Não contemplado em 2012</p>	
AÇÃO: 2060	<p>Escola aberta à comunidade, possibilitando o acesso ao conhecimento através do uso informática com desenvolvimentos educacionais, com oferecimento de profissionais que atuaram na Escola São Roque, Escola Nestor Margarida, Escola Tiroleses e Escola Maurício Germer.</p>	

**MUNICÍPIO DE TIMBO**

**Programas Detalhados**

Ano LDO: 2012 Versão: 1

**PROGRAMA DE GOVERNO:**

**0025- GESTÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O município instituiu o Regime Municipal de Previdência Social e Assistência a Saúde dos Servidores em 1993, juntamente com a conversão do Regime Jurídico de Celetista para Estatutário. Este regime próprio abriga os servidores efetivos, inclusive os aposentados e pensionistas. Em 1998, com a Reforma Previdenciária, a administração municipal separou a previdência social dos serviços de assistência à saúde, criando, respectivamente, o Fundo de Previdência Social - FUNPREV e o Fundo de assistência à Saúde - FAS. Atualmente contamos com o fornecimento de serviços da Cooperativa UNIMED para atender o Poder Legislativo e Poder Executivo.

DIRETRIZES:

Manter as atividades do FAS, conforme as Leis Complementares nº 01/93 e nº 136/98, e alterações posteriores. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços e saúde. Praticar o princípio da transparência dos atos da administração; envolver os funcionários nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

OBJETIVOS:

Gerir com eficiência o FAS, resguardar o direito a saúde dos servidores, pesquisar e implantar medidas para oferecermos serviços com qualidade e menor custo.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2120 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FASS.	Funcionário	UN	1.000,00000	1.043.000,00	Recursos Fiscais
<b>TOTAL DO PROGRAMA 0025</b>				<b>1.043.000,00</b>	

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0025**

AÇÃO: 2120

Manter as atividades do FAS, conforme as Leis Complementares nº 01/93 e nº 136/98, e alterações posteriores. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços e saúde. Praticar o princípio da transparência dos atos da administração; envolver os funcionários nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

## MUNICÍPIO DE TIMBO

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2012 Versão: 1

#### PROGRAMA DE GOVERNO:

#### 0027-GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - REGIME PRÓPRIO

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O Município instituiu o Regime Municipal de Previdência dos Servidores em 1993, para fins de exclusão de seus servidores efetivos do Regime Geral de Previdência Social - RGPS/INSS. Em 1998, com a Reforma Previdenciária, a Administração Municipal separou a Previdência Social dos Serviços de Assistência à Saúde, criando o Fundo de Previdência Social - FUNPREV, antecipando-se as determinações da LF nº 9.717/98 e EC nº 20. Atualmente o FUNPREV possui um Conselho Gestor que delibera em conjunto com o Conselho Fiscal sobre a administração dos recursos financeiros e o gerenciamento de todo os processos de pensão e aposentadoria dos servidores públicos. Temos em nosso quadro 150 inativos e 26 pensionistas, com tratamento personalizado à esse público. O FUNPREV paga atualmente 23 aposentadorias de servidores que não contribuíram com o mesmo, o que vem acontecendo desde meados de 1998, gerando uma despesa mensal em torno de 50 mil reais, totalizando aproximadamente 6 milhões pagos até a presente data.

DIRETRIZES:

Manter as atividades do FUNPREV, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação em cursos, seminários e congressos, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do Fundo. Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Aluguel de Sala e aquisição de equipamentos e mobiliários para melhor atender os segurados, caso venha a ser criado o Instituto.

OBJETIVOS:

Gerir o FUNPREV, recadastrar os segurados, implementar estudos técnicos, cálculo atuarial, controle de concessão de benefícios, etc. Implementar e manter o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio, possibilitando a manutenção e custeio do Plano de Benefícios. Atender os preceitos legais sobre Previdência Social, além de aplicar as diretrizes estabelecidas pelos órgãos de controle. Efetivar a Compensação Financeira entre os diversos regimes previdenciários. Efetivar a cobrança da dívida reconhecida pela Prefeitura e o aporte mensal do Executivo dos 24 inativos sem contribuição no Fundo. Criação do Instituto de previdência. Parceria com o Executivo na contratação de Médico do Trabalho.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2122 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNPREV	Unidade Gestora	UN	1,0000	380.000,00	Recursos Fiscais
2124 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DO FUNPREV	Funcionário	UN	900,0000	620.000,00	Recursos Fiscais
2126 MANUTENÇÃO DOS INATIVOS	Aposentado	UN	150,0000	3.200.000,00	Recursos Fiscais
2128 MANUTENÇÃO DOS PENSIONISTAS	Pensionista	UN	50,0000	400.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0027				4.600.000,00	

#### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0027

AÇÃO: 2122

Manter as atividades do FUNPREV, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação em cursos, seminários e congressos, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do Fundo. Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais

## MUNICÍPIO DE TIMBO

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2012 Versão: 1

Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Aluguel de Sala e aquisição de equipamentos e mobiliários para melhor atender os segurados, caso venha a ser criado o Instituto.

AÇÃO: 2124

Manter os Benefícios do FUNPREV, conforme as Leis Complementares nº 01/93 e nº 136/98, e alterações posteriores.

AÇÃO: 2126

Manter o pagamento dos Inativos do FUNPREV, conforme as Leis Complementares nº 01/93 e nº 136/98, e alterações posteriores.

AÇÃO: 2128

Manter o pagamento dos Pensionistas do FUNPREV, conforme as Leis Complementares nº 01/93 e nº 136/98, e alterações posteriores.

**MUNICÍPIO DE TIMBO****Programas Detalhados**

Ano LDO: 2012 Versão: 1

**PROGRAMA DE GOVERNO:****0030-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

Nosso município possui grande potencial no desenvolvimento nos setores da indústria, comércio e prestação de serviços. Uma das principais metas nesta administração está voltada a Ação de Resultados, criando condições para aumentar a quantidade dos postos de emprego na cidade, gerando acréscimo no movimento econômico, através de parcerias junto a entidades privadas, governamentais e não governamentais.

DIRETRIZES:

Proporcionar apoio através de incentivos as empresas já estabelecidas e as que pretendem se estabelecer no município, tanto na Indústria, comércio e prestadores de serviço, dando plenas condições de melhorias e ampliação de suas atividades econômicas, oportunizando dessa forma novos empregos e melhoria de renda, criação de programas para inserção dos jovens Timboenses e da região no mercado de trabalho. Além de fortalecer o Conselho de Desenvolvimento Econômico, para juntar as parcerias entre o setor econômico, população e executivo.

OBJETIVOS:

Fomentar o desenvolvimento Industrial, através de incentivos fiscais, apoiar o setor Comercial e de Serviços, ordenando e fortalecendo o crescimento econômico, melhorando desta forma a renda familiar. Necessidade de criar novos pólos industriais. Implementar e revisar a legislação de incentivos fiscais e econômicos destinados as empresas. Fomentar parcerias, convênios, contratos, acordos ou ajustes, na forma da legislação aplicável, com o Governo Federal e Estadual, suas entidades e fundações, PPP-Parcerias Públicas Privadas, bem como com organizações não governamentais e entidades privadas. Qualificação profissional com a oferta de mão - obra. Capacitar quando possível os novos empreendedores com conhecimentos para desenvolver as atividades para os pequenos e micro empresários Criar mecanismos para atender com maior qualidade e presteza os empreendedores. Dinamizar a atuação do Conselho de Desenvolvimento Econômico.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1031 MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Equipamentos	UN	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Unidade Gestora	UN	1,0000	1.230.000,00	Recursos Fiscais
2064 INCENTIVOS FISCAIS E ECONÔMICOS	Unidade Gestora	UN	1,0000	16.000,00	Recursos Fiscais
<b>TOTAL DO PROGRAMA 0030</b>				<b>1.246.000,00</b>	

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0030**

AÇÃO: 1031

Não contemplado em 2012

AÇÃO: 2062

Manter as despesas com as atividades do desenvolvimento econômico com o pagamento de salários de pessoal, vantagens, horas extras, terceirizações, encargos sociais, curso para capacitação dos profissionais do desenvolvimento econômico, diárias para viagens, combustíveis, material de expediente, material de limpeza, manutenção dos bens imóveis e móveis do desenvolvimento econômico, material elétrico, material hidráulico, manutenção de veículos, manutenção dos softwares, locação de imóveis, locação de máquinas e equipamentos, energia elétrica, telefone, água, serviços gráficos, banners,

Manter a manutenção de equipamentos de informática, criar e construir marco comemorativo da fundação de Timbó, manutenção dos convênios e contratos, e entre outras.

Colocação de tubulações, energia elétrica nos terrenos, terraplanagem, macadame, barro para implantação de novas empresas de diversos setores em Timbó.

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ**

Programas Detalhados

Ano LDO: 2012 Versão: 1

**PROGRAMA DE GOVERNO:****0032 PROFISSIONALIZANTE QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA**

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O município de Timbó tem como economia principal uma indústria bem diversificada, havendo em alguns segmentos carência de cursos profissionalizantes para atender a demanda de empregos qualificados nos vários ramos de atividades. Mantém convênio com a 15 GEREI Secretaria da Educação e Inovação, parceria com o CEDUP - Centro de Educação Profissional. Está em fase de conclusão o Centro Empresarial de Timbó, onde deverá funcionar cursos de Ensino Profissionalizante. Timbó possui também a UNIASSELVI - Centro Universitário Leonardo da Vinci a FURB - Universidade Regional de Blumenau, que oferece cursos profissionalizantes na região.

DIRETRIZES:

Há necessidade de implantar mais cursos profissionalizantes para atender a procura da mão-de-obra especializada no município de Timbó, incentivar a oferta de cursos a nível superior, efetuar parcerias através de convênios/contratos com o SEBRAE, SINE/SC, SENAC, SENAI, Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT e demais entidades

OBJETIVOS:

Realizar e ampliar cursos profissionalizantes específicos, portanto qualificar cada vez mais a mão-de-obra timboense, Implantar o Pólo da Universidade Aberta, com cursos superiores a distância, através de parcerias com o MEC, criar cursos no setor têxtil através do Plano Setorial de Qualificação Profissional - PLANTEQ, através da Comissão Estadual de Concertação via Ministério do Trabalho, que precisa ser reativado através do Conselho Municipal de Trabalho e Emprego. Fimar convênios, contratos, acordos ou ajustes, conforme legislação vigente, com o Governo Federal e Estadual, bem como com entidades não governamentais, entidades privadas, fundações etc. Apoiar e manter o Tele Centro Comunitário - Programa de Inclusão Digital do Governo Federal, com conexão a Internet, em alta velocidade para ajudar nas pesquisas e realização de cursos profissionalizantes entre outros. A implantação da Universidade Aberta do Brasil, o município cede o espaço físico e funcionários e ao MEC caberá fornecer os laboratórios necessários, bem como credenciar a Universidade pela parte pedagógica e pela certificação. Os cursos serão na modalidade a distância, entre outros. Realizar eventos para incentivar empreendedores a se adequar a realidade técnico empresarial. Equipar salas de aulas ou laboratórios com móveis e equipamentos necessários para suas funções.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1033 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ENSINO PROFISSIONALIZANTE	Equipamentos	UN	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
2066 MANUTENÇÃO E APOIO AO ENSINO PROFISSIONAL	Unidade Gestora	UN	1,0000	39.000,00	Recursos Fiscais
2068 MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO TELECENTRO E INCLUSÃO DIGITAL EM TIMBÓ	Unidade Gestora	UN	1,0000	21.000,00	Recursos Fiscais
2070 INCENTIVAR E FOMENTAR PARCERIAS COM UNIVERSIDADES E ENTIDADES	Unidade Gestora	UN	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
<b>TOTAL DO PROGRAMA 0032</b>				<b>60.000,00</b>	

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0032**

AÇÃO: 1033

Não contemplado em 2012

AÇÃO: 1035

Não contemplado em 2012

IPM Informática Pública Municipal

Atende: Net

Planejamento

**MUNICÍPIO DE TIMBO**

**Programas Detalhados**

**Ano LDO: 2012 Versão: 1**

**AÇÃO: 2066**

Manter as despesas com as atividades do Ensino Profissionalizante com o pagamento de salários de pessoal, vantagens, horas extras, terceirizações, encargos sociais, curso para capacitação dos profissionais do ensino profissionalizante, contratação de estagiários, diárias para viagens, material pedagógicos, material de expediente, material e serviço de limpeza, manutenção dos bens imóveis e móveis,

material elétrico, material hidráulico, manutenção dos softwares, locação de imóveis, locação de máquinas e equipamentos, energia elétrica, telefone, água, serviços gráficos, material de equipamentos de ~~informática~~ manutenção do convênios e contratos, e entre outras. Transferir recursos para o CEDUP.

Propiciar o acesso a comunidade e ao jovem o acesso a internet para aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de projetos relacionadas a formação profissional, com a implantação dos telecentros e inclusão digital esta ação custeará as despesas com as atividades dos telecentros com o pagamento de salários de pessoal, vantagens, horas extras, terceirizações, encargos sociais, curso para capacitação dos profissionais dos telecentros, diárias para viagens material pedagógicos, material de expediente, material e serviço de limpeza, manutenção dos bens imóveis e móveis, material elétrico, material hidráulico, manutenção dos software, locação de imóveis, locação de máquinas e equipamentos, energia elétrica, telefone, água, serviços gráficos, manutenção de equipamentos de informática, manutenção do convênios e contratos, e entre outras.

**AÇÃO: 2070**

Não contemplado em 2012



**MUNICÍPIO DE TIMBO****Programas Detalhados**

Ano LDO: 2012 Versão: 1

**PROGRAMA DE GOVERNO:****0034- APOIO INCENTIVO AO AGRICULTOR**

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O município de Timbó na agricultura possui destaque na produção de arroz, banana, horticultura, fruticultura, e na produção animal temos: bovinocultura de leite e corte, suinocultura e peixes. A agricultura esta vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Econômico que é formada pela patrulha mecanizada, para atendimento de aproximadamente 680 famílias de agricultores que possui uma demanda na prestação de serviços, como a silagem, preparação de solo para plantação dos produtos agrícolas, entrega de materiais de incentivo ao agricultor, ainda presta serviços em área pecuária e em inseminação. Para o incentivo ao agricultor na plantação de mudas e sementes a Secretaria possui o horto florestal que esta em fase de ampliação e melhoramentos.

**DIRETRIZES:**

Apoiar os agricultores em atendimentos técnicos, juntamente com capacitação profissional, com parceria com a Epagri, Cidasc, Projeto Playa e Ensino Profissionalizante. Apoiar o associativismo. Organizar a produção com a comercialização. Ampliar a produção em mudas para distribuição e plantio em área de preservação permanente. Melhorar o assessoramento técnico na agroecologia. Buscar recursos para renovação e ampliação dos equipamentos e do pessoal, através da manutenção e aquisição de equipamentos e material permanente e fortalecer o Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural.

**OBJETIVOS:**

Aumentar o consumo dos produtos da agricultura familiar. Melhorar a qualidade de vida de todos. Aumentar a renda dos agricultores. Dinamizar a assistência técnica ao homem do campo, melhorando as condições de prestação de serviços da secretaria de agricultura, com a permanência do homem no campo, sem prejuízos ao meio ambiente, com consciência e organização ao produtor.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1037 MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DO SETOR DE AGRICULTURA	Equipamentos	UN	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
1039 MELHORAMENTO DA FROTA DA PATRULHA MECANIZADA	Equipamentos	UN	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
1041 INCENTIVOS E MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA	Área	M2	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
2072 MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA	Unidade Gestora	UN	1,0000	1.120.000,00	Recursos Fiscais
<b>TOTAL DO PROGRAMA 0034</b>				<b>1.120.000,00</b>	

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0034**

AÇÃO: 1037

Não contemplado em 2012

AÇÃO: 1039

Não contemplado em 2012

AÇÃO: 1041

Não contemplado em 2012

AÇÃO: 2072

Manter as despesas com as atividades e estrutura física do setor de agricultura com o pagamento de salários de pessoal, vantagens, horas extras, terceirizações, encargos sociais, curso para capacitação dos profissionais do setor de agricultura, contratação de estagiários, diárias para viagens, combustíveis e lubrificantes, material de expediente, material e serviço de limpeza, manutenção dos bens imóveis e

IPM Informática Pública Municipal

Atende.Net

Planejamento

**MUNICÍPIO DE TIMBO**

**Programas Detalhados**

**Ano LDO: 2012 Versão: 1**

móveis do setor de agricultura, material elétrico, material hidráulico, manutenção de veículos e da patrulha mecanizada, manutenção dos softwares, locação de imóveis, locação de máquinas e equipamentos, energia elétrica, telefone, água, serviços gráficos, manutenção de equipamentos de informática, produtos de inseminação, barro, mudas para reflorestamento e outras plantas, esterco, adubo, tubos, areia, cimento, ferro, tijolos, subsídios, manutenção de convênios e contratos, manter as feiras de produtos agrícolas, manutenção do Horto Florestal e entre outras.

**MUNICÍPIO DE TIMBO****Programas Detalhados**

Ano LDC: 2012 Versão: 1

**PROGRAMA DE GOVERNO:****0036- TURISMO COM PRODUTOS, ATRATIVOS E DIVULGAÇÃO**

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

Para o desenvolvimento do turismo é necessário o fomento e a incentivo de parcerias para realizar programas e projetos na área de conscientização e sensibilização para tornar o setor em desenvolvimento de forma atuante e operante, pois o turismo deixou de ser embrionário na cidade e tomou-se uma expectativa da comunidade. O trade e envolvidos indiretamente necessitam de embasamento teórico através de conceitos, definições e planejamentos do setor. Através do planejamento estratégico do COMTUR levantou-se a necessidade de criar e manter eventos com o intuito de resgatar, conscientizar e sensibilizar a população sobre o turismo e lazer do timboense.

DIRETRIZES:

Inserir o turismo em projetos de conscientização e sensibilização demonstrando o quão é importante e necessário esse setor para a vida pública e privada, demonstrando que o aumento de renda e a agregação de valores estão nesse setor inclusive fomentando a população o aparecimento de novos empreendimentos e empresários do setor alavancando assim novos empregos no setor, e reunir o maior número de atrativos e recursos turísticos das mais diferentes áreas e modalidades do turismo. Promovendo o desenvolvimento com a geração de empregos e renda aos municípios de Timbó.

OBJETIVOS:

Informar a toda a população sobre turismo, potencialidade turística, atrativos e recursos turísticos, produtos turísticos utilizando ferramentas em diversas faixas etárias, organizações e setores. Consolidar os atrativos e produtos de timbó e utilizar a ferramentas população para ser a maior divulgadora desses produtos, Consolidar setores do Lazer e entretenimento a toda população, visitantes e turistas.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1207 REVITALIZAÇÃO DOS PARQUES E PRAÇAS	Unidade Gestora	UN	1,0000	200.000,00	Recursos Fiscais
1209 MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	Equipamentos	UN	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
1211 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ÁREAS DE TURISMO	Unidade Gestora	UN	2,0000	10.000,00	Recursos Fiscais
2200 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	Unidade Gestora	UN	1,0000	500.000,00	Recursos Fiscais
2202 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS FESTAS E EVENTOS DE TURISMO	Unidade Gestora	UN	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
2244 FORTALECER A PARCERIA COM O INSTITUTO AMBIENTAL ARACUÁ	Unidade Gestora	UN	1,0000	125.000,00	Recursos Fiscais
<b>TOTAL DO PROGRAMA 0036</b>				<b>992.000,00</b>	

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0036**

AÇÃO: 1201

Não contemplado em 2012

AÇÃO: 1207

Revitalizar as margens do Rio Benedito, criando o Parque Ciliar. Equipar os espaços públicos com brinquedos e oferecer aos municípios para opções de lazer e entretenimento nos seguintes bairros: Araponguinhas, Estados, Tirolenses, Vila Germer, Capitais, Martinho Stein, Pomeranos e outros bairros.

AÇÃO: 1209

## MUNICÍPIO DE TIMBO

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2012 Versão: 1

Não contemplado em 2012

AÇÃO: 1211

Reforma do Restaurante Beira Rio, construção de portal de identificação do município, construção do centro de eventos, reforma do pavilhão de eventos e Jardim Botânico, quiosques de informações turísticas.

AÇÃO: 2200

Manter as despesas com as atividades do fundo municipal de Turismo com o pagamento de salários de pessoal, vantagens, horas extras, terceirizações, encargos sociais, curso para capacitação dos profissionais de turismo, estagiários diários para viagens, combustíveis, material pedagógicos, material de expediente, material e serviço de limpeza, manutenção dos bens móveis e móveis do turismo, material elétrico, material hidráulico, manutenção de veículos, manutenção dos softwares, locação de imóveis, locação de máquinas e equipamentos, energia elétrica, telefone, água, serviços gráficos, manutenção de equipamentos de informática, vídeos, folders, revistas, banners, utensílios domésticos para as cozinhas ser utilizados nos eventos do município, convênios com entidades para divulgação e conscientização para o turismo, manutenção do consorcio regional, repasses para manutenção de entidades ligadas ao turismo, confecção e colocação de sinalizações turísticas, manutenção do convênios e contratos, e entre outras.

AÇÃO: 2202

Não contemplado em 2012

AÇÃO: 2244

Manter as parcerias e atividades com o Instituto Aracua, incluindo sua manutenção e auxílio financeiro conforme convênio.

## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2012 Versão: 1

#### PROGRAMA DE GOVERNO:

#### 0040 PLANEJAMENTO TERRITORIAL

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O planejamento de cidades é um desafio crescente. Poucas foram as cidades brasileiras que nasceram de um planejamento ordenado, e Timbó não foi exceção. Do início da colonização até a década de 70, a infra-estrutura da cidade se desenvolveu basicamente calçada em necessidades portuais, que nem sempre se mostraram adequadas em longo prazo. Em 1976 foi aprovado o primeiro Plano Diretor, um marco no planejamento urbano de Timbó. O mesmo foi revisto substancialmente apenas no ano de 2007-2008. É sabido que as cidades são organismos vivos, e que o processo de planejamento territorial deve ser dinâmico. Constatou-se, portanto, que foi justamente nesta lacuna temporal que o planejamento territorial do município foi mais prejudicado. Acarretando em ocupações do solo desordenadas, bem como outras consequências da falta de planejamento. Portanto, a tarefa de transformar a realidade resultante dessa herança, assegurando o direito à cidade, transformando-a num ambiente saudável e produtivo, é o maior desafio do setor de planejamento territorial.

DIRETRIZES:

Acompanhar os mecanismos de encaixe e descaixe da cidade, através do monitoramento, aprimoramento e implementação do Plano Diretor e seus códigos complementares. Assegurar o crescimento ordenado do município e o desenvolvimento sustentável. Elaborar projetos de equipamentos urbanos e sociais, como escolas, creches, unidades de saúde, praças, etc. Aplicar o Plano Diretor e seus códigos complementares. Integrar os instrumentos de desenvolvimento municipal. Compatibilizar os instrumentos de desenvolvimento municipal com suas políticas; Prevalência do interesse comunitário; Gestão democrática por meio da participação da sociedade civil nos processos de decisão, planejamento e gestão. Continuidade, no tempo e no espaço, das ações básicas de planejamento urbano; Fortalecer o setor público, recuperação e valorização das funções de planejamento, articulação e controle. Articulação entre os vários conselhos e políticas, com vistas à efetivação de processos de planejamento participativo, controle social, monitoramento e avaliação de ações intersetoriais;

OBJETIVOS:

Regularizar e implantar o cadastro técnico multifinalitário; Fimar convênios e parcerias com os governos Estadual e Federal e suas entidades e fundações, além de ONGs e entidades privadas. Promover o desenvolvimento sustentável, representado pelo direito à terra, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, proporcionando ao município melhor qualidade de vida. Consolidar e promover a identidade visual do mobiliário urbano, equipamentos e serviços municipais, padronizando e racionalizando, para sua melhor identificação, com ênfase na funcionalidade e na integração com a paisagem territorial; Garantir a participação da população e de suas associações representativas na elaboração de planos e projetos de desenvolvimento urbano, assim como na gestão das cidades, construindo uma cultura política junto aos cidadãos; Pactuar as tomadas de decisões com o Conselho da Cidade. Fornecer critérios técnicos para as decisões políticas. Informatizar o setor, com sistemas de tecnologia de informação; Manter as atividades e capacitar o servidor para disponibilizar serviços de qualidade a população.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1043 EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Unidade Gestora	UN	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
1045 OBRAS E CONSTRUÇÕES	Obra	M2	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
1047 FROTA DE VEÍCULOS	Veículo	UN	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
2080 DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TI	Unidade Gestora	UN	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
2082 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Unidade Gestora	UN	1,0000	955.000,00	Recursos Fiscais
<b>TOTAL DO PROGRAMA 0040</b>				<b>955.000,00</b>	

#### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0040

AÇÃO: 1043

## MUNICÍPIO DE TIMBO

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2012 Versão: 1

Não contemplado em 2012

AÇÃO: 1045

Não contemplado em 2012

AÇÃO: 1047

Não contemplado em 2012

AÇÃO: 1049

Não contemplado em 2012

AÇÃO: 2080

Não contemplado em 2012

AÇÃO: 2082

Participação da equipe técnica em congressos, seminários e treinamentos. Manter as atividades do departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitações e publicidade dos atos e outros. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Implementar o Plano Diretor e legislações correlatas, utilizando-se do Conselho da Cidade. Implantação de 20 pares de novos marcos de georeferenciamento e outros necessários para o desempenho das atividades.

**MUNICÍPIO DE TIMBO****Programas Detalhados**

Ano LDO: 2012 Versão: 1

**PROGRAMA DE GOVERNO:****0044 GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

É sabido que a natureza não mais pode ser considerada fora da sociedade, nem a sociedade fora da natureza. Partindo deste pressuposto, ordenar o crescimento de Timbó de forma sustentável é o desafio do planejamento ambiental. Este planejamento está embasado na estruturação da equipe técnica, já que o setor de meio ambiente municipal não conta com servidores efetivos, acarretando na falta de continuidade dos trabalhos e programas desenvolvidos.

O planejamento ambiental deve retratar a capacidade de enfrentar os desafios de uma cidade que se desenvolve sob novos paradigmas, dentre os quais aquele em que cidades inteligentes criam melhores condições para viver o presente, preservar o passado e se preparar para o futuro. O novo cenário exige trabalho, gestão democrática e articulação permanente entre diferentes atores - governo, universidades, iniciativa privada e sociedade - para responder ao desafio de crescer buscando sustentabilidade, qualidade e harmonia.

**DIRETRIZES:**

Assegurar a preservação dos recursos naturais; Conscientizar a população da importância da preservação do meio ambiente. Executar convênios com Órgãos de meio ambiente Estadual ou Federal. Efetivar o cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade assegurando a preservação, conservação e recuperação ambiental; Desenvolver a cidade aliada a sustentabilidade, valorizando a paisagem existente e amortecendo o impacto produzido pela ação humana. Conservar ecossistemas existentes que possam ser afetados pela ocupação humana; Garantir o equilíbrio ambiental e a salubridade no município, preservando a água potável, evitando de todas as formas a incidência de poluição hídrica e a degradação ambiental que possa prejudicar as reservas naturais. Fomentar a criação de unidades de conservação no sentido de preservar o patrimônio socioambiental existente; Incentivar a criação de Reservas Particulares de Proteção Natural - RPPNs.

**OBJETIVOS:**

Recuperar a mata ciliar ao longo dos rios e ribeirões do município, através de convênios e parcerias público-privadas.

Pactuar as tomadas de decisões com o Conselho de Defesa do Meio Ambiente. Envolver a comunidade nas decisões e incentivar a preservação do meio ambiente; Implementar a legislação ambiental municipal e códigos correlatos; Promover a educação ambiental; Prover o setor de meio ambiente municipal com servidores efetivos. Manter as atividades e capacitar o servidor para disponibilizar serviços de qualidade a população. Implementar o Fundo Municipal do meio Ambiente - FMMA.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1051 EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Unidade Gestora	UN	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
1053 FROTA DE VEICULOS	Veículo	UN	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
1055 IMÓVEIS PARA PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	Terreno	M2	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
2084 MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	Unidade Gestora	UN	1,0000	110.000,00	Recursos Fiscais
<b>TOTAL DO PROGRAMA 0044</b>				<b>110.000,00</b>	

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0044**

AÇÃO: 1051

Não contemplado em 2012

AÇÃO: 1053

Não contemplado em 2012

AÇÃO: 1055



## MUNICÍPIO DE TIMBO

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2012 Versão: 1

Não contemplado em 2012

AÇÃO: 2084

Participação da equipe técnica em congressos, seminários e treinamentos. Manter as atividades do departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Desenvolver programas de educação ambiental através de parcerias público privadas. Recuperar nascentes: o envolvimento da comunidade na conservação das nascentes favorece a despoluição dos cursos d'água do município, gera novas áreas de lazer e traz ganho ambiental. Regulamentar incentivo fiscal para preservação do meio ambiente. Reconstituição de mata ciliar, através de parcerias público privadas e outros necessários para o desempenho das atividades.



**MUNICÍPIO DE TIMBO****Programas Detalhados**

Ano LDO: 2012 Versão: 1

**PROGRAMA DE GOVERNO:****0046-SISTEMA VIÁRIO E MOBILIDADE**

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

As condicionantes geográficas, a ocupação urbana e a deficiente malha viária do município, além da evidente prioridade conferida ao transporte individual em detrimento do coletivo são dificuldades a serem vencidas por este programa. Algumas intervenções foram realizadas com o intuito de melhorar a mobilidade da cidade como um todo, as quais ajudaram a trazer segurança viária para o município. O aprimoramento e incremento destas, é prioridade no programa de sistema viário e mobilidade, onde é enfatizado os meios de transporte alternativo e a garantia da acessibilidade. Ainda sendo comprovada a eficácia e importância de aparelhos de controladores de velocidade em nosso município. Verificado a necessidade de aquisição de controlador de velocidade mais eficaz e moderno, visando também a praticidade para fácil transporte do equipamento e instalação do mesmo. Necessidade de padronização de identificação dos fiscalizadores de trânsito, tornado-os mais visíveis durante a realização de abordagens para identificação de automotores. Necessidade de equipar a Polícia Militar com veículos equipados com notebook com acesso a rede municipal de computadores para acesso a consultas de veículos e indivíduos.

**DIRETRIZES:**

Adequar e estruturar o sistema viário básico - urbano e regional. Melhorar a fluidez de tráfego diminuindo os pontos críticos; Melhorar a fluidez do trânsito, mantendo-se níveis de segurança adequados; Rever, ampliar e otimizar o sistema de transporte coletivo; Estudar meios alternativos de transporte; Qualificar o sistema de mobilidade às pessoas deficientes e com necessidades especiais; Desenvolver o sistema cicloviário; Incentivar o transporte não-motorizado, como forma de reduzir o tráfego, desobstruir as vias de rolamento e mitigar a emissão de gases poluentes; Incrementar o sistema de sinalização viária. Urbanizar os passeios públicos, garantido segurança ao transeunte; Estudar a viabilidade da guarda de trânsito; Implementar programa permanente de educação do trânsito. Orientar os motoristas e pedestres dos cuidados necessários ao transitar, fiscalizar para melhorar a trafegabilidade. Melhorar o espaço físico, a estrutura administrativa da Polícia Militar, dotando-o de plenas condições para gestão do trânsito. Melhorar as condições de atendimento, bem como segurança e conforto dos fiscalizadores.

**OBJETIVOS:**

Desenvolver macro projeto visando a reestruturação do sistema viário do Município e dar continuidade ao projeto do anel viário; Desviar o tráfego pesado do centro urbano; Desenvolver e implantar programas e ações voltadas para a garantia da acessibilidade; Tornar o transporte coletivo acessível, eficiente, seguro e atrativo, promovendo a agilização do sistema de transporte com a introdução de novos serviços e tecnologias; Implantar e padronizar os abrigos e pontos de parada, visando melhorar a segurança da população que usa o transporte coletivo; Interligar as ruas dos loteamentos para evitar sobrecarga do Transporte Coletivo das vias básicas e facilitar a comunicação entre bairros; Desenvolver e aplicar o programa de pavimentação de vias e passeios públicos; Manter as atividades e capacitar o servidor para disponibilizar serviços de qualidade a população. Assegurar meios de fiscalização e atendimento das ocorrências de trânsito, bem como aplicação de multas e sanções. Melhorar o planejamento

e a infra-estrutura operacional para a fiscalização do trânsito municipal. Implementar todas as ações de trânsito de competência municipal e estadual.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1259	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - DEMUTRAN	Unidade Gestora	UN	1,0000	100.000,00	Recursos Fiscais
1261	FROTA DE VEICULOS - DEMUTRAN	Veiculo	UN	4,0000	7.800,00 7.800,00 36.400,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais Recursos Fiscais
1263	OBRAS E CONSTRUÇÕES - DEMUTRAN	Obra	UN	1,0000	100.000,00	Recursos Fiscais
1265	IMÓVEIS E INSTALAÇÕES - DEMUTRAN	Imóvel	M2	0,0000	5.000,00	Recursos Fiscais
1267	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - POL. MILITAR	Unidade Gestora	UN	1,0000	20.000,00	Recursos Fiscais
1269	FROTA DE VEICULOS - POL. MILITAR	Veiculo	UN	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
1271		Unidade Gestora	UN	1,0000	25.000,00	Recursos Fiscais

MUNICÍPIO DE TIMBO

Programas Detalhados

Ano LDO: 2012 Versão: 1

	EQUIPAMENTOS, MOVEIS E UTENSILIOS - POL. CIVIL					
1273	FROTA DE VEICULOS - POL. CIVIL	Veiculo	UN	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
2260	MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN	Unidade Gestora	UN	1,0000	775.000,00	Recursos Fiscais
					20.650,00	Recursos Fiscais
					20.650,00	Recursos Fiscais
					459.700,00	Recursos Fiscais
2262	MANUTENÇÃO DO CONV. POLÍCIA MILITAR	Unidade Gestora	UN	1,0000	60.000,00	Recursos Fiscais
2264	MANUTENÇÃO DO CONV. POLÍCIA CIVIL	Unidade Gestora	UN	1,0000	55.000,00	Recursos Fiscais
<b>TOTAL DO PROGRAMA 0046</b>					<b>1.703.000,00</b>	

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0046**

AÇÃO: 1259

Equipar o departamento de trânsito com 4 microcomputadores, 3 impressoras jato de tinta A4 e sistema operacional Windows e Office, aparelhos eletrônicos, 1 plotter para cortes de vinil, 6 rádios de comunicação com alcance aproximado de 3km; Sistema de comunicação operacional, 06 cadeiras giratórias tipo secretária, 02 conjuntos de mesa tipo ilha, 4 arquivos de aço, aquisição de 2 semáforos eletrônicos, entre outros materiais para execução das atividades. aparelhos de dispositivos luminosos e sonoros (giroflex) para veículos; demais equipamentos auxiliares de fiscalização e sinalização de trânsito; Lanternas para auxiliar trabalho de fiscalização.

AÇÃO: 1261

Equipar o Departamento de Trânsito com 02 automóveis e 03 motocicletas.

AÇÃO: 1263

Aquisição e implantação de abrigos de passageiros de ônibus. Implantação de trevos e canteiros em vias urbanas. Implantação de faixas de travessia de pedestres. Implantação de sinalização horizontal e vertical do trânsito e placas para sinalização indicativa/turística e de rota de caminhões e pavimentações de cruzamentos conflitantes e construção de um galpão, entre outros.

AÇÃO: 1265

Desapropriar imóveis para abertura de vias urbanas e implantação de trevos, canteiros, rótulas e ciclista, e garantir a segurança do pedestre e ciclista, através do alargamento dos passeios da ponte Vereador Walter Muller e outras; com área aproximada de 30.000m2.

AÇÃO: 1267

Equipar o Polícia Militar com 10 microcomputadores, com impressora e sistema operacional Windows e Office; 10 Cadeiras giratórias tipo secretária; 10 mesas de escritório tipo estação de trabalho; 10 armários para escritórios; 20 cadeiras com pés fixos; 04 condicionadores de ar; 01 radar móvel; 01 etilometro; 01 aparelho de protocolo; 80 arnes refletores; aparelhos eletrônicos; sistema de monitoramento de frota veicular; 05 aparelhos de GPS; 03 aparelhos de dispositivos luminosos e sonoros (giroflex) para veículos; demais equipamentos auxiliares de fiscalização de trânsito; Dispositivos auxiliares de sinalização de trânsito; Sistema de comunicação operacional. Lanternas para auxiliar trabalho de fiscalização.

AÇÃO: 1269

Não contemplado em 2012

AÇÃO: 1271

Equipar a Polícia Civil com: 12 micro computadores, mobiliário para substituição, 8 impressoras, equipamentos eletrônicos; máquina de protocolo, 3 máquinas filmadoras, entre outros necessários para execução das atividades.

AÇÃO: 1273

Não contemplado em 2012

## MUNICÍPIO DE TIMBO

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2012 Versão: 1

AÇÃO: 2260

Participação da equipe técnica em congressos, seminários e treinamentos. Manter as atividades do departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Manutenção do Projeto Aluno Guia, sendo com alimentação, uniforme, premiação aos participantes deste projeto. Treinamento e fardamento para os Agentes de Trânsito. Material educativo para campanhas permanentes de trânsito, inclusive a semana nacional de trânsito.

AÇÃO: 2262

Participação da equipe técnica em congressos, seminários e treinamentos. Manter as atividades em eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Alteração, reestruturação administrativa, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos da Polícia Militar. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Manutenção de equipamentos utilizados pela Polícia Militar para fins de trânsito.

AÇÃO: 2264

Participação da equipe técnica em congressos, seminários e treinamentos. Manter as atividades em eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Alteração, reestruturação administrativa, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos da Polícia Civil. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Manutenção de equipamentos e atividades realizadas pela Polícia Civil para fins de trânsito.

**MUNICÍPIO DE TIMBO**

**Programas Detalhados**

Ano LDO: 2012 Versão: 1

**PROGRAMA DE GOVERNO:**

**0048- GESTÃO DO FUMREBOPOM**

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar - FUMREBOPOM visa manter as corporações com equipamentos modernos e em condições de uso. O atendimento imediato em ocorrências de diversas naturezas como acidentes, incêndios, resgates, dentre outros e constantemente se faz presente em inúmeros eventos os quais tem sido de suma importância para a segurança da comunidade timboense. Para evitar o aumento da criminalidade e prevenção dos acidentes de trânsito a Polícia Militar realiza constante vigilância e cria formas de coibir delitos. Verificou-se a necessidade de criação de vigilância eletrônica para a cidade a qual haverá a necessidade de angariar fundos através de convênios. Verificou-se a necessidade de criação de vigilância eletrônica para a cidade a qual haverá a necessidade de angariar fundos através de convênios.

DIRETRIZES:

Implementar e manter as ações do Fundo, adaptando os recursos a programação do respectivo Conselho, em conformidade com a Lei Complementar nº 125, de 22/12/1997.

OBJETIVOS:

Gerir os recursos oriundos da prestação técnica dos serviços da unidade dos Bombeiros Militares e da Polícia Militar da cidade de Timbó. Recursos esses que permitem o investimento em novos equipamentos e serviços, bem como propiciam a manutenção de serviços especializados e manutenção da frota e dos equipamentos. Angariar fundos através de convênios a serem criados com o FUMREBOPOM, para serem aplicados à comunidade timboense.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1213	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - BOMBEIROS	Unidade Gestora	UN	1,0000	69.500,00	Recursos Fiscais
1215	FROTA DE VEÍCULOS - BOMBEIROS	Veículo	UN	0,0000	77.000,00	Recursos Fiscais
1217	OBRAS E CONSTRUÇÕES - BOMBEIROS	Área	M2	50,0000	25.000,00	Recursos Fiscais
1219	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA INSTALAÇÃO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA - POL. MILITAR	Unidade Gestora	UN	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
1221	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - POL. MILITAR	Unidade Gestora	UN	1,0000	32.000,00	Recursos Fiscais
1223	FROTA DE VEÍCULOS - POL. MILITAR	Veículo	UN	1,0000	60.000,00	Recursos Fiscais
1225	OBRAS E INSTALAÇÕES - POL. MILITAR	Área	M2	20,0000	30.000,00	Recursos Fiscais
2204	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	Unidade Gestora	UN	1,0000	130.000,00	Recursos Fiscais
2206	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	Unidade Gestora	UN	1,0000	60.000,00	Recursos Fiscais
2208	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA	Unidade Gestora	UN	1,0000	18.000,00	Recursos Fiscais
<b>TOTAL DO PROGRAMA 0048</b>					<b>501.500,00</b>	

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0048**

AÇÃO: 1213

Equipar o Corpo de Bombeiros com mobiliário e material para a corporação, tipo 2 micros computadores e 2 impressoras, 3 equipamentos de ar-condicionado, 1 máquina de fotografia digital, 10 equipamentos para proteção individual, 2 equipamentos de proteção respiratória com 7 cilindros de reserva, 10 equipamentos para salvamento aquático, 10 equipamentos individuais para busca terrestre, 2076.

IPM Informática Pública Municipal

Atende:Net

Planejamento

## MUNICÍPIO DE TIMBO

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2012 Versão: 1

botas de proteção individual, 1 bote inflável, 1 canhão monitor de sob, 1 ventilador de pressão positiva, 5 câmeras de vigilância para as instalações físicas do quartel, 1 compressor de alta pressão, 1 gerador de energia, 2 ferramentas de corte e perfuração de concreto, 2 esguichos para combate a incêndios, 2 divisores de linhas de combate, reforma da mobília para cozinha e alojamentos, entre outros  
AÇÃO: 1215

Adquirir 1 (um) veículo do tipo ambulância para utilização do Corpo de Bombeiros.

AÇÃO: 1217

Ampliar e adequar as instalações do Corpo de Bombeiros, construir dispositivo do tipo cerca com portal e portão eletrônico no entorno do quartel da unidade de bombeiros, com 150 m2.

AÇÃO: 1219

Não contemplado em 2012

AÇÃO: 1221

Equipar a Polícia Militar com 10 micro computadores e impressoras, mobiliário, 04 equipamentos de dispositivos luminosos e sonoros (giroflex) para veículos 05 condicionadores de ar, 10 câmeras de vigilância, 2 porteiros eletrônicos, 1 central de monitoramento, 1 monóculo visão noturna, equipamentos eletrônicos para desenvolvimento de investigação e policiamento ostensivo, eletrodomésticos e eletrônicos em geral, entre outros.

AÇÃO: 1223

Adquirir 04 veículos.

AÇÃO: 1225

Ampliar e reforma das instalações físicas da Polícia Militar.

AÇÃO: 2204

Manter as atividades do Corpo de Bombeiros, bem como eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade organizada ou seus representantes legais nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

AÇÃO: 2206

Manter as atividades da Polícia Militar, bem como, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

AÇÃO: 2208

Criar e manter atividades de manutenção de equipamento e rede para vigilância eletrônica, bem como contratação de pessoal para treinamento e qualificação para desenvolvimento do serviço de vigilância eletrônica.

**MUNICÍPIO DE TIMBO****Programas Detalhados**

Ano LDO: 2012 Versão: 1

**PROGRAMA DE GOVERNO:****0050- REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****GERENTE DO PROGRAMA:****DIAGNÓSTICO:**

A situação predial da secretaria está comprometida devido sua antiguidade, com problemas sérios de segurança. A falta de infra-estrutura da secretaria causa diversos transtornos aos funcionários, no que tange em melhores condições no ambiente de trabalho, na falta de material de segurança individual e coletivo, na uniformização específica para cada função, na informatização dos setores, e da necessidade de uma melhor considerável da frota, máquinas e equipamentos, entre outras. Redimensionar os serviços prestados, verificando a necessidade de pessoal direto ou sob a forma de terceirização. A falta de tais condições faz com que a secretaria deixe de fazer a prestação dos serviços com excelência à população. Através da Divisão de Serviços Urbanos, diretamente ou sob forma de terceirização, cotidianamente se executam serviços de limpeza de rua, roçadas, irrigação, patrolamento, macadamização, aterro, compactação, coleta e transporte de entulhos, entre outros. Todos estes serviços são muito procurados pela população, só que alguns destes, como limpeza de rua, limpeza de boca de lobo, roçada, são de uma demanda muito alta, não sendo possível atender a contento, sendo assim conscientizar a população para a necessidade de que cada cidadão faça a sua parte, limpando principalmente sua frente de casa e seus terrenos, haja visto que estes já são de sua responsabilidade.

**DIRETRIZES:**

Construir uma nova sede, dentro da real necessidade da Secretaria. Adquirir e melhorar a frota, máquinas e equipamentos, e todas as outras necessidades. Contratação de pessoal, através de concurso público ou contrato individual de trabalho ou terceirização ou serviços. Divulgar a necessidade da colaboração da população, confeccionando material didático, implementando palestras, ministradas por funcionários da secretaria, nas unidades de ensino do município.

**OBJETIVOS:**

Melhorar as condições de trabalho para os funcionários, proporcionando satisfação e melhor qualidade na prestação dos serviços a comunidade. Dar suporte aos projetos do poder executivo, servindo de estímulo a investimentos privados, na geração de renda, emprego e tributos, e principalmente melhorando a qualidade de vida dos seus municípios. Conscientizar os municípios da importância e da necessidade da colaboração de todos, dando ênfase para a qualidade de vida, e redução dos custos de manutenção.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1063 FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS SEOS	Veículo	UN	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
2090 ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Unidade Gestora	UN	1,0000	1.500.000,00	Recursos Fiscais
2092 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	Unidade Gestora	UN	1,0000	3.188.000,00	Recursos Fiscais
2094 CONSCIENTIZAÇÃO À POPULAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	Unidade Gestora	UN	0,0000	111.000,00	Recursos Fiscais
<b>TOTAL DO PROGRAMA 0050</b>				<b>4.800.000,00</b>	

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0050**

AÇÃO: 1063

Não contemplado em 2012

AÇÃO: 2090

Material e serviços para manutenção e ampliação da rede de Iluminação Pública, preferencialmente na Tifa Hordina e Rua Dona Clara (aproximadamente 500 m), e outros necessários para o desempenho das atividades.

AÇÃO: 2092

Manter as atividades do departamento de Serviços, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização

**MUNICÍPIO DE TIMBO**

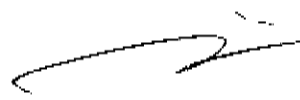
**Programas Detalhados**

**Ano LDO: 2012 Versão: 1**

de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento. Divulgar os trabalhos legislativos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Equipar com: 07 microcomputadores com 03 impressoras jato de tinta e 4 multifuncional; 03 compactadores de solo manuais; 01 televisor 29"; 01 vídeo DVD; 01 vídeo DVD; 01 projetor multimídia; 02 motosserras; 01 lava jato; 01 máquina de costar grama (manual) e; 10 roçadeiras costais; 02 bitoneiras/motor a gasolina; 02 climatizadores de ambientes e demais materiais e equipamentos que forem necessários, material para topografia e outros necessários para o desempenho das atividades.

AÇÃO: 2094

Não contemplado em 2012



**MUNICÍPIO DE TIMBO****Programas Detalhados**

Ano LDO: 2012 Versão: 1

**PROGRAMA DE GOVERNO:****0052- OBRAS PÚBLICAS**

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A malha urbana do município é formada por diversas ruas, sendo que destas, varias possuem urgência na pavimentação e a necessidade da implantação completa de infra-estrutura, devido sua localização em áreas centrais, centro de bairros, áreas industriais, ou ainda ruas importantes, onde o crescimento habitacional e comercial é visível.

A drenagem pluvial, bem como o saneamento básico, são obras de vital importância na construção de uma cidade preocupada com a qualidade de vida das pessoas que ali vivem.

DIRETRIZES:

Pavimentar as vias urbanas, atendendo as solicitações e necessidades da população, bem como prestar serviços de manutenção, conservação e implantação da infra-estrutura, principalmente no que diz respeito a drenagem de águas pluviais..

OBJETIVOS:

Melhorar a trafegabilidade e diminuir o custo de manutenção das vias públicas municipais, através das pavimentações, eliminando os serviços de irrigação, patrolamento e macadamização.

Programar obras de infra-estrutura e saneamento, assegurando a qualidade de vida das pessoas e estimulando o desenvolvimento econômico e social do município.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1065	PAVIMENTAÇÕES E DRENAGENS	Pavimentação	ML	5,0000	2.250.000,00 1.750.000,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais
1067	PONTES E OBRAS DE ARTE	Obra	ML	1,0000	980.000,00 400.000,00 5.100.000,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais Recursos Fiscais
1069	CEMITERIOS MUNICIPAIS	Obra	UN	3,0000	66.000,00	Recursos Fiscais
1071	ESPAÇOS PÚBLICOS	Obra	M2	1,0000	200.000,00	Recursos Fiscais
1075	CAMPO UNIÃO	Obra	M2	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
<b>TOTAL DO PROGRAMA 0052</b>					<b>10.746.000,00</b>	

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0052**

AÇÃO: 1065

Pavimentações de vias urbanas contempladas no programa de pavimentação. Recuperar, implementar e implantar drenagem pluvial de vias urbanas e outros necessários para o desempenho das atividades. Tubulações e drenagens nas Ruas: Alagoas, Campos Novos, Capanema, Fritza Lorenz, Marília, Pomeranos, proximo a APAE e outros. Pavimentação nas Ruas: Agua Doce, Faxinal dos Guedes, Itajaí, Minas Gerais e Pernambuco. Pavimentação e tubulação nas Ruas Caroba, Frei Bruno, Grevilea, Paraíba, São Paulo (aproximadamente 500 m, até a Casa Mortuária) e Troleises (aproximadamente 2 km).

AÇÃO: 1067

Construção de ponte em concreto armado ligando os bairros Dona Clara e Pe. Martinho Stein (Rod. SC-477 e Rod. SC-416); implantação da ligação da Rua Blumenau com a Rua 7 de Setembro com ponte sobre o Rio Benedito, pavimentação dos acessos; construção de pontilhão na Tifa Hochprung, TBO-436, sobre o Ribeirão Dona Clara; e outros necessários para o desempenho das atividades.

AÇÃO: 1069

Urbanização e ampliação do Cemitério Jardim da Paz e outros necessários para o desempenho das atividades.



**MUNICÍPIO DE TIMBO**

**Programas Detalhados**


**Ano LDO: 2012 Versão: 1**

ACÇÃO: 1071

Revitalização e urbanização das praças e espaços públicos e outros necessários para o desempenho das atividades. Praça no Araponguinhas, Praça da Saúde Dona Clara e Praça da Saúde Tiroleses.

ACÇÃO: 1075

Não contemplado em 2012



**MUNICÍPIO DE TIMBO**

**Programas Detalhados**

Ano LDO: 2012 Versão: 1

**PROGRAMA DE GOVERNO:**

**0054 PASSEIO PÚBLICO**

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A falta de calçadas causa transtorno a população que se obriga a transitar na via de rolamento, podendo ocorrer acidentes. Transtorno esse difícil de ir e vir das pessoas, principalmente as com necessidades especiais.

O acúmulo de entulhos e a falta de manutenção das calçadas causam incômodo a população e denigra a imagem da cidade.

DIRETRIZES:

Conscientizar os munícipes da necessidade do passeio público, e dar suporte ao projeto de parceria na construção de calçadas em todo o município, onde tiver rua pavimentada.

OBJETIVOS:

Melhorar a trafegabilidade e mobilidade do pedestre nas vias municipais. Embelezar e urbanizar as ruas do município, diminuindo principalmente os riscos de acidentes.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1081 OBRAS EM PASSEIOS PÚBLICOS	Obra	ML	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
1083 OBRAS DE CICLOVIAS	Obra	ML	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
2098 MANUTENÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS	Unidade Gestora	UN	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
<b>TOTAL DO PROGRAMA 0054</b>				<b>0,00</b>	

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0054**

AÇÃO: 1081

Não contemplado em 2012

AÇÃO: 1083

Não contemplado em 2012

AÇÃO: 2098

Não contemplado em 2012

# MUNICÍPIO DE TIMBO

## Programas Detalhados

Ano LDO: 2012 Versão: 1

### PROGRAMA DE GOVERNO:

#### 0060- GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A Procuradoria Geral do Município é o órgão do Poder Executivo responsável pela defesa extrajudicial e judicial do Município e pela manutenção da legalidade dos atos de todos os setores da administração municipal. Exerce funções de consultoria e assessoramento, e tem competência privativa para execução da dívida ativa municipal de natureza tributária (art. 59, da LOM). A Procuradoria é Órgão Superior de Assessoramento do Poder Executivo, conforme lei, sendo composta atualmente pelo Procurador Geral, um Diretor de Departamento Jurídico, dois Assessores Jurídicos, um Advogado (efetivo), e uma Atendente de Serviços Administrativos (efetiva). Estão vinculados ainda à Procuradoria Geral do Município os órgãos de defesa do consumidor (PROCON), e a Casa da Cidadania.

DIRETRIZES:

Desempenhar suas funções determinadas em lei, com excelência e respeito aos princípios do Direito Público, aos servidores municipais e aos cidadãos. Buscar a eficiência técnica e aprimoramento constante dos profissionais que compõem seus quadros funcionais, através do treinamento e atualização necessários. Zelar pela ética, responsabilidade e respeito ao ordenamento jurídico vigente.

OBJETIVOS:

Resguardar e dar efetividade às ações e atos da Administração Municipal, prevenindo ilegalidades, combatendo omissões, promovendo a defesa administrativa ou judicial e assegurando a prevalência e a indisponibilidade do Interesse Público. Prestar serviço com eficácia e qualidade técnica, assegurando a observância dos Princípios Constitucionais, a melhoria do serviço público, o alcance das metas e diretrizes da Administração Municipal e a satisfação dos usuários. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos com os Órgãos ou Entidades Estaduais e/ou Federais, organizações não governamentais e entidades privadas, para implantação, manutenção ou melhoria de serviços públicos e efetividade das suas competências.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2100	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURIDICO	Unidade Gestora	1,0000	558.000,00	Recursos Fiscais
2102	MANUTENÇÃO DO PROCON	Unidade Gestora	1,0000	68.000,00	Recursos Fiscais
2104	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA	Unidade Gestora	1,0000	58.000,00	Recursos Fiscais
<b>TOTAL DO PROGRAMA 0060</b>				<b>684.000,00</b>	

### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0060

AÇÃO: 2100

Manter as atividades da Procuradoria, bem como: eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento. Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Equipar a Procuradoria com livros, mobiliário e equipamentos de informática e outros necessários para o desempenho das atividades.

AÇÃO: 2102

Manter as atividades do PROCON, bem como: eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento. Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a

## MUNICÍPIO DE TIMBO

### Programas Detalhados

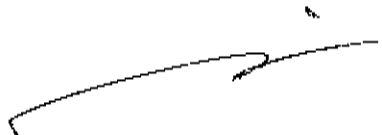
Ano LDO: 2012 Versão: 1

a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Equipar o PROCON com livros, mobiliário e equipamento de informática e outros necessários para o desempenho das atividades.

AÇÃO: 2104

Manter as atividades da Casa da Cidadania, bem como: eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao

cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Equipar a Casa da Cidadania com livros, mobiliário e equipamentos de informática e outros necessários para o desempenho das atividades.



**MUNICÍPIO DE TIMBO****Programas Detalhados**

Ano LDO: 2012 Versão: 1

**PROGRAMA DE GOVERNO:****0062- ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O município tem em funcionamento o fundo municipal de atendimento a criança e o adolescente (FIA), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e o Conselho Tutelar (CT), além de vários programas de proteção e sócio-educativos. E conta com uma demanda de atendimento cada vez maior, até mesmo sendo feito um estudo para construção de um Centro de Atendimento.

DIRETRIZES:

Manter em funcionamento a estrutura, atual, existente e os programas: Recuperar, Lar das Crianças, Apoio Sócio Familiar, Judo, Karatê, Computação, Música, Dança, Capacitar, Prestação de Serviços à Comunidade, Liberdade Assistida, dentre outros.

Elaborar os planos de atendimento, além de atualizar e manter o cadastro de famílias atendidas pelos programas mantidos pelo Fundo de Atendimento a Criança e ao Adolescente FIA.

Disponibilizar recursos para a infância e adolescência e para treinamento do conselho tutelar e técnicos dos programas mantidos pelo FIA. Cadastrar e promover programas de atendimento a Criança e ao Adolescente. Buscar parcerias junto à sociedade civil e a órgãos governamentais.

OBJETIVOS:

Oportunizar e acompanhar o desenvolvimento bio-psico-social da criança e do adolescente com vistas à inclusão social e ênfase a instituição familiar. Manter a política de defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, e os órgãos e programas institucionais correlatos. Otimizar e racionalizar os atendimentos nos diversos programas para atingir maior número possível de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Envolver toda a sociedade civil, caracterizada pela família, profissionais envolvidos, usuários do Programa de Atendimento a Criança e Adolescente PACA, Prestação de Serviço Comunitário PSC, Programa Sócio-familiar PSF e Liberdade Assistida LA, nas atividades do FIA, CMDCA e Conselho Tutelar. Firmar convênios, na forma da Lei nº 2.019/98, e ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação aplicável, com os Governos Federal e Estadual, suas entidades e fundações, bem como com organizações não governamentais e entidades privadas.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1227 EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - FIA	Unidade Gestora	UN	1,0000	10.000,00	Recursos Fiscais
1229 FROTA DE VEICULOS - FIA	Veículo	UN	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
2210 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FIA	Entidades	UN	3,0000	5.000,00	Recursos Fiscais
2212 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E ATIVIDADES DO FIA	Pessoas	UN	2.800,0000	163.000,00	Recursos Fiscais
2268 PROGRAMA CRIANÇA E ADOLESCENTE - PAC	Unidade Gestora	UN	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
<b>TOTAL DO PROGRAMA 0062</b>				<b>178.000,00</b>	

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0062**

AÇÃO: 1227

Equipar as instalações onde funcionam os programas do FIA, com 05 computadores e impressoras, 01 impressora multifuncional (impressora, fax e copiadora), 01 central telefonia, 02 aparelhos de celular, 05 condicionadores de ar e mobiliário.

AÇÃO: 1229

Não contemplado em 2012

AÇÃO: 2210

Transferir recursos para entidades parceiras e cadastradas no FIA, com o objetivo de promover programas destinados à criança e ao adolescente. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar.

IPM Informática Pública Municipal

Atende.Net

Planejamento

85

## MUNICÍPIO DE TIMBO

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2012 Versão: 1

AÇÃO: 2212

Manter as atividades administrativas e os programas do FIA, bem como: eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, admissão, contratação de pessoal, qualificação e treinamento, promoção de eleições para conselheiros tutelares e conselho de direitos, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos, acordos e demais instrumentos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração; envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

AÇÃO: 2266

Não contemplado em 2012

AÇÃO: 2268

Não contemplado em 2012

**MUNICÍPIO DE TIMBO****Programas Detalhados**

Ano LDO: 2012 Versão: 1

**PROGRAMA DE GOVERNO:****0066- HABITAÇÃO POPULAR DE TIMBÓ - FHT**

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

Em 2005 foi criada a lei nº 2278, que implementou o Programa Carta de Crédito FGTS-Individual-Operações Coletivas-Recursos do FGTS. O município de Timbó até 2006 investiu muito pouco em relação a intermediação para viabilizar a Política de Habitação de Interesse Social, Casa Própria para a população de baixa renda. Conforme os dados que constam no cadastro da Assistência social do Município de Timbó a demanda é crescente e eminente a intervenção da administração pública com o objetivo de fomentar esta área e propiciar a inclusão social. Está sendo elaborado o plano municipal de habitação, de acordo com pesquisa feita em todos os lares do município através da Empresa Logus, que visa diagnosticar o perfil habitacional existente e consequente planejamento para a construção de habitações populares, em parceria com Caixa Econômica Federal e/ou outras entidades, que serão destinadas à população de baixa renda e residente em áreas de risco (famílias com até 3 salários mínimos mensais de renda) e a outros beneficiários (com renda familiar de 03 a 06 salários mínimos).

**DIRETRIZES:**

Implantar o Fundo de Habitação de Timbó e manter o funcionamento das atividades, ampliar a oferta de serviços; manter o apoio a entidades que desenvolvam ações na área da Casa Própria. Capacitar os profissionais que atuam junto a programas de inclusão social para instruir as famílias a construir suas moradias com toda a infra-estrutura necessária. Estruturar ações para conhecimento da realidade vivenciada pelas pessoas de baixa renda e dar sustentabilidade ao sistema financiador das construções. Contratar uma equipe específica para o programa, incluindo engenheiro, assistente social e auxiliar administrativo; realizar parcerias com entidades financiadoras, como a CEF e outras.

**OBJETIVOS:**

Orientar, ordenar e articular ações relacionadas à política municipal de habitação popular; promover a integração dos mutuários; assegurar o recebimento dos auxílios instituídos pelas Instituições Financeiras. Fimar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação aplicável, com os Governos Federal e Estadual, suas entidades e fundações, bem como com organizações não governamentais e entidades privadas, que viabilizem e fortaleça a política de atenção a habitação popular no município de Timbó; realizar pesquisas indicativas das demandas no município e em que área estão localizados os déficits habitacionais. Trabalhar com projetos de inclusão social em espaço específico construído nos terrenos que abrigarão os conjuntos habitacionais.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1085	PROJETOS CASAS POPULARES				
	Construção	M2	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
1087	IMÓVEIS E INSTALAÇÕES				
	Terreno	M2	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
2106	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS				
	Pessoas	UN	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
2108	MANUTENÇÃO DO FHT				
	Pessoas	UN	12,5000	21.000,00	Recursos Fiscais
<b>TOTAL DO PROGRAMA 0066</b>				<b>21.000,00</b>	

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0066**

AÇÃO: 1085

Não contemplado em 2012

AÇÃO: 1087

Não contemplado em 2012

AÇÃO: 2106

Não contemplado em 2012

AÇÃO: 2108

IPM Informática Pública Municipal

Atende: Net

Planejamento

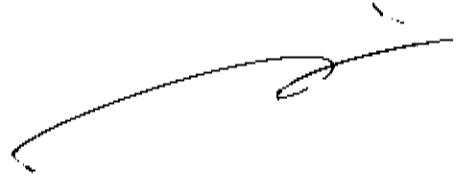
87

## MUNICÍPIO DE TIMBO

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2012 Versão: 1

Implementar e manter as atividades do FHT e do CMH, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais em relação a política de interesse de habitação popular no município de Timbó. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Fimar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.





**MUNICÍPIO DE TIMBÓ****Programas Detalhados**

Ano LDO: 2012 Versão: 1

**PROGRAMA DE GOVERNO:****0070-GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA TIMBÓ**

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O município de Timbó possui dez Unidades de Saúde da Família e uma unidade de Saúde da Família Avançada, que ofertam serviços em atenção básica, integrando o Programa de Saúde da Família, promovendo um sistema de saúde local, com demanda expressiva e crescente que desloca-se até estas unidades para atendimento e encaminhamento às referências municipais: Policlínica de referência, CAPS, Pronto Socorro e Serviço Social. O exercício da atividade profissional de Agente Comunitário de Saúde deve observar a Lei nº 10.507/2002, que cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde; o Decreto nº 3.189/1999, que fixa as diretrizes para o exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde, e a Portaria nº 1.886/1997, que aprova as normas e diretrizes do Programa de Agente Comunitário e do Programa Saúde da Família. Através de ações individuais ou coletivas, o agente comunitário de saúde realiza atividade de prevenção de doenças e promoção da saúde sob supervisão do profissional de enfermagem.

A inserção da Saúde Bucal na estratégia Saúde da Família representou a possibilidade de criar um espaço de práticas e relações a serem construídas para a reorientação do processo de trabalho e para a própria atuação da saúde bucal no âmbito dos serviços de saúde. Dessa forma, o cuidado em saúde bucal passa a exigir a conformação de uma equipe de trabalho que se relacione com usuários e que participe da gestão dos serviços para dar resposta às demandas da população e ampliar o acesso às ações e serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, por meio de medidas de caráter coletivo e mediante o estabelecimento de vínculo territorial.

**DIRETRIZES:**

Reorganizar a estrutura da Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família. Ampliar a oferta de serviços através dos NASF - Núcleos de Apoio à Saúde da Família, conforme portaria nº 54 de 24 de Janeiro de 2008. Disponibilizar material de consumo e expediente, medicamentos para o desenvolvimento das atividades em saúde, readequar as estruturas acordadas com a necessidade, proporcionar cursos de capacitação aos colaboradores, implantar o sistema de gerenciamento em informação nas Unidades de Saúde, através do Sistema Único de Saúde, serviços próprios, convênios e/ou contratados.

Capacitar os 68 (sessenta e oito) agentes comunitários de saúde de nosso município, para o aprimoramento e desempenho profissional. Reconhecer uma prática que vem sendo construída no cotidiano, sistematizando-a e teorizando-a, formalizando a legalidade profissional do agente comunitário de saúde na especificidade de seu trabalho. A equipes de saúde bucal são da Modalidade I: composta por Cirurgião-Dentista (CD) e Auxiliar de Consultório Dentário (ACD). Os dentistas e seus assistentes são visitos como profissionais que podem de fato desempenhar um papel decisivo nos bons resultados do Programa Saúde da Família. Implantar mais 03 (três) equipes de Estratégia Saúde da Família, nos bairros: Imigrantes, Fritz Lorenz e São Roque.

**OBJETIVOS:**

Manter as atividades do departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração administrativa, realização de concurso público, qualificação e atender a demanda do Sistema Único de Saúde em suas necessidades salutaras, através de serviços classificados de atenção básica, que abrangem a prevenção, promoção e reabilitação do indivíduo/família, inseridos e participantes de sua comunidade, na busca pela qualidade de vida. Conhecer o perfil epidemiológico e diagnóstico em saúde da população. Firmar convênios, na forma da Lei nº 2.019/98, e ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação aplicável, com os Governos Federal e Estadual, suas entidades e fundações, bem como com organizações não governamentais e entidades privadas. Implantar a Educação Permanente em Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007 - Dispõe sobre as diretrizes para implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

Prestar auxílio a instituições / entidades para manutenção de atividades que auxiliem e/ou complementem a prestação de serviços em saúde pública destinada a resolutividade da situação salutar dos usuários do SUS, na promoção, prevenção e reabilitação dos indivíduos para a sociedade.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1151	FROTA DE VEICULOS AB	Veículo	UN	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
1153	OBAS E INSTALAÇÕES AB	Área	M2	750,0000	200.000,00	Recursos Fiscais
1155	IMÓVEIS AB	Área	MO	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
2150	MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA	Unidade Gestora	UN	1,0000	2.972.023,00	Recursos Fiscais

MUNICÍPIO DE TIMBO

Programas Detalhados

Ano LDO: 2012 Versão: 1

	MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS	Unidade Gestora	UN	1,0000	2.260.000,00	Recursos Fiscais
2152					205.000,00	Recursos Fiscais
2154	MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL	Unidade Gestora	UN	1,0000	620.000,00	Recursos Fiscais
					1.234.000,00	Recursos Fiscais
					270.000,00	Recursos Fiscais
					<b>7.761.023,00</b>	
	<b>TOTAL DO PROGRAMA 0070</b>					

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0070**

AÇÃO: 1151

Não contemplado em 2012

AÇÃO: 1153

Construção das Unidades de Saúde da Família no bairro Imigrantes. Adequação e/ou ampliação das Unidades de Saúde da Família na Quintino.

AÇÃO: 1155

Não contemplado em 2012

AÇÃO: 2150

Aquisição de 2(dois) equipamentos multimídia, nove equipamentos de som, 10 (dez) equipamentos de fax, 3 (três) fotocopadoras, 4 (quatro) DVDs, 15 televisões, para articulação das ações e atividades em promoção e prevenção da saúde nas unidades de saúde em atenção básica (quatro) centrais telefônicas, 15 (quinze) condicionadores de ar, 45 (quarenta e cinco) computadores e impressoras, para gerenciamento de informações fidedignas e em tempo hábil para tomadas de ações nas atividades de saúde de atenção primária além de ações que facilitem o acesso ao usuário, aquisição de instrumentais cirúrgicos médicos, instrumentais para ações de enfermagem, material médico para clínica e diagnóstico (otoscópio, laringoscópio, etc.), escrivatinhas, armários, estantes, macas, cadeiras, escadas lâmpadas auxiliares, suportes para soro, etc. e outros materiais, equipamentos móveis e utensílios necessários para manutenção e incremento das atividades em saúde na atenção básica. Execução de treinamentos e cursos (infra-estrutura), contratação de ministrantes, consultores/professores para ministrar cursos e treinamentos; aquisição de alimentos/audios visuais, materiais didáticos (livros, documentos, e computadores) profissionais, professores e consultores; contratação de instituições para ministrar cursos e treinamentos; aquisição de equipamentos audiovisuais, materiais educativos; proporcionar participação em encontros aquisição e reprodução de material de apoio pedagógico; aquisição de livros, manuais e revistas técnicas; promoção de pesquisas e trabalhos, materiais educativos; proporcionar participação em encontros municipais, regionais ou estaduais, como atividade formativa de profissionais; proporcionar o deslocamento de profissionais (passagens, diárias e alimentação) para frequentar cursos e treinamentos; favorecer a implantação de espaços apropriados para as reuniões das equipes nas suas unidades; efetivar a aquisição de mobiliário para a sala de reuniões e de estudos das Unidades Básicas; favorecer a realização de reforma e manutenção da sala de reuniões das Unidades Básicas, viabilizar no município um espaço único para capacitações que esteja ou não localizado em uma Unidade Básica.

AÇÃO: 2152

Aquisição de uniformes para o verão e uniformes para o inverno e bonés e outros materiais necessários a execução das atividades. Aumento do número de Agentes de Saúde, Concurso Público.

AÇÃO: 2154

Estruturação do CEO - Centro de especialidades Odontológicas. Aquisição de 5 (cinco) cadeiras odontológicas, aquisição de um aparelho de rai x odontológico, aquisição de 4 (quatro) equipamentos odontológicos completos para suporte das equipes de saúde bucal das unidades de saúde da família, aquisição de instrumentais cirúrgicos odontológicos.

**MUNICÍPIO DE TIMBO****Programas Detalhados**

Ano LDO: 2012 Versão: 1

**PROGRAMA DE GOVERNO:****0072- GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR****GERENTE DO PROGRAMA:****DIAGNÓSTICO:**

Centros de Especialidades Odontológicas são unidades de saúde, participantes do Cadastro nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, classificadas como Clínica Especializada ou Ambulatório de Especialidade. Os Centros de especialidades Odontológicas estão preparados para oferecer à população, os seguintes serviços: Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca, Periodontia especializada, cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros, Endodontia e atendimento a portadores de necessidades especiais. O município de Timbó possui 1 (um) Centro Municipal de Referências A Policlínica de Referências -, convênio/credenciamento com uma Unidade Hospitalar, 1 (um) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, 1 clínica de fisioterapia, credenciados pelo Sistema Único de Saúde. Decorrente desta realidade faz-se necessária a ampliação da estrutura em valores humanos e estrutura física, possibilitando assim, a ampliação dos serviços ofertados, readequação dos ambientes das unidades, compra de serviços, aquisição de materiais, equipamentos e utensílios. A Policlínica de Referências está inserida no modelo de Atenção Especializada, na qual compõe um aspecto de serviços com diferentes graus de especialização e modalidades de atendimento. A Policlínica também atende os municípios circunvizinhos. Dentro do contexto da assistência hospitalar e ambulatorial, em nosso município inserimos também o SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. O nosso município possui uma unidade hospitalar conveniada ao SUS, o Hospital e Maternidade OASE, no qual é referência para os municípios circunvizinhos.

**DIRETRIZES:**

Implantação e credenciamento de Centros de Especialidades Odontológicas e a Portaria Nº1.069/GM que institui o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas, para os CEOs tipo I, aqueles com três cadeiras odontológicas, são destinados mensalmente R\$ 6,6mil para custeio, além de R\$ 40 mil em parcela única, correspondentes a custos com reformas, ampliação do espaço físico e aquisição de equipamentos. Com a implantação do CEO, o município de Timbó referencia os municípios circunvizinhos. Os profissionais da atenção básica são responsáveis pelo primeiro atendimento ao paciente e pelo encaminhamento aos centros especializados apenas casos mais complexos. Nosso município não possui instalações adequadas e próprias para os serviços de especialidade e SAMU. Temos como objetivo a construção das instalações de ambos os serviços. A situação exposta gera um alto custo de aluguel. Logo, reorganizaremos o funcionamento da estrutura existente em prestação de serviços, recursos humanos e físicos, ampliar a oferta de serviços, disponibilizar material de consumo, expediente e medicamentos para o desenvolvimento das atividades em saúde, proporcionar cursos de capacitação, oportunizar o acesso ao sistema de gerenciamento de informação em saúde, através do Sistema Único de Saúde, serviços próprios, contratados e/ou conveniados. O Hospital e Maternidade OASE, encontra-se em adaptação conforme as diretrizes da ANVISA.

**OBJETIVOS:**

Manter as atividades do departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos legislativos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos e prestar auxílio a instituições / entidades para manutenção de atividades que auxiliem e/ou complementem a prestação de serviços em saúde pública destinada a resolutividade da situação salutar dos usuários do SUS, que envolvam ações de média e alta complexidade para retorno dos indivíduos para convívio em sociedade, dentre eles hospital OASE.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1157	FROTA DE VEICULOS MAC	Veiculo	UN	1,0000	65.000,00	Recursos Fiscais
1159	OBRAS E INSTALAÇÕES MAC	Área	M2	375,0000	160.000,00	Recursos Fiscais
2156	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	Unidade Gestora	UN	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
2158	MANUTENÇÃO POLICLINICA DE REFERENCIA E SERVIÇOS.	Unidade Gestora	UN	1,0000	1.955.000,00	Recursos Fiscais
					1.250.000,00	Recursos Fiscais

**MUNICÍPIO DE TIMBO**

**Programas Detalhados**

Ano LDO: 2012 Versão: 1

	PARCERIA DE HOSPITAL DE PEQUENO PORTE	Unidade Gestora	UN	1,0000	45.000,00	Recursos Fiscais
2160	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E EMERGENCIAIS	Unidade Gestora	UN	0,0000	2.020.000,00	Recursos Fiscais
2162	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC	Unidade Gestora	UN	1,0000	2.610.000,00	Recursos Fiscais
					200.000,00	Recursos Fiscais
					150.000,00	Recursos Fiscais
					200.000,00	Recursos Fiscais
<b>TOTAL DO PROGRAMA 0072</b>					<b>8.655.000,00</b>	

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0072**

AÇÃO: 1157

Aquisição de 1 veículo ambulância para traslado de usuários do sistema público de saúde em regime de Urgência/emergência. Aquisição de 01 (um) carro para transporte (tipo van) de pacientes com 16 (dezesseis) lugares.

AÇÃO: 1159

Pavimentação do pátio, construção de muro na Policlínica de Referências, adequação do Caps.

AÇÃO: 2156

Não contemplado em 2012

AÇÃO: 2158

Cadeira Giratória, Escriturinha, Cadeira, Escada com 02 Degraus, Longarina, Bebedouro, Detector Fetal, Estetoscópio, Esfigmomanômetro, Mesa Auxiliar para Instrumental, Mesa de Mayo, Suporte de Hamper, Cadeira de Rodas, Balcão com Pia, TV, Mesa para Impressora, Impressora, Mesa para Microcomputador, Mocho, Balde Porta Deteritos com Pedal, Estante para Medicamentos, Estante Modulada, DVD, Projétor Multimídia, Armário, Foco Auxiliar, Caixa de Instrumentais, Cadeira Odontológica Completa, Raios-x Odontológico, Balança Antropométrica, Oto-Oftalmoscópio, Analisador de Ouvido Médio, Aspirador cirúrgico, Cadeira Otorrinológica, Bisturi Elétrico Ambulatorial, Estimulador Transcutâneo, Bomba de Infusão, Aparelho de Anestesia, Carro para Cardioversor, Desfibrilador, Foco Cirúrgico, Monitor Multiparâmetros, Mesa Cirúrgica, Sistema de Vídeo-endoscopia Digestiva, Termohigrômetro, Régua de Gases, Sistema de Colposcopia, Mesa Ginecológica, Podoscópio, Goniômetro, Martelo de Percussão, Negatoscópio, Suporte para soro, Balde Porta Deteritos com Pedal, Ultra-Som Diagnóstico, Forno de Microondas, 02 Notebook, 15 Impressora, 15 Computadores completos, Material de consumo para escritório e outros materiais, equipamentos, móveis e utensílios de enfermagem para Policlínica de Referência. Ainda manutenção das atividades como treinamento de pessoal, realização de capacitações, divulgação dos atos e outros necessários para manutenção das atividades. Firmar contratos, convênios e ajustes com instituições, fundações e ONGs para o perfeito atendimento a procedimentos de média e alta complexidade.

AÇÃO: 2160

Firmar contratos, convênios e ajustes com instituições, fundações e ONGs para o perfeito atendimento a procedimentos de média e alta complexidade ( Emissão de laudos de Raio X, Realização de Ultra Sonografias, Plantão de Médico internista, serviços de anestesiológica, procedimentos em Ortopedia, Lavanderia, Sobreaviso médico. Terceirização do serviço de Pronto Socorro Municipal com equipamentos. Repasse de valores para Hospital Oase para construção/implantação de centro cirúrgico, banco de sangue, aleitamento materno e agência transfusional e para aquisição de equipamentos para o Pronto Socorro.

AÇÃO: 2162

Não contemplado em 2012

AÇÃO: 2164

Compra de serviços ( Consultas especializadas, Exames, Cirurgias) através do CISAMMVI (Consórcio intermunicipal de Saúde do Médio Vale do Itajaí). Taxa de administração do CISAMMVI. Cadeira Giratória, Escriturinha, Cadeira, Escada com 02 Degraus, Longarina, Bebedouro, Detector Fetal, Estetoscópio, Esfigmomanômetro, Mesa Auxiliar para Instrumental, Mesa de Mayo, Suporte de Hamper,

**MUNICÍPIO DE TIMBO**

**Programas Detalhados**

**Ano LDO: 2012 Versão: 1**

Cadeira de Rodas, Balcão com Pia, TV, Mesa para Impressora, Mesa para Microcomputador, Mocho, Balde Porta Detritos com Pedal, Estante para Medicamentos, Estante Modulada, DVD, Projetor Multimídia, Armário, Foco Auxiliar, Caixa de Instrumentais, Balança Antropométrica, Oto, Aspirador cirúrgico, Bisturi Elétrico Ambulatorial, Bomba de Infusão, Aparelho de Anestesia, Carrinho para Cardioversor, Desfibrilador, Foco Cirúrgico, Monitor Multiparâmetros, Mesa Cirúrgica, Termohigrômetro, Mesa Ginecológica, Martelo de Percussão, Negatoscópio, Suporte para soro, Balde Porta Detritos com Pedal, Forno de Microondas, Impressora, Computador completo, Material de consumo para escritório, Fimar contratos e convênios e ajustes com instituições, fundações e ONGs para o perfeito atendimento a procedimentos de média e alta complexidade. Manter as atividades da assistência hospitalar e ambulatorial.

**MUNICÍPIO DE TIMBO****Programas Detalhados**

Ano LDO: 2012 Versão: 1

**PROGRAMA DE GOVERNO:****0074 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social possui, inserido em seu contexto de trabalho, a divisão responsável pela observação contínua da distribuição e tendências da incidência de doenças mediante a coleta sistemática, consolidação e avaliação de informes de morbidade e mortalidade, assim como, supervisiona e controla os programas designados pelo MS (DST/AIDS, TB, Hanseníase, etc); executa ações de educação em saúde; executa ações de monitoramento de endemias e epidemias; investiga doenças de notificação compulsória, e outras atividades afins, sendo sua área de atuação todos os usuários e serviços de saúde do município, independentemente dos graus de complexidade. Atividade de Promoção à Saúde, VIGISUS, Campanhas de Vacinação, Serviço de Assistência Especializada - SAE, incentivo ao programa DST/AIDS, Combate ao transmissor da dengue.

A secretaria Municipal de saúde e Assistência social do município possui inserida em seu contexto a divisão de vigilância sanitária, que executa um conjunto de ações capazes de diminuir, eliminar ou prevenir riscos e intervir nos problemas sanitários decorrentes da produção e circulação de produtos e serviços e do meio ambiente, objetivando a proteção da saúde da população.

**DIRETRIZES:**

A vigilância epidemiológica tem por finalidade avaliar, acompanhar e sugerir estratégias para ações voltadas para a proteção e promoção da saúde da comunidade, sendo sua aplicação baseada nas realidades locais e na análise da situação da saúde, levando em consideração o aspecto clínico das doenças e os fatores de risco. Para tanto, prioriza o treinamento dos profissionais, a manutenção dos programas (imunização, Tuberculose, DST/AIDS, etc), a inserção e disponibilização de todos os meios necessários para acesso a diagnóstico e tratamento de doenças de notificação compulsória, infecto-contagiosas e de forma ampliada as crônicas degenerativas e o desenvolvimento de ações conjuntas com outros entes do órgão público ou da sociedade civil organizada, para redução de danos e riscos a saúde individual e coletiva.

Temos como diretriz a implantação do CEREST, TAM - Termo de Ajuste e Metas, PAB VISA - Piso de atenção Básica em Vigilância Sanitária. Sendo que as diretrizes diretrizes básicas, o controle de doenças veiculadas pela água e alimentos; efetuar ações de educação em saúde através de palestras, debates, campanhas, com a comunidade, relacionados ao meio ambiente, reciclagem de lixo, água, saneamento básico, alimentação, etc; investigação de surtos de toxinfecções alimentares; promoção do aperfeiçoamento na área de vigilância sanitária e ambiental, para equipe multiprofissional; execução de ações de combate e controle de zoonoses; desenvolvimento de ações conjuntas com as demais esferas de atuação e segmentos representativos da sociedade.

**OBJETIVOS:**

Manter as atividades do departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos legislativos, atos oficiais e publicidade institucional. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Orientação, controle e fiscalização dos bens de consumo e prestação de serviços que se relacionem direta ou indiretamente com a saúde; controle de valores e roedores; orientação, controle e fiscalização sobre o meio ambiente e atividades afins; ordenamento e articulação das ações relacionadas a política municipal para vigilância sanitária, firmando, contratos, convênios e ajustes com instituições, fundações e ONGs, para a ratificação das atividades em vigilância sanitária.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1161	FROTA DE VEICULOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Veiculo	UN	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
1163	OBRAS E INSTALAÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	Unidade Gestora	UN	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
1165	FROTA DE VEICULOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Veiculo	UN	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
2166	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Unidade Gestora	UN	1,0000	204.000,00	Recursos Fiscais

MUNICÍPIO DE TIMBO

Programas Detalhados

Ano LDO: 2012 Versão: 1

	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Unidade Gestora	UN	261.000,00	Recursos Fiscais
2168			1,0000	205.000,00	Recursos Fiscais
				85.000,00	Recursos Fiscais
			<b>TOTAL DO PROGRAMA 0074</b>	<b>755.000,00</b>	

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0074**

AÇÃO: 1161

Não contemplado em 2012

AÇÃO: 1163

Não contemplado em 2012

AÇÃO: 1165

Não contemplado em 2012

AÇÃO: 2166

01 Multimídia, 01 Fotocopiadora, 01 DVD, 01 Impressora para fotos digitais, 01 Impressora colorida, 02 Computadores completos, 02 Notebooks, 01 PHmêtro, 01 Mesinha para café, 01 Geladeira, 01 Gairafa térmica, 01 Açucareiro, 01 Jogo de xícaras, 01 Bandeja para o café, 01 Cafeteira elétrica, 05 Arquivos de aço, 02 telefones celular, 02 telefones convencionais sem fio, Contratação de recursos humanos para desenvolver atividades na área da vigilância sanitária, Gratificações para recursos humanos que estejam desenvolvendo atividades na área da vigilância sanitária, Pagamento de estadias, alimentação/ Coffee Break e locais, para eventos organizados pelo setor, Diárias para participação em capacitações, cursos técnicos, seminários, conferências, reuniões em geral e outros, Pagamento de provedor para viabilizar envio de banco de dados a secretaria estadual de saúde, pesquisas técnicas e troca de informação, Confecção e reprodução de material informativo educativo (folhades, cartazes, banners, manuais, etc), Manutenção de veículos e equipamentos, Pagamentos de assessorias, Material de consumo para veículos ( combustível, lubrificante, etc), Equipamentos de proteção individual, Material de consumo para atividades de laboratório, Material de consumo para escritório, Fimar contratos, convênios e ajustes com instituições, fundações e ONGs, para a ratificação das atividades em vigilância Sanitária, até mesmo no que refere-se a caes e gatos.

AÇÃO: 2168

02 Notebook, 01 Fotocopiadora, 02 Impressora, 15 Computadores completos, 01 geladeira para sala de vacina, 01 centrífuga sorológica, Móveis sobre medida, Camera Digital, Gerador de energia para a geladeira das vacinas, 01 motocicleta para dengue. Contratação de recursos humanos para desenvolver atividades na área da vigilância epidemiológica. Pagamento de estadias, alimentação/ Coffee Break e locais, para eventos organizados pelo setor. Pagamento de diárias para participação em capacitações, cursos técnicos, seminários, conferências. Confecção e reprodução de material informativo e educativo (folder, cartazes, banners, manuais, outdoor, Proteses educativas). Manutenção de veículos e equipamentos. Material de consumo para veículos ( combustível, lubrificante, etc). Equipamentos de proteção individual. Material de consumo para atividades de laboratório. Material de consumo para escritório. Aquisição de insumos para Campanha de vacinação: caixa térmica, termômetro, seringa, agulha, Luvas, etiquetas adesivas e contratação de recursos humanos. Fimar contratos, convênios e ajustes com instituições, fundações e ONGs, para a ratificação das atividades em vigilância Sanitária.

**MUNICÍPIO DE TIMBO**

**Programas Detalhados**

Ano LDO: 2012 Versão: 1

**PROGRAMA DE GOVERNO:**

**0076- ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA E SUPORTE PROFILÁTICO**

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O município de Timbó presta atendimento a usuários do sistema único de saúde em 11 unidades de saúde básicas e 3 unidades de saúde de referência em especialidades médicas e afins, onde possui postos de distribuição de medicamentos que compõe a farmácia básica e uma farmácia central, para a articulação de política de medicamentos especiais e excepcionais, originando uma demanda espontânea e referenciada, que, após o atendimento, necessita receber o suporte profilático e terapêutico para a resolução da situação de sua saúde/doença, fazendo-se necessária a disponibilização de medicamentos que compõe a farmácia básica e outros que a completem a disposição destes para o retorno ao seu total processo empreendedor em seu local de trabalho e inserido na família e sociedade. DIRETRIZES:

Manter a política municipal de assistência farmacêutica municipal, articulada com as esferas estaduais e federais; ampliar a oferta de medicamentos para grupos específicos, visando a redução da morbi-mortalidade e aumento da expectativa de vida, além da redução de internações hospitalares por uso de medicamentos que se traduzam em mais eficientes e eficazes.

OBJETIVOS:

Construção/ adaptação da farmácia básica, junto à Policlínica de Referências.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2170	MANUTENÇÃO DO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	Unidade Gestora	UN	1,0000	132.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0076					268.000,00	Recursos Fiscais
					400.000,00	

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0076**

AÇÃO: 2170

Manutenção e custeio das atividades da farmácia básica, manutenção do setor. 01 Multimídia, 01 DVD, 02 Impressora, 02 Computadores completos, 11 ar-condicionado, 2 Geladeira, 5 Arquivos de aço, 01 telefone sem fio, Prateleiras, Moveis sob medida, estrados, móveis de escritório cadeiras, mesas, 01 aparelho de Fax. Aquisição de medicamentos através da CISAMMVI ( Consórcio intermunicipal de Saúde do Médio Vale do Itajaí).



**MUNICÍPIO DE TIMBO****Programas Detalhados**

Ano LDO: 2012 Versão: 1

**PROGRAMA DE GOVERNO:****0078 - GESTÃO DO SUS**

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O sistema de saúde municipal tem a responsabilidade constitucional de acompanhar o desenvolvimento das ações dos serviços de saúde. Esta auditoria deve ser física, financeira e qualitativa. Este é um atributo da administração pública previsto no direito administrativo. A não execução destas prerrogativas administrativas o município pode ter suas contas não aprovadas pelos órgãos de auditoria relacionados ao SUS. Ações de auditoria do SUS, bem como de monitoramento e avaliação da gestão do SUS, e tem como missão principal o fortalecimento do controle social, objetivando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS. A Gestão do Trabalho em Saúde trata das relações de trabalho a partir de uma concepção na qual a participação do trabalhador é fundamental para a efetividade e eficiência do Sistema Único de Saúde Dessa forma, o trabalhador é percebido como sujeito e agente transformador de seu ambiente e não apenas um mero recurso humano realizador de tarefas previamente estabelecidas pela administração local.

**DIRETRIZES:**

Ter como apoio técnico de Denasus. - MS.

Os preceitos de financiamento/ orçamento do SUS será cumprido sob as questões legais, tais como: Gastos em saúde ( definidos na Constituição Feral e nas Leis nº 8080/90 e nº 8142/90) , Recursos da saúde ( baseado na Emenda Constitucional nº29/2000 e investimento de no mínimo 15% da receita), administração dos recursos (administrados através do fundo de saúde) e transparência ( Através do Conselho Municipal de Saúde). A política de Gestão de trabalho, refere-se à: peso da folha de pagamento de pessoal, modos de remuneração, valorização do trabalhador com a instituição, do PCCS - SUS que possibilite a perspectiva de carreira, processos burocráticos longos para ingresso de profissionais na rede, tipos de vínculos com a instituição, política geral de previdência e assistência do trabalhador.

**OBJETIVOS:**

Adotar protocolos clínicos, diretrizes terapêuticas e de regulação de acesso, em consonância com os protocolos e diretrizes nacionais, estaduais e regionais .Cumprir os preceitos do financiamento do SUS. Definir uma Política Municipal de Gestão do Trabalho, conduzidas de forma humanizada e preservando o respeito nas relações de trabalho. Construir dentro dessa perspectiva o PCCS - Plano de Cargo, Carreiras e Salários.

AÇÕES						
2172	REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
		Unidade Gestora	UN	1,0000	165.000,00	Recursos Fiscais
2174	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO GESTÃO DO TRABALHO	Unidade Gestora	UN	0,0000	30.000,00	Recursos Fiscais
2176	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS	Unidade Gestora	UN	1,0000	0,00	Recursos Fiscais
<b>TOTAL DO PROGRAMA 0078</b>					<b>900.000,00</b>	<b>Recursos Fiscais</b> <b>Recursos Fiscais</b>

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0078**

AÇÃO: 1167

Não contemplado em 2012

AÇÃO: 2172

Para manter as atividades respectivas, o setor deverá passar uma adaptação conforme demanda atual. Os sistemas de informações possuem novos formatos, dos quais devemos aderir.

AÇÃO: 2174

Não contemplado em 2012

**MUNICIPIO DE TIMBO**

**Programas Detalhados**

**Ano LDO: 2012 Versão: 1**

**AÇÃO: 2176**

Aquisição de estrutura imobiliária, telefonia, informática e utensílios necessários para o desenvolvimento das atividades administrativas de Gestão do SUS são desenvolvidas através de reuniões técnicas, com profissionais de saúde, com o conselho municipal de saúde, com a comunidade, com colegiados e outros. Manter as atividades administrativas e funcionárias.

**MUNICÍPIO DE TIMBO**

**Programas Detalhados**

Ano LDO: 2012 Versão: 1

**PROGRAMA DE GOVERNO:**

**0080- DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIAIS**

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O município de Timbó atende, em sua Diretoria de Serviço Social, municípios de em vulnerabilidade, risco ou em exclusão social, segundo critérios da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), atendidos individualmente e/ou através de programas sociais. A demanda que se direciona a esta prestação de serviços é expressiva e crescente, fazendo necessária a reordenação destes, através da criação da secretaria municipal de assistência social, embasando-se na NOB do SUAS. Auxilia-se entidades como a APAE e a Associação de Amparo à Terceira Idade.

DIRETRIZES:

Aquisição de 02 impressoras multifuncionais (fotocópia + fax), 01 televisor de DVD, 01 aparelho de som com 02 caixas de som, 02 microfones, 02 aparelhos de celular, 05 computadores e 05 impressoras, mesas, armários, estantes, condicionadores de ar, 01 central telefônica, 05 aparelhos de telefone, 01 máquina fotográfica digital, 3 ventiladores de chão necessários para a manutenção e incremento das atividades em assistência social. Geladeira, fogão, mesa e 4 cadeiras para a cozinha.

OBJETIVOS:

Orientar, ordenar e articular as ações relacionadas à Política Municipal de Assistência Social com base no SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Fimar convênios, na forma da Lei nº 2.019/98, e ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação aplicável, com os Governos Federal e Estadual, suas entidades e fundações, bem como com organizações não governamentais e entidades privadas. Separar as secretarias de saúde e assistência social, pois diante da amplitude de ambas, não comporta mais serem gerenciadas dentro de uma única esfera.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1231 EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - AÇÕES SOCIAIS	Unidade Gestora	UN	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
1235 OBRAS E CONSTRUÇÕES - AÇÕES SOCIAIS	Área	M2	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
2214 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FMS	Entidades	UN	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
2216 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	Unidade Gestora	UN	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
<b>TOTAL DO PROGRAMA 0080</b>					<b>0,00</b>

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0080**

- AÇÃO: 1231
- Não contemplado em 2012
- AÇÃO: 1233
- Não contemplado em 2012
- AÇÃO: 1235
- Não contemplado em 2012
- AÇÃO: 2214
- Não contemplado em 2012
- AÇÃO: 2216
- Não contemplado em 2012

**MUNICÍPIO DE TIMBO**

**Programas Detalhados**

Ano LDO: 2012 Versão: 1

**PROGRAMA DE GOVERNO:**

**0082 ASSISTÊNCIA AO IDOSO**

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O município de Timbó conta com 14 grupos da melhor idade, articulados em diversos bairros do município, e uma associação de Amparo a Terceira Idade; a demanda para estas ações é crescente em razão da proporção da longevidade estimada para população, onde são e serão necessárias atendimentos individuais e coletivos observados os critérios da LOAS e do SUAS, assim como reordenadas algumas ações em atenção a parcela da comunidade que não seja tão somente usuária deste sistema mas possua atenção ao seu estado social vulnerável em razão de seu fator etário.

DIRETRIZES:

Transferir recursos a entidades de assistência ao idoso (Ancionato Elze Benz)

OBJETIVOS:

Orientar, ordenar e articular ações relacionadas à política municipal de assistência ao idoso; manter a sociabilidade e a produtividade dos idosos do município; prevenir e controlar doenças que se manifestam

em idosos; proporcionar momentos de lazer, de atividades físicas e intelectuais; reduzir a situação de solidão do idoso, criando uma equipe multidisciplinar para atendimento ao idoso e sua família em todos os aspectos contemplados no Estatuto do idoso, como maus tratos, negligência e outros; Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação aplicável, com os Governos Federal e Estadual, suas entidades e fundações, bem como com organizações não governamentais e entidades privadas, que viabilizem e fortaleçam a política de atenção ao idoso.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2218	TRANSFERENCIA DE RECURSOS - API	Entidades	UN	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
2230	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO	Unidade Gestora	UN	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
<b>TOTAL DO PROGRAMA 0082</b>						<b>0,00</b>

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0082**

AÇÃO: 2218

Não contemplado em 2012

AÇÃO: 2230

Não contemplado em 2012

**MUNICÍPIO DE TIMBO**

**Programas Detalhados**

Ano LDO: 2012 Versão: 1

**PROGRAMA DE GOVERNO:**

**0084 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

As ações sociais desenvolvidas para os portadores de deficiência são baseadas no atendimento integral do indivíduo e da família, com o apoio à APAE, e outros cadastrados pelo serviço social, acompanhados por estes e inseridos nos programas sociais a que tem direito, observada a LOAS, bem como, quaisquer outros atendimentos que sejam necessários viabilizados através da articulação com os demais setores da sociedade civil organizada ou órgãos públicos, observadas as características de suas necessidades e limitações que as deficiências impõe ao indivíduo e a família, para que se oportunize melhor qualidade de vida e convívio em sociedade.

DIRETRIZES:

Transferir recursos a entidades de assistência ao deficiente(APAE), com vistas ao atendimento do Piso Básico de Transição de Média Complexidade do SUAS.

OBJETIVOS:

Orientar, ordenar e articular ações relacionadas à política municipal de assistência ao portador de deficiência física ou mental; promover a integração do deficiente físico e mental na família e em sociedade; assegurar o recebimento dos auxílios instituídos pela LOAS; Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação aplicável, com os Governos Federal e Estadual, suas entidades e fundações, bem como com organizações não governamentais e entidades privadas, que viabilizem e fortaleçam a política de atenção ao portador de deficiência física e mental.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2232	TRANSFERENCIA DE RECURSOS - APD	Entidades	UN	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
2234	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	Pessoas	UN	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0084					0,00	

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0084**

AÇÃO: 2232

Não contemplado em 2012

AÇÃO: 2234

Não contemplado em 2012

**MUNICÍPIO DE TIMBO****Programas Detalhados**

Ano LDO: 2012 Versão: 1

**PROGRAMA DE GOVERNO:****0086- APRIMORAMENTO DA GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E EQUIPAMENTOS SOCIAIS**

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A Política Municipal de Assistência Social de Timbó tem como base o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que é um modelo de gestão descentralizado e participativo que regula e organiza, em todo território nacional, os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. O SUAS está sendo implementado por meio de uma nova lógica de organização das ações, com a definição de níveis de complexidade dos sistemas: Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE) de média e alta complexidade, com a referência no território, considerando as especificidades das regiões e portes de municípios e com centralidade na família. E finalmente, uma forma de operacionalização da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que viabiliza o sistema descentralizado e participativo e a sua regulação em todo território nacional. Outro dispositivo a ser observado é a NOB RH/SUAS.

DIRETRIZES:

Manter o funcionamento dos Serviços, Programa e Benefícios da Política Municipal de Assistência Social. Ampliar a oferta destes serviços, disponibilizando materiais de consumo, de expediente e recursos humanos; Buscar o aperfeiçoamento dos serviços realizados através de capacitação permanente dos agentes sociais (funcionários, conselheiros das políticas setoriais, famílias acolhedoras do programa de Acolhimento Familiar); Proporcionar o suporte técnico aos conselhos setoriais (Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Conselho Municipal do Idoso, Conselho Municipal da Mulher, Conselho Municipal de Habitação), através de uma equipe de assessoramento; Aperfeiçoar os serviços da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial (através da manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado no Bairro dos Estados. E através da implantação e manutenção do Centro de Convivência para a Terceira Idade, do Centro Integrado para criança/adolescente, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e do segundo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS). Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas. Alteração, criação admissão contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público.

OBJETIVOS:

Orientar, ordenar e articular as ações relacionadas à Política Municipal de Assistência Social com base no Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Fazer convênios, na forma da Lei nº 2.019/98, e ajustes, contratos ou acordos na forma da legislação aplicável com os governos Federal e Estadual, suas entidades e fundações, bem como com organizações não governamentais e entidades privadas. Criar, instrumentalizar e fortalecer a Secretaria Municipal de Assistência Social, com a estrutura administrativa e organizacional necessária, conforme as orientações do Plano Nacional de Assistência Social - PNAS/2004. Criar o serviço de assessoria aos conselhos setoriais, através da disponibilização de uma equipe técnica. Ampliar os serviços de proteção social básica, através de novos investimentos no CRAS existente (Bairro dos estados) e com a implantação de um novo CRAS com abrangência dos bairros Pomeranos, Quintino e Vila Germer. Ampliar os serviços de proteção social especial, através de investimentos no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1275	FROTA DE VEICULOS - GESTÃO SOCIAL	Veículo	UN	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
1277	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Obra	M2	500,0000	300.000,00	Recursos Fiscais
2270	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO DPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Unidade Gestora	UN	0,0000	675.500,00	Recursos Fiscais
2272	CAPACITAÇÃO DOS AGENTES SOCIAIS, REALIZAÇÃO DE CONFERENCIAS, SEMINARIOS, FORUNS E OFICINAS DE DEBATES	Pessoas	UN	660,0000	4.500,00	Recursos Fiscais
<b>TOTAL DO PROGRAMA 0086</b>					<b>988.000,00</b>	<b>Recursos Fiscais</b>

**MUNICÍPIO DE TIMBO**

**Programas Detalhados**

**Ano LDO: 2012 Versão: 1**

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0086**

**AÇÃO: 1275**

Não contemplado em 2012

**AÇÃO: 1277**

Constituir sedes próprias: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Centro de Convivência para Terceira Idade.

**AÇÃO: 2270**

Criar e ampliar equipe interdisciplinar (assistentes sociais, psicólogos, gerontólogos, pedagogos, advogados, monitores sociais, educadores físicos, auxiliares administrativos, e outros) para desenvolver a política municipal de assistência social, garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Fimar convênios, contratos ou acordos na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnico especializado com vista ao aperfeiçoamentos dos trabalhos da Política Municipal de Assistência social, inclusive para a realização de diagnósticos. Aluguel de imóveis; material de limpeza; material de consumo; material de expediente; informatização da assistência social e outros. Aquisição de 03 impressoras multifuncionais (com fotocópia + scanner); Aquisição de 03 impressoras multifuncionais (com fotocópia + fax); Aquisição de 06 computadores com tela LCD (gravador de CD e DVD, caixa de som, mouse, teclado, softwares necessários); 02 Notebook com gravador de CD e DVD; 03 máquinas fotográficas digitais de no mínima 10.0 MP; 01 televisão LCD de 22"; 01 televisão LCD de 32"; 01 data show; 02 aparelhos de DVD com entrada de USB; 03 Aparelho de som portátil com CD e entrada de USB; 02 caixas de som com amplificador; 04 microfones sem fio; 02 aparelho celular; 02 centrais telefônicas; 06 centrais telefônicas; 02 ventiladores de chão; 02 geladeiras; 02 fogão a gás; 02 pias de cozinha; 02 mesas de cozinha com cadeiras; 06 arquivos; escrivaninhas; armários; estantes; 06 cadeiras giratórias; 40 cadeiras não giratórias; 04 tapetes (2 x 2 metros); e outros.

**AÇÃO: 2272**

Proporcionar capacitação para os agentes sociais (funcionários, conselheiros das políticas setoriais, famílias acolhedoras do programa de Acolhimento Familiar) visando a qualidade dos serviços prestados. Desenvolver e custear (com material de consumo, lanches, material de expediente, palestrantes, hospedagens, transporte e outros). Estimular e garantir a participação da comunidade na discussão, elaboração e implementação das políticas públicas. Divulgar as legislações pertinentes e demais temáticas afins. Garantir a realização destes eventos com o custeio do material de consumo, lanches, material de expediente, palestrantes, transporte e outros.

**MUNICÍPIO DE TIMBO****Programas Detalhados**

Ano LDO: 2012 Versão: 1

**PROGRAMA DE GOVERNO:****0087-SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

Para a prevenção de situações de risco, o nível de Proteção Social Básica prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. São atendidos cidadãos que vivem em situação de vulnerabilidade social, com privação de renda, que apresentam dificuldades de acesso aos serviços públicos e/ou estão com seus vínculos afetivos, relacionais e sociais fragilizados. Atualmente, no Município, contamos com um Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, porém o objetivo é instalar novos equipamentos sociais (CRAS) para abranger os outros bairros que também tenham uma concentração maior de vulnerabilidade social.

DIRETRIZES:

Considerar a família como marco referencial do atual modelo da Política de Assistência Social. Aprimorar os Serviços da Proteção Social Básica (programa de atenção integral a família - PAIF); serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; benefícios eventuais (auxílio natalidade, auxílio funeral, programas de geração de renda e de transferência de renda, vale cidadania, aluguel social e outros).

OBJETIVOS:

O nível de Proteção Social Básica segundo o Plano Nacional de Assistência Social - PNAS tem como objetivos a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades das famílias, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2274	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF)	Pessoas	UN	700,0000	2.000,00	Recursos Fiscais
2276	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	Pessoas	UN	1.680,0000	78.000,00	Recursos Fiscais
2278	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Pessoas	UN	380,0000	29.500,00	Recursos Fiscais
2280	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	Pessoas	UN	15,0000	15.000,00	Recursos Fiscais
2282	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO E RENDA	Pessoas	UN	200,0000	153.000,00	Recursos Fiscais
<b>TOTAL DO PROGRAMA 0087</b>					<b>297.000,00</b>	<b>Recursos Fiscais</b>

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0087**

AÇÃO: 2274

Promover o acompanhamento sócio-assistencial de famílias em um determinado território; Potencializar a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; Contribuir para o processo de protagonismo, autonomia e emancipação social das famílias, promovendo também aquisições sociais e materiais; Promover ações de geração de renda; Articular a rede sócio-assistencial disponível, visando a garantia de direitos, bem como, promover acessos a benefícios e programas de transferência de renda; Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares; Elaborar material educativo (folders, cartazes, cartilhas, vídeos, vídeos institucionais, outdoor, e outros); Promover atividades esportivas, recreativas e comemorativas (exemplo: rua do lazer, festa natalina, comemoração do dia das crianças, páscoa, confraternizações...)

AÇÃO: 2276

104



## MUNICÍPIO DE TIMBO

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2012 Versão: 1

Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social; Articular e promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos; Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer; Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, promovendo trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários; Promover atividades esportivas, recreativas e comemorativas (exemplo: rua do lazer, festa natalina, páscoa, confraternizações...); Elaborar material educativo (folders, cartazes, cartilhas, vídeo institucional, outdoor, e outros)

AÇÃO: 2278

Visa o repasse de vale cidadania, leite, gás, auxílio passagem, auxílio energia elétrica, fraldas infantis, auxílio natalidade e auxílio funeral para famílias com per capita de até 1/3 (um terço) de salário mínimo, que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Repasse do auxílio aluguel para as famílias de cuja renda mensal per capita seja inferior a 1/2 (meio) salário mínimo. Encaminhar para isenção de taxa da certidão de nascimento, casamento, certidão de óbito e carteira de identidade e repassar às famílias doações de móveis, utensílios e outros. Também abrange as situações de calamidade pública.

Atender as famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou risco social por ocorrência de abandono, maus tratos ou pobreza, baseando-se na lei 8.742 LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social, no Plano Nacional de Assistência Social - PNAS e no Plano Municipal de Assistência Social 2010-2013.

AÇÃO: 2280

Complementação mensal dos rendimentos da família, com caráter emancipatório, destinado às famílias em situação de risco (Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima, auxílio aluguel). Visa o fortalecimento e o desenvolvimento de famílias que se encontram em situação de pobreza, através de um conjunto articulado de ações socio-educativas.

AÇÃO: 2282

Apoiar a inserção social de pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social, em ações de geração de trabalho e renda; Articular as Políticas de Assistência Social, Trabalho e Desenvolvimento Econômico e Agricultura, bem como das Comissões Municipais de emprego e conselhos setoriais para que atuem de forma articulada na proposição de alternativas locais de geração de trabalho e renda. Inserção, do público alvo, em cursos profissionalizantes, através de parcerias e convênios com organizações governamentais e não governamentais sem fins lucrativos e empresas privadas.

**MUNICÍPIO DE TIMBO****Programas Detalhados**

Ano LDO: 2012 Versão: 1

**PROGRAMA DE GOVERNO:****0088 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A Proteção Social Especial ainda não está totalmente estruturada no Município. Atualmente na Proteção Social Especial de Média Complexidade, atende apenas a demanda da população infanto-juvenil. Porém, até meados de 2010, já contávamos com o registro da demanda reprimida de violência contra idoso - 31 famílias e da violência doméstica contra Mulher - 49 famílias. Salientamos que para ampliar o serviço da média complexidade com a finalidade de absorver a demanda reprimida e melhorar a qualidade dos serviços já ofertados, faz-se necessário o aumento do quadro de recursos humanos. O município não dispõe do Serviço de Alta Complexidade, porém mantem convênios com abrigos e Casas Lar de outros municípios para a demanda infanto-juvenil e idosos. Em relação ao idos, o município de Timbó conta com uma instituição não governamental de longa permanência. Percebemos a real necessidade de cada município se organizar e planejar ações que visem atender as demandas sociais específicas dentro de seu limite territorial. Caso seja extremamente necessário a retirada da criança/adolescente ou do idoso da família, é fundamental preservar o direito a convivência familiar e comunitária. Neste sentido é importante que, quando possível, o indivíduo permaneça no seu próprio município e não seja encaminhado a uma instituição conveniada (fora do município).

DIRETRIZES:

Considerar a família como marco referencial do atual modelo da Política de Assistência Social: aprimorar os Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade fortalecendo os vínculos familiares fragilizados (Serviço de proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos - PAEFI, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Sócio-educativa de LA e PSC; Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias; Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua; Serviço especializado em abordagem social); seguir as orientações do Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo - SINAPE e do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes a convivência familiar e comunitária - PNCFC. Implementar os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade resgatando os vínculos rompidos, quando possível (Casa Lar, programa de acolhimento familiar, albergue, abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica. Estruturar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS com equipamentos e recursos humanos.

OBJETIVOS:

Oferecer atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2284	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIALIZADO AS FAMILIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI	Famílias	UN	200,0000	8.500,00 56.000,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais
2286	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS (LA E PSC)	Famílias	UN	60,0000	2.000,00	Recursos Fiscais
2288	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA DEFICIENTES, IDOSOS E SUAS FAMILIAS	Famílias	UN	35,0000	56.500,00	Recursos Fiscais
2290	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	Pessoas	UN	40,0000	3.000,00	Recursos Fiscais
2292	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE	Pessoas	UN	12,0000	40.000,00 11.000,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais
<b>TOTAL DO PROGRAMA 0088</b>					<b>177.000,00</b>	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0088

106

## MUNICÍPIO DE TIMBO

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2012 Versão: 1

AÇÃO: 2284

Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; Contribuir para restaurar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; Promover o rompimento de padrões violadores de direitos na dinâmica familiar pré-existentes; Prevenir a reincidência de violações de direitos; Proporcionar momentos de lazer e culturais no município e em outros municípios, garantindo o suporte financeiro para estas ações (transporte, lanches, ingressos e outros); Oferecer cursos profissionalizantes, cursos de danças, música, teatro... Promover atividades esportivas e recreativas; Desenvolver palestras, seminários e grupos de discussões com temáticas afins através de contratação de palestrantes e/ou serviços, material de consumo, de expediente e lanches; Elaborar material educativo (folders, cartilhas, vídeos institucional e outros).

AÇÃO: 2286

Oportunizar momentos de reflexão com os pais e adolescentes sobre o ato infracional cometido e a importância do cumprimento da medida judicial; Promover a integração do/a adolescente à família, à comunidade e à sociedade; Oferecer apoio psicossocial às famílias; Formar parcerias com entidades públicas e privadas para auxiliar na re-socialização do/a adolescente; Encaminhar o adolescente à Unidade de Ensino e incentivar o bom desempenho escolar; Desenvolver ações que facilitem a inserção do/a adolescente no mundo do trabalho; Priorizar as potencialidades do adolescente, valorizando os seus aspectos saudáveis e contribuindo para a promoção de sua autonomia, cidadania enquanto sujeito de direitos e prevenir a reincidência do ato infracional praticado pelos adolescentes. Proporcionar momentos culturais e de lazer no município e em outros municípios, garantindo o suporte financeiro para estas ações (transporte, lanches, ingressos e outros); Oferecer cursos profissionalizantes, cursos de danças, música, teatro...; Promover atividades esportivas e recreativas; Desenvolver palestras e seminários com temáticas afins através de contratação de palestrantes e/ou serviços; Elaborar material educativo (folders, cartilhas, vídeos institucional e outros).

AÇÃO: 2288

Assegurar os direitos sociais das pessoas com deficiência e/ou idosas; Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, bem como de seus cuidadores e familiares; Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência; Articular a política municipal de saúde e outras, priorizando atendimento do usuário deste serviço; Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

AÇÃO: 2290

Proporcionar (re)integração da população de rua às suas redes familiares e comunitárias, o acesso aos direitos garantidos aos cidadãos brasileiros, o acesso a oportunidades de desenvolvimento social, considerando as relações e significados próprios produzidos pela vivência do espaço público da rua. Oferecer refeições e abrigo.

AÇÃO: 2292

Oferecer acolhimento provisório às crianças e adolescentes que estejam em situação de risco, garantido-lhes proteção integral e meios capazes de assegurar convívio familiar e comunitário (através de Casa Lar e Programa Municipal de Acolhimento Familiar); Proporcionar apoio às famílias de origem, favorecendo a sua reestruturação para o retorno de seus filhos, sempre que possível; Contribuir na superação da situação vivida pelas crianças e adolescentes, preparando-os para a reintegração familiar ou para colocação em família substituta (guarda, tutela ou adoção); Atender e acolher os moradores de rua que encontram-se em situação de risco social, oportunizando a reinserção dos indivíduos na sociedade (Albergue); Garantir o acesso às políticas públicas setoriais; Realizar trabalhos sócio-educativos voltados às necessidades básicas; Garantir a integridade física e psicológica de mulheres vítimas de violência doméstica e seus filhos menores de idade; proporcionar ambiente agradável com atividades propícias para que as mulheres exercitem a própria autonomia e recuperem a auto-estima; garantir o sigilo de moradia, protegendo e preservando as mulheres vítimas de violência; Articular com os municípios que integram a SDR de Timbó, para a construção e manutenção de um abrigo regionalizado para mulheres vítimas de violência doméstica, bem como para seus filhos; Manter convênio com Instituições de Longa Permanência para Idosos (Associação de Amparo a Terceira Idade - Lar Elze Benz e outros).

**MUNICÍPIO DE TIMBO**

**Programas Detalhados**

Ano LDO: 2012 Versão: 1

**PROGRAMA DE GOVERNO:**

**0090- MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR, COMUNITÁRIO E RENDIMENTO**

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A Fundação Municipal de Esportes desenvolve ações de esporte e lazer atuando em diversos níveis, com ênfase nas áreas de: Esporte Amador onde promove o incentivo a prática esportiva através da iniciação esportiva e promoção e participação de eventos. Esporte Comunitário: Promovendo Jogos de Integração da comunidade, eventos escolares e campeonatos municipais e regionais. Esporte de Rendimento: Representando o município em competições estaduais e nacionais. A estrutura física é composta por 2 estádios municipais, 1 ginásio de esportes, 1 pista de atletismo e a sede administrativa.

DIRETRIZES:

Desenvolver ações, baseadas em projetos e programas visando oportunizar a prática esportiva como forma de lazer ativo; Oportunizar a participação em eventos e competições estaduais e nacionais. Melhorar e ampliar a estrutura de equipamentos esportivos do município.

OBJETIVOS:

Desenvolver políticas públicas de atendimento às demandas do município de Timbó no campo do lazer, esporte comunitário e escolar. Promover a integração das comunidades, dos clubes e das empresas do município através do esporte. Ampliação da rede de atendimento social. Construir novos espaços para prática esportiva.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1237	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - FME	Unidade Gestora	UN	1,0000	5.000,00	Recursos Fiscais
1239	FROTA DE VEÍCULOS - FME	Veículo	UN	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
1241	OBRAS E CONSTRUÇÕES - FME	Obra	UN	1,0000	20.000,00	Recursos Fiscais
2236	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Unidade Gestora	UN	1,0000	430.000,00	Recursos Fiscais
2238	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTE COMUNITARIO E ESCOLAR	Unidade Gestora	UN	1,0000	120.000,00	Recursos Fiscais
2240	MANUTENÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	Unidade Gestora	UN	1,0000	256.000,00	Recursos Fiscais
<b>TOTAL DO PROGRAMA 0090</b>					<b>1.031.000,00</b>	

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0090**

AÇÃO: 1237

Equipar a Fundação Municipal de Esportes e seus diversos segmentos, com: 05 computadores - completos c/ impressoras; 1 equipamento de Som - completo; 4 estações de trabalho - completas; 4 armários fechados; 2 gaveteiros móveis - tipo arquivo - com 4 gavetas; 2 arquivos com 4 gavetas; 6 cadeiras giratórias tipo Diretor ; 30 cadeiras com prancheta e cesta para material; 2 jogos de cadeiras tipo "longarina"; 1 mesa grande para reuniões; 10 cadeiras; 1 armário tipo balcão; 1 estante para multimídia; 1 TV; 1 aparelho de som; 1 DVD; 1 mesa para refeitório com 6 lugares; 6 estantes de apo reforçadas; 10 roupeiros para modalidades diversas; 2 microfones com tripe; 1 microfone sem fio; 1 máquina fotográfica digital; 1 impressora multifuncional; 1 buffet - completo; equipamentos diversos para implantação Bar e Sala de Reuniões - Complexo, entre Outros.

AÇÃO: 1239

Não contemplado em 2012

AÇÃO: 1241

## MUNICÍPIO DE TIMBO

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2012 Versão: 1

Construção de um Ginásio de Esportes e Centro de Treinamento- Poliesportivo no Complexo Esportivo Municipal; reforma e ampliação do Complexo Esportivo Municipal com quadras próprias para várias modalidades; construção de salas e banheiros - 2º piso - Complexo Esportivo Municipal; ampliação arquibancadas - campo Complexo Esportivo Municipal; implantação de iluminação com postes e construção muro do Complexo Esportivo Municipal; reforma ou construção sede própria para Fundação Municipal de Esportes; ampliação arquibancadas; pavimentação do pátio do Complexo Esportivo Municipal; Implantação pista sintética de atletismo; entre outros.

AÇÃO: 2236

Manter as diversas atividades de assessoria Técnica e do Departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, consumo, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Alteração no quadro de pessoal com contratação 1 contador(a), 1 auxiliar administrativo, 2 motoristas, 1 fisioterapeuta, 1 auxiliar de serviços gerais, 1 cozinheiro(a) - conforme legislação, remuneração de pessoal, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor, contratar serviços técnicos especializados, entre outros.

AÇÃO: 2238

Manter as atividades do departamento, captação de convênios, assessoria técnica, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais, remuneração de pessoal, divulgar os trabalhos através de publicidade institucional. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo entre outros, incluir atendimentos a Juventude, grupos portadores de necessidades especiais, grupos da terceira idade, atendimento em parceria com a Assistência Social e Secretaria de Saúde com programas diferenciados com grupos especiais, entre outros.

AÇÃO: 2240

Manter as diversas atividades do departamento e assessoria técnica, captação de convênios, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Alterações no quadro de pessoal, conforme legislação. Firmar convênios, contratar serviços técnicos especializados, investir no controle interno, realizar Campeonatos Municipais em diversas modalidades, Olimpíadas Entre Empresas, Torneios Escolares, Participação em competições e eventos Estaduais e Nacionais, entre outros. Apoio a modalidades praticadas em nosso município que tenham relação com a comunidade e nossa cultura. Melhorar e ampliar os serviços oferecidos, praticar o princípio da transparência dos atos da administração envolvendo a comunidade nas decisões, e outros.

**MUNICÍPIO DE TIMBO**

**Programas Detalhados**

Ano LDO: 2012 Versão: 1

**PROGRAMA DE GOVERNO:**

**0091- APOIO AS ENTIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO**

**GERENTE DO PROGRAMA:**

**DIAGNÓSTICO:**

A Fundação Municipal de Esportes atua em parceria com diversas entidades (clubes, associações, sociedades esportivas, ong's, etc.) ligadas ao esporte no município de Timbó, nesse contexto são desenvolvidas ações de esporte e lazer nos espaços cedidos pelas associações, como escolinhas, campeonatos, eventos e outras competições. Essas entidades também mantêm equipes em diversas modalidades esportivas, onde representam Timbó em competições estaduais e nacionais.

**DIRETRIZES:**

Auxiliar as entidades esportivas do município, através de subsídios financeiros, na manutenção de sua estrutura de atendimento e equipes esportivas. Apoiando nas despesas de custeio, viagens à competições, reformas e ampliações.

**OBJETIVOS:**

Auxílio na manutenção dos espaços de prática esportiva e lazer. Manter a estrutura de equipes de modalidades diversas.  
Reformas e ampliações dos espaços de esporte comunitário.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2242	REPASSES DA FME PARA ENTIDADES, CLUBES E ASSOCIAÇÕES	Unidade Gestora	UN	1,0000	800.000,00	Recursos Fiscais
<b>TOTAL DO PROGRAMA 0091</b>						<b>800.000,00</b>

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0091**

**AÇÃO: 2242**

Auxiliar as entidades esportivas do município, através de subsídios financeiros, na manutenção de sua estrutura de atendimento e equipes esportivas. Apoiando nas despesas de custeio, viagens à competições, reformas e ampliações.

## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2012 Versão: 1

#### PROGRAMA DE GOVERNO:

#### 0094 INCENTIVO A MEMÓRIA, HISTÓRIA, CULTURA E ARTE

##### GERENTE DO PROGRAMA:

##### DIAGNÓSTICO:

A Fundação Cultural de Timbó administra diversos espaços (Biblioteca Pública, Arquivo Público, Museu do Imigrante, Casa do Poeta Lindolf Bell, Museu da Música - Salão Hammemeister e o Patrimônio Histórico Arqueológico tombado pela Federação, Estado e Município) mais atividades (Escola de Música, Oficinas de Artes Manuais, Escola de Teatro, Escola de Dança, Projeto Teatro nos Bairros, Projeto de Dança nos Bairros, Mostra Estadual de Danças de Timbó, ENTEATI - Encontro de Teatro em Timbó, FESCATI - Festival da Canção de Timbó, Festa do Imigrante, Natal, Talentos da Cidade, Cultura em todos os lugares, Exposições de Arte, Feiras de Rua - Artesanais e Literárias, Recitais Musicais e Literários, Multi-ações Culturais Diversas e Outros) e segmentos (Banda Municipal "Professor João Müller", Grupo Folclórico "Os Cinqüentões", Orquestra de Câmara de Timbó, Corais Adulto e Infante da Sociedade Recreativa e Cultural Timbó, Grupo Vocal Syahamba da FCT, Grupo de Dança Andréia Mendes da FCT, Grupo Teatral "Seu Chico", Grupo Folclórico "Amici Italiani, Grupos Adulto e Infante Juvenil "Volksanzgruppe Blauer Berg" com intenção de preservar o legado de nossos ancestrais para nossos descendentes.

##### DIRETRIZES:

Pela importância crescente da Cultura - através de ações de circulação - parte do processo de "Inclusão Social", é necessário viabilizar/facilitar/incentivar o acesso a plateias de diversos segmentos sociais, compostas por representantes de diversas classes sociais e faixas etárias, num processo de "Inclusão Social" cuja importância supera os benefícios para o mercado cultural - passando a tocar em questões como auto-estima e cidadania. A partir disso queremos desenvolver mais o mercado cultural, e isso equivale a falar de uma sociedade que cria, reconhece e cultua seus talentos. Passaremos a ter contato maior com nossa herança e identidade cultural - revisitada pelos expoentes da cultura local - bebendo nas fontes das tradições locais, mas recolocando-as no mundo contemporâneo, dando a cada indivíduo o sentido de pertencimento a uma coletividade, revelando sua identidade, valorizando suas singularidades. Participação do programa Prefeitura nos Bairros.

##### OBJETIVOS:

Apoiar projetos e atividades relacionadas com: formação artística e cultural de Timbó; atividades de ensino, desde que representem suplementação profissional em áreas específicas do conhecimento; Promover e apoiar: estudos e pesquisas sobre a história, as tradições, a arquitetura, o folclore, a genealogia e outros aspectos de interesse cultural do Município; Promover e incentivar a edição de livros e outras publicações que estudem, divulguem ou incentivem as tradições histórico-culturais do Município; Promover e patrocinar eventos e espetáculos de arte e atividades congêneres; Incentivar difundir e promover a prática e o desenvolvimento da atividade cultural e artística; Criar e apoiar a organização e o desenvolvimento de museus, arquivos históricos, bibliotecas públicas, pinacotecas, discotecas, filmotecas, bem como outros espaços culturais, permanentes ou não, que sirvam de instrumento de divulgação cultural; Colaborar financeiramente na manutenção e desenvolvimento de coros, orquestras, bandas, grupos folclóricos e outros grupos culturais; Instituir e promover uma política de resgate e preservação do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Cultural e Artístico de Timbó. Fimar convênios, na forma

da Lei nº 2.019/98, e ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação aplicável, com os Governos Federal e Estadual, suas entidades e fundações, bem como com organizações não governamentais e entidades privadas.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1243	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - FCT	Unidade Gestora	UN	4,0000	5.000,00	Recursos Fiscais
1245	FROTA DE VEICULOS - FCT	Veículo	UN	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
1247	OBRAS E CONSTRUÇÕES - FCT	Obra	UN	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
2246	TRANSFERENCIA DE RECURSOS	Entidades	UN	15,0000	361.000,00	Recursos Fiscais
2248	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MUSICA	Unidade Gestora	UN	1,0000	384.000,00	Recursos Fiscais
2250	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO CULTURAL	Imóvel	UN	1,0000	674.000,00	Recursos Fiscais
2252	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO HISTÓRICO MUSEOLÓGICA	Unidade Gestora	UN	1,0000	376.000,00	Recursos Fiscais
2254		Unidade Gestora	UN	20,0000	780.000,00	Recursos Fiscais

**MUNICÍPIO DE TIMBO**

**Programas Detalhados**

Ano LDO: 2012 Versão: 1

MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E POPULARES				2.580.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA 0094</b>				

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0094**

**AÇÃO: 1243**

Equipar a Fundação Cultural de Timbó e seus diversos segmentos, com: 1 Amplificador para Guitarra - Envoy 110 watts, 1 Aparelho Deionizador, 1 Armário guarda roupa, 1 Armário Tipo Almoarifite, 1 Balança de Precisão Digital, 1 Estante para Bandoneon, 1 Gaveteiro volante, 1 Gravador LG Transforma VHS P/DVD, 1 Jogo de equipamentos de percussão, 1 Máquina Cobertura industrial, 1 Máquina costura reta industrial, 1 Máquina de Costura Overloque, 3 Máquinas Fotográficas Digitais, 1 Medidor de PH Aparelho PHMETRO, 2 Mesas para Fotocopiadora, 1 Philips AZ1310, 1 Prensa Pequena, 1 Projetor multimídia digital HP SB21 L1510A HP CX, 1 Seladora para poliéster, 1 Tela de Projção formato 4:3 tam. 98 Pol, 1 Violoncelo, 1 Notebook, 2 Caixas de som amplificada - 100 wats, 2 Armários para pasta suspenso, 2 Bancada Grandes de Trabalho, 2 Compressores de Baixa Pressão, 16 Computadores Completos, 2 Earphone com Suporte Auricular e Plug de 3,5 mm, 2 Grampeadores Super Reforçados para livros, 6 Mesas Grandes, 6 Mesas para Computador, 2 Microfones sem Fio de Lapela, ATW 201L T2, 2 Mini System FWM-570 3000 watts, 2 Pranchas 80x50, 2 Roupeitos 16 portas, 2 Violas, 2 Violinos Standart - PS1-005 VN-3/4, 2 Violinos Standart - PS1-005 VN-4/4, 2 Violões Elétricos Cutaway Nylon, 7 Aparelhos de Ar Condicionado - SPLIT, 3 Armário de Aço, 3 Armários para guardar materiais, 3 Flautas Doces Barroca, 3 Gravadores Digitais, 3 Medidores de PH Caneta Lápis, 3 Medidores de PH em Fitas, 3 Mesas para scanners, 1 Teclado, 3 Desumidificadores, 1 Tela Elétricas para projeção, 4 Aparelhos de DVD, 4 Aspiradores de pó - Grandes, 8 Bebedouros Máster Frio - 20L, 4 Caixas Acústicas PS 200 (PAR), 1 Espátula Elétrica, 4 Fones de Ouvido, 4 Grampeadores 100 fls, 8 Impressoras Multifuncionais Coloridas, 4 Mesas Grandes de Fórmica Lisa - Branca, 4 Mesas para impressora, 4 Metrônomo Tipo Pêndulo - Tradicional Modelo PN 803, 4 TV's 29, 4 Desumidificadores, 4 Telas de 4m para projeção - com tripé, 1 Bandoneon, 5 Mesas Pequenas

**AÇÃO: 1245**

Não contemplado em 2012

**AÇÃO: 1247**

Não contemplado em 2012

**AÇÃO: 2246**

Auxiliar, através de auxílio financeiro: Banda Municipal "Professor João Müller"; Banda Acordes Celestes; Grupo Fotclórico "Os Cinquentões"; Orquestra de Câmara de Timbó; Coral Adulto da Sociedade Recreativa e Cultural Timbó; Coral Infante da Sociedade Recreativa e Cultural Timbó; Grupo Vocal "Syahamba"; Grupo Folclórico "Amici Italiani"; "Volksanzegruppe Blauer Berg" - Adulto; "Volksanzegruppe Blauer Berg" - Infante; Clubes de Caça e Tiro; Clubes de Bocha e Bolão; Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Liberdade; Sociedade Recreativa, Desportiva e Cultural Cedro; Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Duque de Caxias; Sociedade Recreativa, Desportiva e Cultural Alegria; Clube de Caça e Tiro Frederico Donner; Sociedade Desportiva, Recreativa, Cultural e de Caça e Tiro São Roque; Esporte Clube Água Verde; Clube Esportivo, Recreativo e Cultural Fritz Lorenz; Clube Ginástico Guairacá; Sociedade de Bocha, Bolão, Recreativa, Desportiva e Cultural Nove de Maio e outras entidades constituídas - de cunho cultural.

**AÇÃO: 2248**

Manter as atividades para qualificação de funcionários da Administração Direta. Manter as diversas atividades do departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento através de publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços oferecidos, praticar o princípio da transparência dos atos da entidade.



## MUNICÍPIO DE TIMBO

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2012 Versão: 1

#### AÇÃO: 2250

Manter as atividades para qualificação de funcionários da Administração Direta. Manter as diversas atividades do departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos através de publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços oferecidos, praticar o princípio da transparência dos atos da entidade.

#### AÇÃO: 2252

Manter as atividades para qualificação de funcionários da Administração Direta. Manter as diversas atividades do departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos através de publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços oferecidos, praticar o princípio da transparência dos atos da entidade.

#### AÇÃO: 2254

Manter as atividades para qualificação de funcionários da Administração Direta. Manter as diversas atividades do departamento, eventos; Encontro Estadual de Danças de Timbó; FESCATT - Festival da Canção de Timbó; ENTEAT - Encontro de Teatro de Timbó; Feiras; Exposições; Projeto Prefeitura nos bairros; Natal; Multi-Ações Culturais, entre Outros, com apoio cultural à terceiros), recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos através de publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços oferecidos, praticar o princípio da transparência dos atos da entidade.

**MUNICÍPIO DE TIMBO**

**Programas Detalhados**

Ano LDO: 2012 Versão: 1

**PROGRAMA DE GOVERNO:**

**0096- PRESERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E DILVULGAÇÃO CULTURAL**

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A Fundação Cultural de Timbó, dentre suas diversas atividades, executa projetos visando uma entidade coletiva, através da captação de recursos por incentivo à Cultura - numa parceria entre Governo X Empresa Privada, na realização de ações culturais voltadas para a comunidade.

DIRETRIZES:

Buscar a evolução dos relacionamentos entre meio cultural, governo, iniciativa privada e sociedade, trazendo mudanças significativas para essa área, incorporando elementos que trazem a cultura cada vez mais para o centro das discussões, retomando seu devido espaço na sociedade - promovendo transformações individuais e coletivas, gerando empregos e movimentando a economia - garantindo o direito de cada cidadão ao acesso aos patrimônios materiais e imateriais de seu tempo e espaço.

OBJETIVOS:

Implementar a parceria Governo x Empresa Privada, num relacionamento entre a Esfera Cultural e o Governo, Iniciativa Privada e Sociedade, provocado principalmente pelas Leis de Incentivo à Cultura, criando um novo cenário em que a Cultura irá conviver com Empresa e Governo, firmando convênios através das respectivas Leis.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1251 EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - CIC	Unidade Gestora	UN	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
1255 OBRAS E CONSTRUÇÕES - CIC	Obra	UN	6,0000	100.000,00	Recursos Fiscais
2256 MANUTENÇÃO DO CIC	Unidade Gestora	UN	0,0000	1.000.000,00	Recursos Fiscais
<b>TOTAL DO PROGRAMA 0096</b>				<b>1.100.000,00</b>	

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0096**

AÇÃO: 1251

Não contemplado em 2012

AÇÃO: 1253

Não contemplado em 2012

AÇÃO: 1255

Através de projetos e de sua devida captação de recursos, e ou de convênios e repasses firmados, de conformidade com as Leis vigentes, executar os projetos de: Revitalização, Modernização e Ampliação Teatro Municipal de Timbó; Arena Cultural; Restauo Escola de Timbó; Implantação Museu Escola de Timbó; Implantação Museu Escola do Poeta "Lindolf Bell"; Construção sala para reserva técnica do CMLB - 'Casa do Poeta Lindolf Bell'; Reforma Casa do Poeta; Construção Área administrativa com reserva técnica do 'Museu Música' - Salão Hammermeister; Construção Memorial "Frederico Donner"; Implantação Praça "Frederico Donner"; Construção Arquivo Público "Professor Gelindo Sebastião Buzzzi"; Restauo Sociedade Recreativa e Cultural Timbó; Revitalização Praça "Urbano Bertoldi"; Revitalização Praça dos Poemas - Rua Quilino; Revitalização Praça do Imigrante - Frente Museu do Imigrante; Restauo Caçamento Centro Histórico de Timbó; Restauo Patrimônio Histórico, entre Outros.

AÇÃO: 2256

Não contemplado em 2012

## MUNICÍPIO DE TIMBO

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2012 Versão: 1

#### PROGRAMA DE GOVERNO:

#### 0098- PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO

##### GERENTE DO PROGRAMA:

##### DIAGNÓSTICO:

A Fundação Cultural busca garantir a preservação do patrimônio cultural, de natureza material e imaterial, ampliando a parceria entre o poder público municipal, estadual e federal, para os fins a que se destina, buscando tornar conhecido, reconhecido e valorizado o legado histórico dos imigrantes, como integrante do patrimônio cultural do Brasil - sob a chancela de vários dos seus cenários urbanos e rurais como Paisagens Culturais brasileiras - no tombamento conjunto, por parte do IPHAN, do Estado de Santa Catarina e do Município, de uma série de bens representativos do patrimônio de nossos imigrantes, estabelecendo legislações e medidas administrativas destinadas à preservação dos bens tombados, de seus entornos e da paisagem ambiental das regiões selecionadas, em conjunto com a Fundação Catarinense de Cultura e o MinC/IPHAN - numa parceria entre órgãos federais, estaduais e municipais na implementação de políticas de preservação do patrimônio e de desenvolvimento econômico e social, divulgando o patrimônio integrante dos Roteiros Nacionais de Imigração, em âmbito nacional, regional e local, entre outros.

##### DIRETRIZES:

O Fundo de Preservação se destina, prioritariamente, à conservação dos bens móveis e imóveis, públicos ou privados, que configuram o patrimônio cultural dos imigrantes em Santa Catarina. Seus recursos devem ser usados, prioritariamente, em obras e ações de conservação e restauro; na realização e complementação dos inventários; ao fomento à produção, qualificação e comercialização de produtos tradicionais; à estruturação das rotas culturais e à divulgação dessas ações, entre outros.

##### OBJETIVOS:

Priorizar as ações de cunho urbanístico, cultural, de fomento agrícola, turístico e social previstas no Termo de Cooperação Técnica celebrado pelo IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional entre órgãos e entidades com o objetivo de promover e realizar ações que auxiliem na implantação dos Roteiros Nacionais de Imigração; colaborar com órgãos federais, seus representantes e o Governo Estadual, na execução das ações; oferecer a contrapartida necessária, sempre que viável, para a consecução das ações planejadas; divulgar a sua condição de integrantes dos Roteiros Nacionais de Imigração; firmar os instrumentos legais necessários, quando for o caso, para a utilização dos recursos previstos para cada ação planejada no Termo; facilitar a interlocução junto às organizações da sociedade civil e à comunidade de Timbó; estabelecer legislação urbanística específica, por meio da adequação do Plano Diretor e da criação de Planos de Preservação, para as áreas selecionadas pelo projeto; formalizar roteiros de visitação no interior do Município; complementar e atualizar o Inventário de Bens Culturais do Município, de acordo com os modelos disponibilizados pelo IPHAN; realizar, em parceria com as demais instituições culturais signatárias desse Termo, o Inventário do Patrimônio Imaterial do Município; responsabilizar-se pelo material de divulgação no âmbito Municipal; executar, no âmbito de sua competência, as ações sob sua responsabilidade previstas no Termo, interagindo com o governo federal, estadual e comunidade local; participar do acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações implementadas; estabelecer um regime de estreita cooperação entre o Governo do Estado de Santa Catarina e a Federação, através do IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, no âmbito de suas respectivas competências, no sentido da implementação dos Roteiros Nacionais de Imigração, por meio da execução de uma política de preservação do patrimônio cultural do imigrante e de desenvolvimento sustentável para o município; tomando conhecimento, reconhecido e valorizado o patrimônio dos imigrantes no conjunto do patrimônio cultural brasileiro, formalizando, junto ao projeto dos Roteiros Nacionais de Imigração a representação de uma chancela de valor cultural que incide sobre os conjuntos urbanos e sobre a área rural das regiões que o integram, buscando valorizar o patrimônio cultural identificado e ampliando a qualidade de vida de seus detentores, transformando especificidades culturais em instrumento de desenvolvimento sustentável e geração de trabalho e renda e ainda, elaborando inventário cultural, buscando as evidências da contribuição dos imigrantes no contexto sociocultural da atualidade.

2258	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
		Unidade Gestora	UN	0,0000	0,00	Recursos Fiscais
<b>TOTAL DO PROGRAMA 0098</b>						<b>0,00</b>

#### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0098

AÇÃO: 2258

**MUNICÍPIO DE TIMBO**

Programas Detalhados

Ano LDO: 2012 Versão: 1

Não contemplado em 2012

**MUNICÍPIO DE TIMBO****Programas Detalhados**

Ano LDO: 2012 Versão: 1

**PROGRAMA DE GOVERNO:****0100- ÁGUA POTÁVEL PARA TODOS**

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A água consumida pelos timboenses é captada no Rio Benedito. Antes de chegar ao consumidor final, a água captada passa pela Estação de Tratamento de Água (ETA), onde é submetida a um processo de tratamento para posterior distribuição aos usuários. A autarquia vem aprimorando a cada ano a qualidade da água colocada à disposição dos usuários. Para cumprimento das exigências legais e da satisfação do consumidor, faz-se necessário investimentos na área, priorizando a qualidade do atendimento ao usuário e conscientizando-o que a água é essencial para a vida, devendo ser usada com consciência e responsabilidade. Da mesma forma, o SAMAE precisa planejar investimentos, através de estudo de diretrizes com perspectiva mínima de 30 anos para o município, mantendo com qualidade o abastecimento .....

DIRETRIZES:

Manutenção e ampliação dos serviços atuais. Contratação de estudo, com a diretriz de planejamento para 30 anos no município, abrangendo desde os mananciais até a rede coletora e de distribuição de água no município.

OBJETIVOS:

Assegurar, num período de 4 anos, o fornecimento de água tratada para 94% da população timboense residente na área urbana e iniciar a expansão da rede de abastecimento para a área rural, promovendo a prevenção em saúde pública e melhoria na qualidade de vida. Formação do custo real da água para cobrança justa que permita o equilíbrio financeiro da Autarquia, possibilitando futuros investimentos.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1301	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - ÁGUA	Unidade Gestora	UN	3,0000	170.000,00 50.000,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais
1303	FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - ÁGUA	Veículo	UN	2,0000	50.000,00 100.000,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais
1305	OBRAS E INSTALAÇÕES - ÁGUA	Metros	MIL	20,0000	500.000,00 50.000,00 500.000,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais Recursos Fiscais
1307	IMÓVEIS E INSTALAÇÕES - ÁGUA	Imóvel	UN	1,0000	30.000,00	Recursos Fiscais
2300	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO - DPTO. ÁGUA	Unidade Gestora	UN	1,0000	1.200.000,00	Recursos Fiscais
2302	MANUTENÇÃO DA ETA	Unidade Gestora	UN	1,0000	750.000,00	Recursos Fiscais
2304	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA	Unidade Gestora	UN	1,0000	1.000.000,00	Recursos Fiscais
<b>TOTAL DO PROGRAMA 0100</b>					<b>4.400.000,00</b>	

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0100**

AÇÃO: 1301

Adquirir novos equipamentos de informática para substituição dos antigos e disponibilizar novos, que atendam a necessidade de mobília das novas instalações da sede administrativa. Adquirir equipamentos de comunicação como bens móveis, conforme depreciação dos bens (Computadores, impressoras, cofetores, mesas, cadeiras, calculadoras, central telefônica telefones, rádios amadores). Automação de todo

## MUNICÍPIO DE TIMBO

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2012 Versão: 1

sistema de tratamento de água, através de sistema informatizado com comunicação via radio frequência, para maior precisão no tratamento e no abastecimento do sistema de águas. Aquisição e reforme de Bombas para recalque e equipamentos sobressalentes. Aquisição de equipamentos para modernização do laboratório.

AÇÃO: 1303

Aquisição de um veículo utilitário carroceria aberta para o setor de compras para buscar materiais ou levar equipamentos em pequenas distancias. Aquisição de um veículo carroceria aberta para coleta de água em vários pontos da cidade para análise da qualidade. Aquisição de dois veículo carroceria aberta para substituir os existentes devido a depreciação sofrida. Aquisição de um veículo tipo furgão para equipe de pitometria e transporte de funcionários a obras a serem executadas. Aquisição de um veículo tipo basculante (caçamba) para retirada de matérias em ampliações e rompimentos de rede de distribuição de água.

AÇÃO: 1305

: Ampliação e reforma da estação de tratamento de água (ETA) devido ao aumento do consumo. Ampliação e substituição de 30 KM ano de rede de distribuição de água, conforme cronograma de pavimentações da Secretaria de Planejamento. Construção de reservatórios em metal ou concreto para aumentar a capacidade de reservatório. Construção de estações elevatórias de água tratada. Continuação despesa continuada referente a nova sede administrativa (conforme estudos) para melhor atendimento ao usuário e melhor funcionalidade para os servidores do SAMAE incluindo reforma no pátio, guarita, estacionamento, garagem e almoxarifado . Cercar as instalações físicas da Estação de Tratamento e da Estação de Captação de Água Bruta.

AÇÃO: 1307

Aquisição de imóvel para construção de reservatório e instalação de bombas de recalque.

AÇÃO: 2300

Manutenção da Folha de pagamento do pessoal administrativo (Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro, Auxiliar administrativo, Agente Administrativo, Contadora, Fiscais Leituristas, Estagiarias, Auxiliar de Serviços Gerais), Material de expediente. Contratação de Serviços terceirizados. Realização de eventos de conscientização da população em torno da preservação da água. Manutenção do sistema administrativo. Capacitação do servidor.

AÇÃO: 2302

Manutenção da Folha de pagamento do pessoal da estação de tratamento de águas (Supervisor da Estação de Tratamento, técnico em Saneamento, técnico laboratorista, e operadores de estação de tratamento, Auxiliar de Serviços Gerais e estagiários). Material de expediente. Contratação de Serviços terceirizados. Manutenção do sistema do tratamento. Capacitação do servidor.

AÇÃO: 2304

Manutenção da Folha de pagamento do pessoal de manutenção dos serviços de água (Diretor de Manutenção de Expansão, Supervisor de Manutenção e Expansão, Agente de manutenção, operador de maquinas, molonsta, oficial técnico e Auxiliar de Serviços Gerais). Material de expediente. Contratação de Serviços terceirizados. Manutenção do sistema de água. Capacitação do servidor.

**MUNICÍPIO DE TIMBO**

**Programas Detalhados**

Ano LDO: 2012 Versão: 1

**PROGRAMA DE GOVERNO:**

**0102- ESGOTAMENTO SANITARIO - VIVA CIDADE SUSTENTÁVEL**

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O Projeto de Sistema de Coleta, Transporte e Tratamento do Esgoto Doméstico está concluído. A elaboração do Projeto permite a imediata busca de recursos financeiros junto aos órgãos competentes. A execução completa do Projeto deverá ser feita em 4 etapas, devendo estar concluída em 2018. As fontes de recursos para os programas de saneamento básico deverão estar claramente definidos em conformidade com o definidos no Plano Municipal de Saneamento Básico. O Município participa de Consórcio Intermunicipal cuja principal finalidade é colaborar na gestão dos problemas ambientais. O Plano de Saneamento Básico pode ser regionalizado, tendo como tema central a Universalização.

DIRETRIZES:

Realizar diagnósticos, estudos técnicos e captações financeiras que assegurem o início da implantação da 1ª Etapa do Projeto do esgoto tratado no município, estimulando a conscientização ambiental e promovendo a prevenção em saúde pública e melhoria da qualidade de vida.

OBJETIVOS:

Viabilizar, através de convênios e recursos próprios, o projeto de implantação da rede coletora e da estação de tratamento de esgoto domiciliar, bem como iniciar sua implantação e funcionamento.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1309	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - ESGOTO	Unidade Gestora	UN	3,0000	20.000,00	Recursos Fiscais
1311	FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - ESGOTO	Veículo	UN	1,0000	500.000,00	Recursos Fiscais
1313	OBRAS E INSTALAÇÕES - TRAT. DE ESGOTO	Metros	MIL	45,0000	45.000,00	Recursos Fiscais
1315	IMÓVEIS E INSTALAÇÕES - TRAT. DE ESGOTO	Imóvel	UN	1,0000	100.000,00	Recursos Fiscais
2306	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO - DPTO. ESGOTO	Unidade Gestora	UN	1,0000	385.000,00	Recursos Fiscais
2308	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ETE	Unidade Gestora	UN	1,0000	21.000.000,00	Recursos Fiscais
2310	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ESGOTO	Unidade Gestora	UN	1,0000	1.000.000,00	Recursos Fiscais
<b>TOTAL DO PROGRAMA 0102</b>					<b>23.090.000,00</b>	

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0102**

AÇÃO: 1309

Aquisição dos equipamentos de informática, comunicação e bens móveis. (Computadores, impressoras, coladores, mesas, cadeiras, calculadoras, central telefônica telefones, rádios amadores). Automação de todo sistema de tratamento de esgoto, através de sistema informatizado com comunicação via radio frequência. Aquisição de Bombas para recalque e equipamentos sobressalentes, para melhor funcionamento das mesmas.

AÇÃO: 1311

## MUNICÍPIO DE TIMBO

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2012 Versão: 1

Aquisição de um veículo carroceria aberta para equipe de manutenção de esgoto. Aquisição de caminhão limpa fossa para desentupimento das redes coletoras de esgoto.

AÇÃO: 1313

Implantação da estação de tratamento de esgoto para inicialização das atividades de coleta. Construção de 30 KM de rede coletora de esgoto. Construção de elevatórias, para bombas de recalque.

Reparimentação de ruas atendidas com rede coletora.

AÇÃO: 1315

Aquisição de imóveis para construção de elevatórias da rede coletora de esgoto

AÇÃO: 2306

Departamento de Esgoto. Manutenção da Folha de pagamento do pessoal administrativo (Auxiliar administrativo, Agente Administrativo e Estagiarias). Material de expediente. Contratação de Serviços terceirizados. Manutenção do sistema administrativo. Capacitação do servidor.

AÇÃO: 2308

Manutenção da Folha de pagamento do pessoal da estação de tratamento de esgoto (Técnico em Saneamento, operadores de estação de tratamento, Auxiliar de Serviços Gerais e estagiários). Material de expediente. Contratação de Serviços terceirizados. Manutenção o sistema de tratamento. Capacitação do servidor.

AÇÃO: 2310

Manutenção da Folha de pagamento do pessoal de manutenção dos serviços de esgoto (Agente de manutenção, Auxiliar de Serviços Gerais). Material de expediente. Contratação de Serviços terceirizados. Manutenção o sistema de esgoto. Capacitação do servidor.



## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2012 Versão: 1

#### PROGRAMA DE GOVERNO:

#### 0104 GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O SAMAE realiza no município de Timbó a coleta de resíduos sólidos domiciliares que são levados ao Aterro Sanitário para tratamento e disposição final. Através de Convênio celebrado entre o Consórcio Intermunicipal do Médio Vale e nove municípios do Médio Vale, os municípios são responsáveis pela ampliação da área física do aterro enquanto o Município de Timbó, através do SAMAE, é responsável pela administração do Aterro, sendo remunerado pela prestação do serviço de recebimento e compactação dos resíduos recebidos. Continua com sucesso o programa de coleta seletiva e reciclagem de resíduos, aumentando a conscientização da população e o investimento em educação ambiental. O Aterro Sanitário de Timbó é visto como um modelo a ser seguido pelos demais municípios. O investimento em .....

DIRETRIZES:

Investir na conscientização da população e na educação ambiental, fortalecendo o programa de coleta seletiva e reciclagem de resíduos sólidos. Efetivar o Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos. Propor alternativas de financiamento, através de recursos próprios, convênios ou operações de crédito para recuperação das áreas utilizadas. Fazer parceria com ONG'S ou OCIP'S na busca de melhor destinação aos materiais recicláveis coletados. Melhorar os índices de qualidade em relação aos serviços prestados a comunidade. Investir no treinamento de funcionários bem como oferecer alimentação de qualidade e ambiente de trabalho com instalações adequadas de saúde e higiene pessoal.

OBJETIVOS:

Fortalecimento da atuação preventiva, através do desenvolvimento da educação ambiental e da manutenção e/ou expansão do programa de coleta seletiva e reciclagem de resíduos sólidos, para diminuição de resíduos, destinados ao tratamento e disposição final no Aterro Sanitário, e do impacto ambiental decorrente. Aplicação e avaliação do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos. Recuperação das áreas de tratamento e disposição final dos resíduos. Revitalização da área em torno das lagoas. Recuperação da mata ciliar do Córrego Araponguinhas. Melhoria da imagem e do serviço prestado a população de Timbó.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1317 EQUIPAMENTOS, MOVEIS E UTENSÍLIOS - ATERRO	Unidade Gestora	UN	3,0000	10.000,00	Recursos Fiscais
1319 FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS - ATERRO	Veiculo	UN	5,0000	50.000,00	Recursos Fiscais
1321 OBRAS E INSTALAÇÕES - ATERRO	Área	M2	375,0000	200.000,00	Recursos Fiscais
2312 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO - ATERRO	Unidade Gestora	UN	1,0000	50.000,00	Recursos Fiscais
2314 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ATERRO	Unidade Gestora	UN	1,0000	200.000,00	Recursos Fiscais
2316 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECICLAGEM	Unidade Gestora	UN	1,0000	200.000,00	Recursos Fiscais
<b>TOTAL DO PROGRAMA 0104</b>				<b>800.000,00</b>	<b>Recursos Fiscais</b>
				<b>2.400.000,00</b>	<b>Recursos Fiscais</b>

#### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0104

AÇÃO: 1317

Continua substituição dos equipamentos de informática e comunicação como bens moveis conforme depreciação dos bens (Computadores, impressoras, mesas, cadeiras, calculadoras, central telefônica telefones, rádios amadores). Automação de todo sistema de tratamento de chorume. Mobiliário para cozinha. Aquisição de uma prensa para o lixo reciclado.

AÇÃO: 1319

IPM Informática Pública Municipal

Atende.Net

Planejamento

1.21

## MUNICÍPIO DE TIMBO

### Programas Detalhados

Ano LDO: 2012 Versão: 1

Aquisição de um reboque para trator manual tipo tobata e equipamentos para roçadas no terreno do aterro sanitário. Aquisição de um veículo tipo basculante (caçamba) Traçado e Trucado 6X4, para cobrir com terra o resíduos urbanos. Aquisição de um equipamento tipo Esteira para compactação dos resíduos urbanos. Aquisição de um equipamento tipo Retroscavadeira para retirada de Terra no aterro. Aquisição de dois veículo para coleta de resíduos sólidos urbanos. Modernização da Esteira de alimentação para reciclagem. Aquisição de uma empilhadeira.

AÇÃO: 1321

Construção de rampa para lavação e lubrificação dos veículos. Construção de garagem para veículos oficiais. Construção de um galpão de 1.000 metros quadrados para armazenamento de material reciclável. Reforma dos sistemas de ventilação, de iluminação e elétrico do galpão já existente. Cercar a área do aterro sanitário evitando assim a entrada de pessoas não autorizada. Implantação de calhas coletoras de resíduo líquido no entorno das prensas. Reforma na fachada do atual galpão.

AÇÃO: 1323

Não contemplado em 2012

AÇÃO: 2312

Manutenção da Folha de pagamento do pessoal administrativo (Supervisor do Aterro sanitário, Auxiliar administrativo, Engenheiro Sanitarista, Técnico em Saneamento). Material de expediente. Contratação de Serviços terceirizados. Realização de eventos/concursos de conscientização da população com referencia a coleta seletiva. Manutenção o sistema administrativo. Capacitação do servidor. Reforma de 2 caminhões.

AÇÃO: 2314

Manutenção da Folha de pagamento do pessoal da estação de tratamento de águas (Motorista, operador de maquinas, balancetes, auxiliar de serviços gerais). Material de expediente. Contratação de Serviços terceirizados. Manutenção o sistema de tratamento dos resíduos. Capacitação do servidor.

AÇÃO: 2316

Manutenção da Folha de pagamento do pessoal de manutenção dos serviços de água (Motorista, auxiliar de serviços gerais). Material expediente. Contratação de Serviços terceirizados. Manutenção do sistema de reciclagem. Capacitação do servidor.

**MUNICÍPIO DE TIMBO**

**Programas Detalhados**

Ano LDO: 2012 Versão: 1

**PROGRAMA DE GOVERNO:**

**9999- RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

Os orçamentos e planos plurianuais encerram as previsões de arrecadação e despesa, estando sujeitos a passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

DIRETRIZES:

Resguardar 0,50% da arrecadação para cobertura de Riscos Fiscais, como calamidade pública, não realização de receitas, entre outros. No Regime Próprio de Previdência FUNPREV, é alocado a Reserva Matemática que configura-se como resultado do Cálculo Atuarial.

OBJETIVOS:

Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, possibilitando o suplemento de dotações no orçamento programa anual.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade Gestora	UN	1,0000	45.000,00	Recursos Fiscais
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade Gestora	UN	1,0000	3.000,00	Recursos Fiscais
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade Gestora	UN	1,0000	2.000,00	Recursos Fiscais
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade Gestora	UN	1,0000	1.000,00	Recursos Fiscais
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade Gestora	UN	1,0000	5.000,00	Recursos Fiscais
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade Gestora	UN	1,0000	3.000,00	Recursos Fiscais
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade Gestora	UN	1,0000	37.000,00	Recursos Fiscais
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade Gestora	UN	1,0000	320.000,00	Recursos Fiscais
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade Gestora	UN	1,0000	5.000,00	Recursos Fiscais
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade Gestora	UN	1,0000	500,00	Recursos Fiscais
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade Gestora	UN	1,0000	3.250.000,00	Recursos Fiscais
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade Gestora	UN	1,0000	7.000,00	Recursos Fiscais
<b>TOTAL DO PROGRAMA 9999</b>					<b>3.678.500,00</b>	

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 9999**

AÇÃO: 9999

Resguardar 0,50% da arrecadação para cobertura de Riscos Fiscais, como calamidade pública, não realização de receitas, entre outros. No Regime Próprio de Previdência FUNPREV, é alocado a Reserva Matemática que configura-se como resultado do Cálculo Atuarial.